



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

EDITAL Nº 93/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
PROCESSO Nº 141/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

OBJETO: Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de videomonitoramento incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e serviços no município de Bebedouro/SP.

ANEXOS: **Anexo I** - Proposta de Preços;
Anexo II - Declarações Unificadas;
Anexo III - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo IV – Ata de Registro de Preços;
Anexo V - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

26/11/2025 às 12h00	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ((www.novobbmnet.com.br))
12/12/2025 às 12h59	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ((www.novobbmnet.com.br))
12/12/2025 às 13h00	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ((www.novobbmnet.com.br))
12/12/2025 às 13h30	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES ((www.novobbmnet.com.br))

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.novobbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PREÂMBULO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 16.570/2025](#); da Lei Complementar Federal 123/06 e alterações posteriores, no que couber; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO**, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias a serem designadas pela secretaria/departamento requisitante, suplementadas se necessário for. (* **número da Despesa**).

O valor estimado para o **objeto** deste certame é de **R\$ 6.988.116,41 (Seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos)** decorrentes das quantidades previstas no Anexo I - Proposta de Preços e valores-referência conseguidos mediante pesquisas realizadas pela unidade requisitante.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de videomonitoramento incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e serviços no município de Bebedouro/SP**, conforme especificações técnicas do **Anexo V** - Termo de Referência deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem, compreendendo:

LOTE ÚNICO	Ampliação do sistema de videomonitoramento incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e serviços	Itens: 01 a 42
*OBSERVAÇÃO: detalhamento completo vide Anexo I – Proposta de Preços *Serão utilizados no mínimo 10% das quantidades estimadas		

1.3. A adoção do sistema de REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela forma de aquisição do objeto, que terá estimativa de serviços/entregas parceladas e não previsíveis, pois serão contratados paulatinamente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e respectivas disponibilidades orçamentárias, conforme inciso II do art. 40 e art. 82 da lei federal 14.133/2021.

1.4. Visando a necessidade de reconhecimento da infraestrutura existente, a vistoria técnica é recomendada, **porém facultativa**, para que o licitante tome conhecimento do ambiente, serviços e atividades a serem desenvolvidos, não podendo alegar posteriormente desconhecimento. A vistoria técnica poderá ser realizada em dias úteis,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

das 09:00h às 16:00h, mediante a prévio agendamento até o dia anterior a abertura do certame através do telefone (17) 2345-0404 ou e-mail: seguranca.andre@bebedouro.sp.gov.br, com o Sr. André Rosa. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de ambiente, serviços e atividades, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos Decreto Municipal 16.570/2025.

2.9. Não poderão participar nesta licitação as empresas:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.9.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.9.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.5. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.1 e 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.1 e 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

3.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Entrar”, opção “Sala de Disputa”.

3.7. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotos, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “<https://novobbmnet.com.br/>”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:

4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR TOTAL DO LOTE** para início dos lances, devendo constar a **MARCA (produtos/equipamentos)** em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta.

4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.

4.1.4. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.5. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:

4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

4.1.7. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

4.1.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.9. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.1.10. As empresas proponentes deverão **OBRIGATORIAMENTE**:

a) Relacionar todos os produtos, componentes, acessórios, licenças e serviços de garantia a serem fornecidos, **indicando sua denominação, configuração, marca, modelo/Part Number, quantidade e todas as características técnicas que identifiquem o produto ofertado**, devendo os mesmos serem apresentados na forma prevista pelo sistema eletrônico, anexando tais documentos no campo “**FICHA**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TÉCNICA” ou anexá-los por meio do arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

b) Apresentar **certificação de homologação da ANATEL** dos itens assinalados ao longo do termo de referência deste edital.

4.1.10.1. A não indicação dos itens ou acessórios que compõem os equipamentos corresponderá ao não atendimento da proposta da licitante, sendo esta **desclassificada**.

4.1.10.2. Será **DESCLASSIFICADA** a proponente que não apresentar as exigências previstas no item 4.1.10.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na análise da **proposta de preços** apresentada e dos **documentos técnicos**, o Pregoeiro e a Equipe de apoio, analisará os respectivos documentos, e posteriormente, realizará diligência junto a equipe técnica da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana / Departamento do Sistema Integrado de Segurança (SIS)**, para conferência do total atendimento aos requisitos mínimos exigidos no Anexo V – Termo de Referência. A diligência será realizada após o encerramento da etapa de lances, e antes dos procedimentos de habilitação do vencedor.

5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será preferencialmente de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre o valor do menor lance ofertado.

5.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

5.8. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática (disputa aberta)**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2'), o sistema prorrogará automaticamente o fechamento por mais alguns minutos (2'), informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A etapa de lance só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.

5.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

5.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

5.15.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.

5.15.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

estabelecido no subitem 5.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a". Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.15.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.15.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

5.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.17. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.15. e 5.15.2. deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

5.18. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

5.19. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.20. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

6.1.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

6.1.3. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

6.1.4. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, localizada na Praça José Stamato Sobrinho, 45 - Centro -Bebedouro/SP - CEP: 14.701-900, aos cuidados do Departamento de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.1.4.1. **Estarão dispensadas de encaminhamento** nos moldes do item 6.1.4 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.

6.1.4.2. Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br, o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.4.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://novobbmnet.com.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com o item 8 deste Edital.

7.1.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de **01 (uma) hora**, contado da solicitação do sistema da BBMnet, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro.

7.1.2. Quando houver mais de um item/lote no certame, as participantes poderão anexar os documentos de habilitação ao final da fase de lances, ou se necessário, quando houver expressa manifestação do Pregoeiro.

7.2. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

7.3. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.

7.4. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.

7.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

7.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.8. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

7.8.1. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

7.9. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

7.9.10. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9.3. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>); e

b) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>).

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

8.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2.5. Prova de regularidade Estadual - **Certidão Negativa de Débitos - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa**, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante, **ou** Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços.

8.2.6. Prova de regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3. Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

8.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.3.1.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data não superior a **90 (noventa) dias** da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.4.2. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício social referentes ao período de existência da sociedade.

8.4.3. A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

8.4.3.1. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, publicados no Diário Oficial do Estado/Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

8.4.3.2. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstração de resultado de exercício e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial da sede da licitante ou, em outro órgão equivalente, dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;

8.4.3.3. Para fins do subitem anterior, as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) estas deverão apresentar as demonstrações digitais e a comprovação da entrega dos arquivos digitais perante a Receita Federal, sendo que os documentos devem ser extraídos do livro digital e conter o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital, o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA), dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.4.4. O balanço patrimonial e as demonstrações de exercício social deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.5. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** ou do balanço patrimonial referente ao **período de existência da sociedade (licitante enquadrado na condição prevista no item 8.4.2.1)**, atestando a boa situação financeira:

- Índices de Liquidez Geral (**LG**), Liquidez Corrente (**LC**) e Solvência Geral (**SG**), sendo **iguais ou superiores a 1 (um)**;

8.4.5.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante **assinatura no próprio termo de profissional habilitado da área contábil** ou uma **declaração assinada por profissional habilitado da área contábil**, apresentada pelo licitante, nos termos do artigo 69, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4.6. Comprovação de **Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento)** do montante estimado do processo licitatório.

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente.

8.5.2. Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, profissional (is) graduado (s) de nível superior, no mínimo 1(um) Engenheiro Eletricista ou Eletrônico ou Telecomunicações, devidamente registrados na entidade profissional competente, detentor (es) de CAT (s), expedidas pela entidade profissional competente, comprovando a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes:

- Instalação e configuração de câmeras de monitoramento do tipo Fixa (50% da quantidade total estipulada) e PTZ (50% da quantidade total estipulada);
- Fornecimento e instalação de switches de acesso;
- Fornecimento e instalação de licenças VMS de analítico de vídeo;
- Fornecimento e instalação de licenças VMS para reconhecimento facial;
- Fornecimento e instalação de equipamentos com infraestrutura completos em campo, iluminadores infravermelhos, câmeras com tecnologia OCR, interligação com servidor e software, com sistema de análise comportamental voltado a segurança pública, instaladas em vias públicas (ruas e avenidas);
- Fornecimento de Painel/Tela Interativa;
- Fornecimento e instalação de postes metálicos;
- Fornecimento e instalação de Servidores, com fornecimento e prestação de serviços de instalação e configuração de software de servidores e storage de armazenamento de imagens;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.5.3. Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou entidade profissional competente, através de certidão, dentro do prazo de validade.

8.5.4. A proponente deverá apresentar **DECLARAÇÃO** que, caso se sagre vencedora, apresentará para assinatura da ata de registro de preços os documentos listados abaixo:

- Indicação de no mínimo 01 (um) técnico com aptidão pertinente a serviços de Energia Elétrica, os quais executarão os serviços objetos deste edital, apresentando seus respectivos Certificados de realização de Curso NR10 Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, relativa à prevenção de acidentes com eletricidade no ambiente de trabalho;
- Indicação de no mínimo 01 (um) técnico com aptidão pertinente a serviços em altura, os quais executarão os serviços objetos deste edital, apresentando seus respectivos Certificados de realização de Curso NR35 Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, relativa aos requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, envolvendo planejamento, a organização e a execução no ambiente de trabalho.
- Indicação de no mínimo 01 (um) técnico com aptidão pertinente ao conjunto de regras de utilização de EPI's nas empresas, a fim de assegurar a proteção dos trabalhadores, os quais executarão os serviços objetos deste edital, apresentando seus respectivos Certificados de realização de Curso NR06 Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, relativa à utilização de EPI's nas empresas.
- A empresa licitante deverá apresentar vínculo/comprovação profissional acompanhado do respectivo diploma de graduação de no mínimo 01 (um) engenheiro (a) civil afim de se responsabilizar pelas adequação e restauração das atividades envolvidas no escopo deste termo de referência.
- Comprovação documental do vínculo profissional do responsável técnico com formação na área de telecomunicações ou eletricitista ou eletrônica indicado pela empresa licitante, que pode ocorrer por meio de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.

8.5.4.1. Os documentos apresentados serão analisados pela equipe técnica da CONTRATANTE, que emitirá seu parecer.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na análise do(s) documento(s) apresentado(s) pelos concorrentes, constantes do **item 8.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, o Pregoeiro e a Equipe de apoio diligenciará os respectivos documentos, para que a equipe técnica da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana / Departamento do Sistema Integrado de Segurança (SIS)**, ateste sua compatibilidade com o objeto licitado e sua veracidade, na sessão pública do pregão.

8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.6.1. Declarações unificadas, conforme modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.6.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

8.6.3. As DECLARAÇÕES exigidas nos itens **8.6.1** e **8.6.2**, se por falha do proponente, não foram devidamente anexadas junto aos documentos de habilitação da mesma, será considerada a manifestação da empresa em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações, independentemente de qualquer outra manifestação

8.6.3. No caso de representantes não constantes do quadro societário:

8.6.3.1. Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

8.6.3.2. Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

9.1. Com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Divisão de Despesas - Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacao@bebedouro.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.2. As impugnações serão decididas pelo Pregoeiro, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados, auxiliado quando necessário, pelo setor requisitante do objeto licitado, **até o dia útil anterior à data fixada** para a abertura da sessão pública.

9.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

9.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

9.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em **até 30 (trinta) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.

9.2.1. O prazo mencionado poderá ser prorrogado por período superior a critério do Pregoeiro, devidamente informado via “chat” do sistema eletrônico.

9.3. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.3.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.

9.4. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.8. O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site <https://novobbmnet.com.br/>, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

10.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

11.2. Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme Anexo V, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação.

11.3. A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da homologação publicada em resumo na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, **comparecer** à Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

11.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

11.4. É facultado à Administração, quando a Detentora não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

11.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese decorrente e devidamente comprovada de redução dos preços praticados no mercado.

11.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, o proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

11.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11.9. A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através dos Gestores de suas Secretarias Municipais, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

11.10. O detentor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

11.11. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

11.12. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.

11.13. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. A empresa deverá fornecer as **notas fiscais** correspondentes aos valores dos serviços prestados e/ou produtos/equipamentos entregues, notas fiscais estas que deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora à semana**, contado da data da entrega das mesmas.

12.1.1. A empresa deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

12.1.2. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, poderá incidir correção monetária, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.

12.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

12.3. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.2. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.3. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.6. fraudar a licitação.

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.

15.3. O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobmnet.com.br.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

15.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.

15.5. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 9.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

15.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior.

15.7. Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

15.8. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.10. Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Bebedouro/SP., 24 de novembro de 2025.

Tiago Ambrósio Alves
Presidente da Comissão Municipal de Contratação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 1

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000001 1 3,00 UN	42,00 068.00059.0013-01	AMPLIACAO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INCLUI DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERV. SWITCH DE ACESSO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS OBRIGA- TORIAS: DEVERA SER FORNECIDO SWITCH, NOVO E SEM USO ANTE- RIOR. O MODELO OFERTADO DEVERA ESTAR EM LINHA DE PRODUCAO, SEM PREVISAO DE ENCERRAMENTO, NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA; DEVE POSSUIR 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS 10/100/ 100BASE-T COM CONECTOR RJ-45; DEVE POSSUIR 4 (QUATRO) PORTAS 1/10GBPS SFP+; DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK DE TELECOMUNICA- COES DE 19" PADRAO EIA/TIA; DEVE POSSUIR ARQUITETURA NON-BLOCKING; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ENCAMINHAMENTO DE, NO MINIMO, 95 MPPS; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTACAO DE, NO MINI- MO, 128 GBPS; DEVE IMPLEMENTAR OS PADROES IEEE 802.3AF POE E 802.3AT POE+ NAS PORTAS 10/100/1000BASET. A FONTE INTERNA DO SWITCH DEVE DISPONIBILIZAR 370W DE PO- TENCIA PARA ALIMENTACAO DO CONJUNTO DE PORTAS POE+ (POE POWER); DEVE POSSUIR UMA INTERFACE DE CONSOLE USB; DEVE POSSUIR CLI (COMMANDO LINE INTERFACE), QUE POSSA SER ACESSADA ATRAVES DE SSHV2; DEVE POSSUIR 8.000 ENDEREÇOS MAC; DEVE POSSUIR LATENCIA MAXIMA DE 2 MS, CONSIDERAN- DO PACOTES DE 64 BYTES; DEVE POSSUIR BUFFERS DE, NO MINIMO, 12 MB (PACKET			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 2

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		BUFFER); DEVE POSSUIR CERTIFICACAO ANATEL(AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES); DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM AS DIRETIVAS ROHS PARA RESTRICAO DE SUBSTANCIAS PERIGOSAS AO MEIO AMBIENTE; FUNCIONALIDADES DE CAMADA 2 DEVE IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADE QUE PERMITA A DETECCAO DE LINKS UNIDIRECIONAIS; DEVE IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADE QUE PERMITA A DETECCAO DE FALHAS DE UPLINK; DEVE IMPLEMENTAR JUMBO FRAMES COM SUPORTE MTU 9.000 BYTES; DEVE IMPLEMENTAR LINK AGGREGATION (IEEE 802.3AD) COM SUPORTE A 8 GRUPOS E SUPORTE A 8 PORTAS POR GRUPO; DEVE IMPLEMENTAR O PADRAO IEEE 802.1Q COM SUPORTE A 4.094 VLAN IDS; DEVE IMPLEMENTAR 512 VLANS SIMULTANEAMENTE; DEVE IMPLEMENTAR MVRP (MULTIPLE VLAN REGISTRATION PROTOCOL); DEVE IMPLEMENTAR LLDP (IEEE 802.1AB); DEVE IMPLEMENTAR LLDP-MED; DEVE IMPLEMENTAR PVST+, RPVST+ OU PROTOCOLO COMPATIVEL; DEVE IMPLEMENTAR MSTP (IEEE 802.1S); FUNCIONALIDADES DE CAMADA 3 DEVE IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTATICO PARA ENDERE-CAMENTO IPV4 E IPV6; DEVE POSSUIR TABELA DE ROTEAMENTO COM 500 ROTAS IPV4 E 250 ROTAS IPV6; DEVE IMPLEMENTAR DUAL IP STACK IPV4/IPV6; DEVE IMPLEMENTAR DHCP PARA ENDERECAMENTO IPV4 E			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 3

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		IPV6; MULTICAST DEVE SUPORTAR IGMP V1, V2 E V3; DEVE IMPLEMENTAR IGMP COM SUPORTE A ASM; DEVE IMPLEMENTAR IGMP SNOOPING; DEVE SUPORTAR MLD V1 E V2; DEVE IMPLEMENTAR MLD SNOOPING; QOS E ACL DEVE IMPLEMENTAR MECANISMO PARA CONTROLE DE BROADCAST, MULTICAST E UNICAST; DEVE IMPLEMENTAR MECANISMO PARA PROTECAO PACOTES ICMP; DEVE IMPLEMENTAR MECANISMO DE ENFILEIRAMENTO STRICT PRIORITY (SP) QUEUING; DEVE IMPLEMENTAR PRIORIZACAO DE TRAFEGO EM TEMPO REAL, CONFORME PADRAO IEEE 802.1P; DEVE IMPLEMENTAR PRIORIZACAO DE TRAFEGO COM NO MINIMO OS SEGUINTES PARAMETROS: ENDERECO IP, TIPO DE SERVICO, NUMERO DA PORTA TCP/UDP, PORTA DE ORIGEM E DIFFSERV; DEVE SUPORTAR, NO MINIMO, QUATRO FILAS DE PRIORIZACAO DE TRAFEGO POR PORTA; DEVE SUPORTAR ACL PARA ENDERECAMENTO IPV4 E IPV6; DEVE IMPLEMENTAR LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACL) BASEADO EM ENDERECO IP DE ORIGEM E DESTINO DE PORTA TCP/UDP DE ORIGEM E DESTINO; SEGURANCA DEVE POSSUIR INTEGRADO AO SWITCH, MODULO OU MECANISMO SEGURO PARA GARANTIA DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE NO PROCESSO DE INICIALIZACAO DO EQUIPAMENTO. DEVE IMPLEMENTAR 802.1X; DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICACAO BASEADA EM WEB;			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 4

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO BASEADA EM ENDEREÇO MAC;</p> <p>DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE AUTENTICAÇÃO 802.1X, WEB E MAC EM UMA MESMA PORTA, COM SUPORTE A ATA 32 SESSÕES SIMULTÂNEAS;</p> <p>DEVE PERMITIR AUTENTICAÇÃO EM SERVIDORES RADIUS;</p> <p>DEVE PERMITIR AUTENTICAÇÃO EM SERVIDORES TACACS+.</p> <p>NAO SERAO ACEITAS SOLUCOES SIMILARES;</p> <p>DEVERA SUPORTAR O DOWNLOAD DE POLITICAS OU ACLS A PARTIR DE UM SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO A REDE (NAC), SEM NECESSIDADE DE PRE-CONFIGURACAO DAS REGRAS NO SWITCH, PERMITINDO A CENTRALIZACAO DAS POLITICAS;</p> <p>DEVE SUPORTAR INTEGRACAO COM FERRAMENTA DE CONTROLE DE ACESSO DO MESMO FABRICANTE, QUE PERMITA IDENTIFICAR AUTOMATICAMENTE O TIPO E SISTEMA OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS QUE SE CONECTAM A REDE (DEVICE PROFILING) SEM A NECESSIDADE DE AGENTES INSTALADOS NOS DISPOSITIVOS;</p> <p>DEVE SUPORTAR INTEGRACAO COM FERRAMENTA DE CONTROLE DE ACESSO DO MESMO FABRICANTE QUE PERMITA VERIFICAR SE A MAQUINA ESTA EM CONFORMIDADE COM A POLITICA DE SEGURANCA ANTES DE ENTRAR NA REDE, VERIFICANDO, NO MINIMO SERVICOS OS SERVICOS E ANTIVIRUS DAS MAQUINAS. DEVE SUPORTAR OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, MACOS E LINUX;</p> <p>DEVE IMPLEMENTAR ASSOCIACAO AUTOMATICA DE VLAN E ACL DE ACORDO COM USUARIO AUTENTICADO;</p> <p>DEVE IMPLEMENTAR PROTECAO CONTRA ATAQUES DE ARP;</p> <p>DEVE POSSUIR INTERFACE REST API INTEGRADA AO SWITCH PARA CONFIGURACAO E PROGRAMACAO;</p> <p>DEVE PERMITIR A AUTOMACAO DE TAREFAS DE RECONFIGURACAO DA REDE MEDIANTE EVENTOS QUE IMPACTEM O SEU</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 5

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CÓDIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>COMPORTAMENTO OU FERRAMENTAS EXTERNAS QUE NESTE CASO DEVERÃO SER FORNECIDAS; DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO DE FORMA AUTOMATIZADA, PARA ORQUESTRACAO E VALIDACAO DAS CONFIGURACOES, ATRAVES DE FERRAMENTA DO MESMO FABRICANTE DO SWITCH. DEVE POSSUIR MECANISMO DE PROTECAO DA CPU CONTRA SOBRECARGAS EM CASO DE ATAQUES DO TIPO DOS (DENIAL OF SERVICE); DEVE POSSUIR MECANISMO DE PROTECAO AUTOMATICA AO PROCESSADOR (CPU) PARA GRANDES CARGAS AO EQUIPAMENTO, COMO ATAQUES POR FONTES MALICIOSAS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SWITCH; GERENCIAMENTO DEVE IMPLEMENTAR Sntp DE ACORDO COM A RFC 4330 OU NTP (NETWORK TIME PROTOCOL); DEVE SUPORTAR DUAS IMAGENS DE SOFTWARE NA FLASH; DEVE SUPORTAR MULTIPLOS ARQUIVOS DE CONFIGURACAO NA FLASH; DEVE SUPORTAR A AUTO-CONFIGURACAO DOS SWITCHES ATRAVES DE DHCP E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, SEM NECESSIDADE DE NENHUMA INTERVENCAO NO SWITCH (COM CONFIGURACAO DE FABRICA); DEVE SUPORTAR DETECCAO DE FALHA E LINK ENTRE SWITCHES; DEVE IMPLEMENTAR SFlow CONFORME RFC 3176; DEVE SUPORTAR GERENCIAMENTO ATRAVES DE PLATAFORMA DE NUVEM DO MESMO FABRICANTE, COM FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO DE CONFIGURACAO, ALERTAS E NOTIFICACOES E GERENCIAMENTO DE FIRMWARE, SEM NECESSIDADE DE INSTALACAO DE NENHUM SOFTWARE OU DISPOSITIVO ON-SITE; DEVE POSSUIR INTERFACE WEB GUI PARA CONFIGURACAO;</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 6

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>DEVE IMPLEMENTAR SYSLOG LOCAL E REMOTO; DEVE IMPLEMENTAR SECURE FTP (SFTP); DEVE IMPLEMENTAR SNMP V1/V2/V3; DEVE IMPLEMENTAR COMPATIBILIDADE COM O PROTOCOLO CDP PARA PROVISIONAMENTO DE TELEFONES IP; DEVE SUPORTAR INTEGRACAO COM PLATAFORMA NAC DO MESMO FABRICANTE, PARA INSPECAO E CONTROLE DE ACESSO; LICENCIAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM A VERSAO DE SOFTWARE MAIS COMPLETA DISPONIVEL PARA O EQUIPAMENTO; DEVE SER FORNECIDO COM TODAS AS LICENCAS DE SOFTWARE NECESSARIAS PARA O FUNCIONAMENTO INTEGRAL DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DISPONIVEIS PARA O EQUIPAMENTO; REQUISITOS DO SERVICO DE MANUTENCAO E SUPORTE OS SERVICOS DE SUPORTE E MANUTENCAO DESTA ITEM DE VERAO SER REALIZADOS EM REGIME 8X5XNBD (8 HORAS X 5 DIAS DA SEMANA COM PRAZO PARA RESOLUCAO DO PROBLEMA ATE O DIA UTIL SUBSEQUENTE A ABERTURA DO CHAMADO TECNICO)PELO PRAZO MINIMO DE 01 (UM) ANO. A CONTRATANTE PODERA ABRIR CHAMADOS DE MANUTENCAO DIRETAMENTE NO FABRICANTE DO ITEM SEM NECESSIDADE DE PREVIA CONSULTA E/OU QUALQUER LIBERACAO POR PARTE DA CONTRATADA.NAO DEVE HAVER LIMITE PARA ABERTURAS DE CHAMADOS, SEJAM DE DUVIDAS/CONFIGURACOES E/OU RESOLUCAO DE PROBLEMAS DE HARDWARE OU SOFTWARE. DEVERA SER GARANTIDO A CONTRATANTE O PLENO ACESSO AO SITE DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES. ESSE ACESSO DEVE PERMITIR CONSULTAS A QUAISQUER BASES DE DADOS DISPONIVEIS PARA USUARIOS RELACIONADAS AOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES ESPECIFI-</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 7

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

CEP :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2 40,00 UN	067.00030.0027-01	<p>CADOS, ALEM DE PERMITIR DOWNLOADS DE QUAISQUER ATUALIZACOES DE SOFTWARE OU DOCUMENTACAO DESTES PRODUTOS.</p> <p>APRESENTAR CATALOGO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL.</p> <p>CAMARA DE COLETA DE DADOS TIPO I COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS OBRIGATORIAS:</p> <p>CAMERA PARA RECONHECIMENTO OPTICO DE CARACTERES</p> <p>CAMERA DIGITAL DIA/NOITE, 1/3 POLEGADAS COM ALTO DESEMPENHO CAPAZ DE MUDAR AUTOMATICAMENTE DE COR PARA A OPERACAO MONOCROMATICA DE ACORDO COM A VARIACAO DOS NIVEIS DE LUZ.</p> <p>A CAMERA DEVE FORNECER RESOLUCAO MINIMA DE 1280 COLUNAS POR 960 LINHAS REAIS, NAO-ENTRELACADAS, SEM NENHUM TIPO DUPLICACAO OU INTERPOLACAO DE LINHAS.</p> <p>A CAMERA DEVE POSSUIR AJUSTE DURANTE A CONFIGURACAO DO BACK FOCUS PARA ABRIR A IRIS DALENTE AO MAXIMO PARA GARANTIR O PERFEITO FOCO DO OBJETO DE INTERESSE DENTRO DO CAMPO DE VISAO DA CAMERA TANTO DE DIA COMO DE NOITE.</p> <p>A CAMERA PERMITIRA O USO DALENTE TIPO MONTAGEM CS.</p> <p>A CAMERA DEVE POSSUIR SISTEMA DE SINCRONISMO DE FLASH INTEGRADO, PERMITINDO A LIGACAO DIRETA DE UM FLASH OU ILUMINADOR SEM A UTILIZACAO DE QUALQUER CIRCUITO ADICIONAL. O SISTEMA DE DISPARO DE FLASH INTEGRADO DEVERA PERMITIR O AJUSTE DO ATRASO NO DISPARO PERMITINDO A UTILIZACAO DE DIVERSOS MODOS DE FLASHES.</p> <p>A CAMERA DEVERA DISPONIBILIZAR NO MINIMO 3 MODOS</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 8

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>DE OPERACAO DE FLASH: AUTOMATICO,ONDE A CAMERA ATIVA O FLASH QUANDO A LUMINOSIDADE CAI ABAIXO DO LIMITE TOLERAVEL; SEMPRE ATIVADO E DESATIVADO.</p> <p>A CAMERA DEVERA POSSUIR SISTEMA DE DISPARO PARA CAPTURA DE FOTO TANTO VIA PULSO ELETRICO DE DISPARO QUANTO VIA COMANDO VIA INTERFACE DE COMUNICACAO ETHERNET. O TEMPO DE CAPTURA DA FOTO DEVE SER MENOR DO QUE 45MS.</p> <p>A CAMERA DEVE POSSUIR INTERFACE DE COMUNICACAO DIGITAL ETHERNET COM GRANDE IMUNIDADE A RUIDOS.A IMAGEM CAPTURADA PELO SENSOR DA CAMERA NAO DEVE SOFRER QUALQUER ALTERACAO, DISTORCAO OU PERDAS DE CORRENTES DE INTERFERENCIAS ELETROMAGNETICAS NOS CABOS OU DE VARIACAO NO COMPRIMENTO DOS MESMOS.</p> <p>A CAMERA DEVE PERMITIR O CONTROLE REMOTO E A INSTALACAO ATRAVES DE COMUNICACAO BIDIRECIONAL EFETUADA ATRAVES DA MESMA INTERFACE DIGITAL PADRAO ETHERNET UTILIZADA PARA A TRANSMISSAO DE VIDEO, SEM NECESSIDADE DE QUALQUER ADAPTADOR ADICIONAL PARA CONFIGURACAO.</p> <p>A CAMERA DEVE PERMITIR A MUDANCA DE AJUSTES, STATUS DE VERIFICACAO E UPDATES QUE PODEM SER REALIZADOS REMOTAMENTE,EM QUALQUER LUGAR,VIA PROTOCOLO IP. O PROTOCOLO DE COMUNICACAO E DEMAIS BIBLIOTECAS DE SOFTWARE PARA COMUNICACAO COM A CAMERA DEVEM SER ABERTOS E DISPONIBILIZADOS GRATUITAMENTE PELO FABRICANTE DA CAMERA.</p> <p>A CAMERA DEVERA FORNECER O MODO DIA/NOITE PARA REALCAR A VISAO NOTURNA DEVIDO AO AUMENTO DA SENSIBILIDADE. IR.</p> <p>A CAMERA DEVERA POSSUIR UM FILTRO IR QUE MODIFICARA AUTOMATICAMENTE DO MODO COLORIDO PARA O MONOCROMATICO SE,EVENTUALMENTE,HOUVER UM ENCERRAMENTO</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 9

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>DO NIVEL DE ILUMINACAO, OU POR COMANDO ATRAVES DA INTERFACE DE COMUNICACAO, RETORNARA AO MODO COLORIDO.</p> <p>DEVERA POSSUIR UM SISTEMA DE MUDANCA PARA O MODO COLORIDO QUE MANTENHA A ESTABILIDADE NO LIMITE DE LUMINOSIDADE ENTRE OS DOIS MODOS. A SENSIBILIDADE MINIMA DA CAMERA DEVERA SER DE 0,1 LUX. A CAMERA DEVERA TER ALTA SENSIBILIDADE A LUZ INFRAVERMELHA POSSUINDO EFICIENCIA QUANTICA (QE) MAIOR DO QUE 30% PARA O COMPRIMENTO DE ONDA DE 850NM NO MODO MONOCROMATICO.</p> <p>A CAMERA FORNECERA AS SEGUINTESS MODALIDADES DE OBTURADOR ELETRONICO: AUTOMATICO COM VARIACAO CONTINUA DO TEMPO DE EXPOSICAO DE ACORDO COM A LUMINOSIDADE AMBIENTE COM VALORES ENTRE 1/22E 1/22000 EM PASSOS MENORES QUE 50 MICROSSEGUNDOS, PERMITINDO PRECISAO NOS AJUSTES. O MODO AUTOMATICO DEVE PERMITIR A DEFINICAO DE UM LIMITE MAXIMO DE TEMPO DE EXPOSICAO A LUZ, LIMITANDO OS AJUSTES DA CAMERA A FAIXA DE 1/22000 ATE O LIMITE CONFIGURADO, PERMITINDO A OBTENCAO DE IMAGENS NITIDAS MESMO DE OBJETOS EM RAPIDO MOVIMENTO; MANUAL COM VALORES ENTRE 1/22 E 1/22000, EM PASSOS MENORES QUE 50 MICROSSEGUNDOS, PERMITINDO PRECISAO NOS AJUSTES;</p> <p>A CAMERA FORNECERA AJUSTE DE GANHO DE SINAL ANALOGICO COM MODALIDADES MANUAL E AUTOMATICA, SENDO QUE NA MODALIDADE AUTOMATICA DEVE PERMITIR A CONFIGURACAO DE UM LIMITE MAXIMO DE GANHO, EVITANDO A GERACAO DE RUIDO EXCESSIVO NA IMAGEM.</p> <p>A CAMERA FORNECERA UM SISTEMA DE COMPENSACAO DE BRANCO OTIMIZADO PARA APLICACOES EM AMBIENTES EXTERNOS, ONDE A LUZ SOLAR PREDOMINA.</p> <p>A CAMERA DEVERA PERMITIR A SUA UTILIZACAO EM DIS-</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 10

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3 40,00 UN	090.01007.0003-01	<p>TANCIAS DE ATE 100M COM A INTERFACE ETHERNET E 30 KM COM FIBRAS OTICAS, APENAS COM A INCLUSAO DE UM CONVERSOR DE INTERFACE ETHERNET/FIBRA OTICA COMERCIAL. NO CASO DE UTILIZACAO DE FIBRAS OTICAS DEVE DISPONIBILIZAR TODAS AS SUAS FUNCIONALIDADES TANTO DE TRANSMISSAO DE VIDEOS E FOTOS QUANTO DE CONFIGURACAO REMOTA.</p> <p>ESPECIFICACOES ELETRICAS:SAIDA DE VIDEO: INTERFA-CE DIGITAL ETHERNET 10/100MBPS TENSÃO E EXTENSÃO: 9- 24 VDC RANGE DINAMICO: MAIOR QUE 55DB TIPO DE SENSOR DE IMAGEM: 1/3-POLEGADAS NAO-ENTRELACADO. RESOLUCAO: 1280 COLUNAS X 960 LINHAS.</p> <p>ESPECIFICACOES MECANICAS: SAIDA DE VIDEO E CONFIGURACAO: CONECTOR ETHERNET PADRAO RJ-45 MONTAGEM DE CAMERA: 1/4-POLEGADAS-20 UNC MONTAGEM DALENTE: CS</p> <p>ESPECIFICACOES AMBIENTAIS: ESCALA DA TEMPERATURA: -10 C A +70 C.</p> <p>ILUMINADOR INFRAVERMELHO O ILUMINADOR INFRAVERMELHO TRABALHARA DE FORMA SINCRONIZADA COM A CAMERA, ESTE DEVERA POSSUIR NO MINIMO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: -ALCANCE DE 20 METROS; -ANGULO DE ABERTURA: 160; -COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM; -POTENCIA LUMINOSA: 160W -VIDA UTIL DO ELEMENTO LUMINOSO: 5 ANOS (ESTIMADO); -INTERFACE DE SINCRONISMO: ISOLADA GALVANICAMENTE ATE 2,5KV, PARA SINCRONISMO DO MODO DAY NIGHT ENTRE ILUMINADOR E CAMERA;</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 11

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO : CEP : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4 40,00 UN	068.00051.0005-01	-TENSAO DE ALIMENTACAO 24VDC OU 12VDC; -O ILUMINADOR DEVERA POSSUIR SUPORTE PARA FIXACAO EM POSTE QUE POSSIBILITE A MOVIMENTACAO GIRATORIA VERTICAL E HORIZONTAL. -APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL. CAIXA DE PROTECA PARA CAMERA OCR A CAIXA DE PROTECAO PARA CAMERA (CASE) DEVERA SER APROPRIADA PARA USO EXTERNO,DEVE ACONDICIONAR PERFEITAMENTE AS CAMERAS FORNECIDAS E TER NO MINIMP AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: -DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALACAO EM POSTE PADRAO RADAR, QUE POSSIBILITE O AJUSTE HORIZONTAL E VERTICAL; -GRAU DE PROTECAO IP 66 OU SUPERIOR; -DEVE SUPORTAR A ACOMODACAO DE 1 CAMERA DE CFTV; -TAMPA ARTICULADA COM ABERTURA SUPERIOR; -TRAVA TRASEIRA COM OPCAO DE USO DE CADEADO; -DEVE SER CONSTRUIDO EM MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, PREFERENCIALMENTE EM ALUMINIO EXTRUDADO; -DEVE POSSUIR VISOR FRONTAL EM VIDRO E ANTEPARO DE PROTECAO CONTRA INCIDENCIA LATERAL DE LUMINOSIDADE; -AS ENTRADAS DE CABOS DEVEM SER EMBUTIDAS NO SUPORTE OU COM PRENSA CABOS DE CONECTOR GIRATORIO.			
5 40,00 UN	068.00051.0006-01	CAIXA PROTECAO P/ ILUMINADOR INFRAVERMELHO O GABINETE PARA O ILUMINADOR (CASE) DEVERA SER APROPRIADO PARA USO EXTERNO, ACONDICIONAR PERFEITAMENTE O ILUMINADOR FORNECIDO E TER NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: -DEVE SER DESTINADO AO USO EM AMBIENTES EXTERNOS;			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 12

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6 25,00 UN	068.00269.0001-01	<p>-DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALACAO EM POSTE PADRAO RADAR, QUE POSSIBILITE O AJUSTE HORIZONTAL E VERTICAL;</p> <p>-GRAU DE PROTECAO IP 66 OU SUPERIOR;</p> <p>-DEVE SUPORTAR A ACOMODACAO DE 1 ILUMINADOR;</p> <p>-DEVE SER CONSTRUIDO EM MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, PREFERENCIALMENTE EM ALUMINIO EXTRUDADO;</p> <p>-TER SUPORTE PARA PRENSA CABOS.</p> <p>SHELTER P/ DISPOSITIVO OCR DEVERA SER FORNECIDO CAIXA HERMETICA OUTDOOR DE ALUMINIO COM CHAPA DE ESPESSURA DE 1,5MM NAS DIMENSÕES MINIMAS DE 700MM X 500MM; DEVE SER FORNECIDO CAIXA HERMETICA OUTDOOR EM ALUMINIO; DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES DOBRADICAS COM ABERTURA DE 90º EM CORPO CROMADO, BICROMATIZADO; DEVE POSSUIR UMA PRATELEIRA INTERNA NA ALTURA DE 200MM; A CAIXA DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES FUROS COM PRENSA CABOS DE DIAMETRO DE 20MM PARA PASSAGEM DOS CABOS PROVENIENTES DA RUA; DEVE POSSUIR PLACA DE MONTAGEM EM L PARA FIXACAO DOS ACESSORIOS; DEVE POSSUIR VENTILACAO FORCADA FIXADA NA PRATELEIRA VISANDO A TROCA DE CALOR ENTRE OS DOIS COMPARTIMENTOS DA CAIXA; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ACESSORIOS INSTALADOS EM SEU INTERIOR: -DISJUNTOR PARA PROTECAO ELETRICA, REGUA DE TOMADAS E CANALETAS TIPO RECORTE ABERTO PARA ACOMODACAO DO CABEAMENTO INTERNO;</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 13

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7 30,00 UN	067.00030.0032-01	<p>-DEVE POSSUIR UM CHAPEU NA PARTE SUPERIOR, COM O OBJETIVO DE EVITAR INCIDENCIA DE RADIOS SOLARES; -DEVE POSSUIR VEDACAO EMBORRACHADA NA TAMPA; -DEVE POSSUIR TRES SUPORTES DE FIXACAO NA PARTE TRASEIRA PARA FIXACAO EM POSTE ATRAVES DE BRACADEIRAS DO TIPO BAP. -DEVERA SER APRESENTADO CATALOGO DO PRODUTO NA PROPOSTA COMERCIAL.</p> <p>CAMERA IP MOVEL PTZ DEVE SER DO TIPO SPEED DOME COM MOVIMENTACAO PTZ; DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SOLIDO (CMOS) DE 1/2.8" OU MAIOR, COM VARREDURA PROGRESSIVA; POSSUIR RESOLUCAO DE 2 MP (1920 X 1080); DEVE POSSUIR LENTE COM ZOOM OPTICO DE PELO MENOS 32X, A DISTANCIA FOCAL DA LENTE DEVE ESTAR ENTRE, O VALOR MINIMO DE 3,5 MM A 5.9MM E O VALOR MAXIMO DE 140MM A 155MM, COM SUPORTE A FOCO AUTOMATICO E MANUAL; O ANGULO HORIZONTAL MINIMO DEVE SER DE 55º A 4º; DEVE POSSUIR PAN NA FAIXA DE 360º E TILT ENTRE -5º E +90º; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE MINIMA IGUAL OU INFERIOR, NO MODO COLORIDO A 0.02 LUX, NO MODO PB A 0.002 LUX E 0 LUX COM ILUMINADOR LIGADO; DEVE POSSUIR ILUMINADOR IR OU SIMILAR QUE ATINJA A DISTANCIA MINIMA DE 150M DEVE DISPOR DE, NO MINIMO, 300 POSICOES PROGRAMAVEIS (PRESETS); DEVE PERMITIR RONDA ELETRONICA E VARREDURAS MULTIPLAS;</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 14

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		DEVE PERMITIR OPERACAO EM PRESET, COM VELOCIDADE DE PAN DE NO MINIMO 2500/S E DE TILT DE NO MINIMO 1500/S; DEVE SER CAPAZ DE FORNECER FLUXOS MJPEG, H.264 E H265; DEVE PERMITIR A TRANSMISSAO DE NO MINIMO 3 FLUXO (S) DE VIDEO CONFIGURAVEL(S) DE FORMA INDEPENDENTE NO CODEC DE COMPRESSAO MAIS ATUAL SOLICITADO; DEVE PERMITIR OPERACAO NA RESOLUCAO MAXIMA A 30 FPS EM SEU STREAM PRINCIPAL; DEVE PERMITIR A TRANSMISSAO DE VIDEO POR MULTICAST E UNICAST; DEVE PERMITIR NO MINIMO 20 USUARIOS; FUNCAO DE ESTABILIZACAO ELETRONICA DA IMAGEM (EIS) OU SIMILAR; DEVE POSSIBILITAR COMPENSACAO AUTOMATICA PARA TOMADA DE IMAGEM CONTRALUZ DE FUNDO (BLC); DEVE POSSUIR WIDE DYNAMIC RANGE (WDR), DE NO MINIMO 120DB; DEVE POSSUIR TEMPO DO OBTURADOR ENTRE 1/1-1/12.000S, OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR PORTA PARA CONEXAO EM REDE TCP/IP COM CONECTOR RJ45 100BASE-T OU TX; DEVE POSSUIR OS PROTOCOLOS: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPV4,IPV6, DHCP, HTTP, NTP,UPNP, SNMP,QOS, SMTP, DNS, DDNS E FTP; DEVE POSSUIR O PROTOCOLO DE SEGURANCA HTTPS E SEGUIR O PADRAO IEEE 802.1X DE AUTENTICACAO EM REDE; DEVE PERMITIR ALIMENTACAO POE+ OU ATRAVES DE FONTE DE ALIMENTACAO DE 24V OU 36V; DEVE INCORPORAR BALANCO DE BRANCO AUTOMATICO E MANUAL;			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 15

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		DEVE POSSUIR ZONAS DE MASCARAMENTO DE IMAGEM PROGRAMAVEIS EMBARCADA NA CAMERA DE NO MINIMO 24 POSICOES; DEVERA DISPONIBILIZAR ESPACO DE ARMAZENAMENTO MINIMO DE 256 GB ATRAVES DE CARTAO DE MEMORIA; DEVE SER FORNECIDO COM CARTAO DE MEMORIA SD CARD COM NO MINIMO 64GB; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ANALISE DE VIDEO EMBARCADA PARA: -DETECCAO DE MOVIMENTO; -DETECCAO DE SABOTAGEM; -DETECCAO DE INTRUSAO EM AREA; -CRUZAMENTO DE LINHA VIRTUAL; -DETECCAO DE FACES; -DEVE POSSUIR FUNCAO DE RASTREAMENTO AUTOMATICO (AUTO-TRACKING); -DEVE POSSUIR ARQUITETURA ABERTA PARA INTEGRACAO COM OUTROS SISTEMAS POR MEIO DE API OU SDK OU CGI; -DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRAO ONVIF, PROFILES S E G; -DEVE POSSUIR 1 ENTRADA E 1 SAIDA DE AUDIO,NO MINIMO; -DEVE POSSUIR, NO MINIMO, 2 ENTRADA(S) E 1 SAIDA (S) DE ALARME; -DEVE POSSUIR GRAU DE PROTECAO IP66, OU TECNOLOGIA SUPERIOR QUE GARANTA A PROTECAO A UMIDADE E IK10 CONTRA ANTIVANDALISMO. -POSSUIR MINIMAMENTE AS CERTIFICACOES CE (OU UL); DEVE POSSIBILITAR OPERACAO NO RANGE DE TEMPERATURA DE NO MINIMO -30o A 55o EM AMBIENTE DE 15 A 90% DE UMIDADE; DEVE ACOMPANHAR SUPORTES E/OU ACESSORIOS PARA			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 16

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CÓDIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CÓDIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>FIXAÇÃO EM POSTE E PAREDE. O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR ACOMODAÇÃO PARA QUE OS CABOS NÃO FIQUEM EXPOSTOS;</p> <p>TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTES TÓPICOS DEVEM CONSTAR NO PORTFÓLIO DE PRODUTOS DO(S) FABRICANTE(S) E COM PREVISÃO DE CONTINUIDADE DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO. CASO SEJA DESCONTINUADO NO PERÍODO MENCIONADO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS DESCONTINUADOS.</p> <p>DEVE POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE DE PELO MENOS 3 (TRÊS) ANO(S) COMPROVADA POR CARTA DO FABRICANTE E OU INFORMAÇÃO CONSTANTE NO SITE DO FABRICANTE;</p> <p>DEVERÁ SER FORNECIDA COM SUA RESPECTIVA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU INJETOR POE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.</p> <p>O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR SEGURANÇA CRIPTOGRAFADA PONTO A PONTO, COMPROVADA PELO FABRICANTE.</p> <p>O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE CHECKSUM PACOTE DE DADOS, DISPONIBILIZANDO FILTROS COMO: FONTE DO IP, ENDEREÇO DE IP DO ALVO, TIPO DO PROTOCOLO, PORTA DO ALVO E DA FONTE.</p> <p>O FABRICANTE DEVE GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO NÃO É VULNERÁVEL A ATAQUES DE REDE DDOS (ATAQUE DE NEGACÃO DE SERVIÇO DISTRIBUÍDA) E PHISHING (ATAQUES DE MENSAGENS SUSPEITAS);</p> <p>O DISPOSITIVO DEVE SER CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA NA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES, IDENTIFICANDO PACOTES DIFERENTES DO FABRICANTE, PERMITINDO SOMENTE A UTILIZAÇÃO DE VERSÕES DE FIRMWARE LANÇADAS PELO MESMO.</p> <p>O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO27001</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 17

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8 120,00 UN	067.00030.0033-01	<p>VALIDA, GARANTINDO A INTEGRIDADE E SEGURANCA DOS DADOS COLETADOS PELOS DISPOSITIVOS DO MESMO. DEVE SER APRESENTADO CATALOGO JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL.</p> <p>CAMERA IP FIXA CAMERA IP DE ALTA DEFINICAO, DO TIPO BULLET, POLICROMATICA E COM SENSOR DE IMAGEM CMOS MAIOR OU IGUAL A 1/2.7" COM VARREDURA PROGRESSIVA PARA VIDEO MONITORAMENTO; POSSUIR RESOLUCAO DE 2MP (1920 X 1080). FORNECER IMAGENS COLORIDAS EM BAIXA LUMINOSIDADE COM MINIMO DE 0,005LUX (@F1.5) E IMAGENS EM PRETO EM 0 LUX COM O IR ATIVADO. POSSUIR IR EMBARCADO PARA NO MINIMO 60M. SUPORTAR COMPRESSAO DE VIDEO PADRAO H.264 + (H.265 OU SIMILAR), PERMITINDO UMA ECONOMIA DE TRAFEGO DE TRANSMISSAO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CERCA DE 50% COMPARADO AO PADRAO H.264. POSSUIR 3 FLUXOS (STREAMS) DE VIDEO COM CONFIGURACOES INDEPENDENTES: PERMITIR AJUSTE FOCAL DALENTE ENTRE 2.7 ~ 12 MM DEVE PERMITIR O ESTABELECIMENTO DOS SEGUINTESE ANGULOS DE VISAO: 105º ~30º(Z) NA HORIZONTAL E 55º~20º NA VERTICAL POSSUIR CONFIGURACAO DE AJUSTE DE FOCO AUTOMATICO POSSUIR FUNCOES DE APRIMORAMENTO DE IMAGENS COMO REDUCAO DIGITAL DE RUIDOS,EIS (ESTABILIZACAO ELETRONICA OU OPTICA DA IMAGEM),ANTINEVOEIRO(DEFQ), HLC (COMPENSACAO DE LUZ ALTA), BLC (COMPENSACAO DE LUZ DE FUNDO); POSSUIR FUNCAO DE MASCARA DE PRIVACIDADE DE, NO</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 18

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>MINIMO, 4 AREAS; POSSUIR FUNCAO WDR REAL DE NO MINIMO 120DB, NAO SERA ACEITO WDR DIGITAL" (DWDR); POSSUIR FUNCOES INTELIGENTES DE DETECCAO DE FACES, DETECCAO DE CRUZAMENTO DE LINHA, DETECCAO DE INTRUSAO,DETECCAO DE ENTRADA DE UMA REGIAO,DETECCAO DE SAIDA DE UMA REGIAO, CONTAGEM DE PESSOAS, DETECCAO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO,OBJETO DEIXADO E REMOVIDO, SEM A NECESSIDADE DE LICENCAS ADICIONAIS; A CAMERA DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE FILTRAR PESSOAS E VEICULOS,POR MEIO DE INTELIGENCIA EMBARCA-DA. POSSUIR GRAU DE PROTECAO IP67 OU SUPERIOR; DISPOR DE PROTECAO ANTIVANDALISMO IK10; POSSUIR O PROTOCOLO DE COMPATIBILIDADE ENTRE FABRICANTES, O ONVIF; POSSUIR NO MINIMO 2 ENTRADAS E 1 SAIDA DE ALARME PARA ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS VIA RELE; PERMITIR A IMPLEMENTACAO DE FONTES DE AUDIO EXTERNAS, SENDO COMPATIVEL COM OS SUGUINTES CODECS DE AUDIO: PCM, G723, G711, G726 SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE REDE IPV4; IPV6; HTTP; HTTPS; QOS; FTP; SMTP; UPNP; DNS; DDNS; NTP;RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPOE; ARP;RTCP; RTMP; SNMP; 802.1X; PERMITIR GRAVACAO EM CARTAO DE MEMORIA MICRO SD/SDHC/SDXC DE ATE, NO MINIMO, 256GB. DEVE SER FORNECIDO COM CARTAO DE MEMORIA SD CARD COM NO MINIMO 64GB; DEVE SER FORNECIDO COM SUPORTE PARA FIXACAO EM PAREDE, TETO OU POSTE. PERMITIR ALIMENTACAO POE E POR FONTE DE ALIMEN-</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 19

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9 40,00 UN	068.00069.0005-01	<p>TACAO DC, DISSIPANDO POTENCIA TIPICA MAXIMA DE 13W. SER APTO A OPERACOES EM TEMPERATURAS DE ATE A 60oC; DEVERA SER FORNECIDA COM EVENTUAIS ACESSORIOS PARA PERFEITA FIXACAO, DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS DE CADA AMBIENTE E SUPERFICIE A SER INSTALADA POSSUIR CERTIFICACAO CE E FCC O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR SEGURANCA CRIPTOGRAFADA PONTO A PONTO, COMPROVADA PELO FABRICANTE. O DISPOSITIVO DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE CHECKSUM PACOTE DE DADOS, DISPONIBILIZANDO FILTROS COMO: FONTE DO IP, ENDEREÇO DE IP DO ALVO, TIPO DO PROTOCOLO, PORTA DO ALVO E DA FONTE. O FABRICANTE DEVE GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO NAO E VULNERAVEL A ATAQUES DE REDE DDOS E PHISHING. O DISPOSITIVO DEVE SER CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANCA NA ATUALIZACAO DE FIRMWARES, IDENTIFICANDO PACOTES DIFERENTES DO FABRICANTE, PERMITINDO SOMENTE A UTILIZACAO DE VERSOES DE FIRMWARE LANÇADAS PELO MESMO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICACAO ISO27001 VALIDA, GARANTINDO A INTEGRIDADE E SEGURANCA DOS DADOS COLETADOS PELOS DISPOSITIVOS DO MESMO. DEVE SER APRESENTADO CATALOGO JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL.</p> <p>LICENCA PROCESSAMENTO VEICULAR POR FAIXA ROLAGEM FORNECIMENTO DE LICENCA PARA O PROCESSAMENTO DE PASSAGEM VEICULAR POR FAIXA DE ROLAGEM; ESSA LICENCA DEVE SER CAPAZ DE INTERLIGAR A CAMERA DESTINADA A CAPTURA DE INFORMACOES VEICULARES AO</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 20

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CÓDIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CÓDIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10 22,00 UN	090.00480.0006-01	<p>SISTEMA DE GESTÃO DE MALHA VIÁRIA E ANÁLISE COMPUTACIONAL E DEVE SER COMPATÍVEL COM O SOFTWARE EXISTENTE.</p> <p>DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS 2 FAIXAS O DISPOSITIVO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CÂMERAS E DE SENSORES DE PRESENÇA VEICULAR PARA ATÉ 2 FAIXAS, E DESTINADO A USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM TODO O APARATO E SUPORTES NECESSÁRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTES DE 4" OU MAIOR, PROTEGIDOS CONTRA INTEMPÉRIAS E COM REFRIGERAÇÃO FORCADA.</p> <p>O DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGENS DEVERÁ:</p> <ul style="list-style-type: none"> -POSSIBILITAR A DETECÇÃO DE PASSAGENS VEICULARES POR ATÉ 2 (DUAS) FAIXAS DE ROLAMENTO EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE IMAGENS. -CONTROLAR ATÉ 2 SENSORES DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR DO TIPO LACO INDUTIVO. -INCORPORAR SWITCH PADRÃO INDUSTRIAL (SUPPORTAR OPERAÇÃO ATÉ 65°C), COM MÍNIMO DE 8 (OITO) PORTAS, QUE PERMITA INTERLIGAR A SOLUÇÃO À REDE INTERNET E QUE ATENDA À CONEXÃO DE CÂMERAS EXTRAS. -DETECTAR A PRESENÇA VEICULAR UTILIZANDO-SE OBRIGATORIAMENTE, DOS SENSORES NOS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS. -CAPTURAR QUANTIDADE CONFIGURÁVEL DE IMAGENS POR PASSAGEM VEICULAR, SENDO EXIGIDO NO MÍNIMO DUAS IMAGENS. -CAPTURAR NO MÍNIMO 2 (DUAS) IMAGENS DE CADA VEÍCULO QUE TRAFEGUE PELOS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS, CONFIGURÁVEIS À CRITÉRIO DO OPERADOR, NAS QUAIS APAREÇA RESPECTIVA PLACA VEICULAR E QUE PERMITAM A IDENTIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS PECU- 			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 21

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>LIARES A CADA AUTOMOTOR, TAIS COMO COLORAÇÃO, MODELO E SINAIS DISTINTIVOS DIVERSOS.</p> <p>-POSSUIR RECURSO QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO ON-LINE DE SUAS CÂMERAS PARA FACILITAR O APOIO AO AJUSTE DAS MESMAS PELO TÉCNICO DE CAMPO.</p> <p>-CAPTURAR VEÍCULOS PASSANDO PELA CONTRAMÃO DA VIA DE ROLAGEM, UTILIZANDO-SE DE UM ÚNICO LACO INDUTIVO.</p> <p>-CAPTURAR IMAGENS DE TODOS OS VEÍCULOS QUE TRAFEGUEM PELOS PONTOS DEFINIDOS.</p> <p>-POSSIBILITAR A CAPTURA DE IMAGENS DE VEÍCULOS EM APROXIMAÇÃO (PELA FRENTE DO VEÍCULO) E EM AFASTAMENTO (PELA TRASEIRA DO VEÍCULO), A CRITÉRIO DO USUÁRIO;</p> <p>-ENVIAR AS IMAGENS CAPTADAS A CENTRAL DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE REDE EXISTENTE NO PONTO DE COLETA DE IMAGENS, QUE UTILIZA PROTOCOLO TCP.</p> <p>-ARMAZENAR LOCALMENTE AS IMAGENS DE, NO MÍNIMO, 100.000 PASSAGENS VEICULARES, QUANDO DETECTAR A INTERRUPÇÃO DO LINK DE COMUNICAÇÃO COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO, REINICIANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO ASSIM QUE O LINK DE COMUNICAÇÃO FOR REESTABELECIDO. CASO O NÚMERO DE PASSAGENS VEICULARES EXCEDA O VALOR ESTIPULADO, A SOLUÇÃO DEVERÁ MANTER AS IMAGENS MAIS RECENTES.</p> <p>-DISPOR DE SEGUNDA OPÇÃO DE FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DETECTOR VIRTUAL BASEADO EM SOFTWARE.</p> <p>-POSSIBILITAR O VÍNCULO, NO MÍNIMO DE UMA CÂMERA ADICIONAL POR FAIXA DE ROLAGEM PARA PROVER IMAGENS PANORÂMICAS, QUE DEVERÃO SER ANEXADAS AS IMAGENS DOS VEÍCULOS E ENVIADAS JUNTAMENTE A CENTRAL DE MONITORAMENTO.</p> <p>-SER CAPAZ DE SUPORTAR SINCRONISMO DE RELOGIO A-</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 22

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		TRAVES DO PROTOCOLO NTP. -SER CAPAZ DE DETECTAR QUANDO O RELOGIO ESTIVER FORA DE SINCRONISMO COM O SERVIDOR DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, PERMITINDO QUE A CENTRAL DE MONITORAMENTO POSSA IDENTIFICAR UMA DETERMINADA PASSAGEM VEICULAR SEM CERTIFICACAO DO HORARIO. -INCORPORAR DISPOSITIVOS DE PROTECAO CONTRA SURTOS DE ENERGIA, QUE MINIMIZEM OS EFEITOS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFERICAS E PROBLEMAS COM INSTABILIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA PUBLICA E OUTROS SIMILARES. -SUPPORTAR ALIMENTACAO ELETRICA 110 OU 220 VAC. -POSSUIR SISTEMA DE ALIMENTACAO ININTERRUPTA INTEGRADA COM AUTONOMIA MINIMA DE 10 MINUTOS. -POSSUIR DISPOSITIVOS DE PROTECAO CONTRA SURTOS ORIUNDOS DA REDE DE ENERGIA ELETRICA. -POSSUIR DISPOSITIVOS DE PROTECAO CONTRA SURTOS ORIUNDOS DA REDE DE DADOS DAS CAMERAS. -POSSUIR PAINEL PARA CONEXOES ELETRICAS, SEPARANDO OS CIRCUITOS INTERNOS AO DISPOSITIVO DOS CIRCUITOS OU OUTROS EQUIPAMENTOS INSTALADOS FORA DO MESMO. -INCORPORAR SISTEMA DE NOBREAK GERENCIAVEL, COM CAPACIDADE PARA MINIMO DE 10 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO EM CASO DE PARADA DE ENERGIA. -OS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS DEVERAO SER CAPAZES DE DETECTAR VEICULOS TRAFEGANDO EM VELOCIDADE IGUAL OU INFERIOR A CENTO E QUARENTA QUILOMETROS POR HORA (140 KM/H). -VERIFICAR AUTOMATICAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS CAMERAS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR AS INFORMACOES SOBRE A CONTINUIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS MESMAS, NOS MOMENTOS QUE O LINK DE DADOS COM QUAL-			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 23

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11 10,00 UN	090.00480.0007-01	<p>QUER UM DOS SERVIDORES ESTIVER INDISPONIVEL. -VERIFICAR ANORMALIDADES DE FUNCIONAMENTO NO PROPRIO DISPOSITIVO COMO: CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, TEMPERATURA, ARMAZENAMENTO INTERNO, ENTRE OUTROS QUE A SOLUCAO DISPONIBILIZE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR ESTAS INFORMACOES NOS MOMENTOS QUE O LINK DE DADOS COM QUALQUER UM DOS SERVIDORES ESTIVEREM INDISPONIVEIS; -O DISPOSITIVO DEVE SER FORNECIDO COM TODAS AS LICENCAS DE SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS SOFTWARES NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO MESMO. CONDICOES DE OPERACAO: -SUPPORTAR GRAU DE PROTECAO IP65 OU SUPERIOR; -POSSUIR SISTEMA DE VENTILACAO TIPO EXAUSTOR.</p> <p>DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS 4 FAIXAS O DISPOSITIVO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE CAMERAS E DE SENSORES DE PRESENCA VEICULAR PARA ATE 4 FAIXAS, E DESTINADO A USO EM AMBIENTE EXTERNO, COM TODO O APARATO E SUPORTES NECESSARIOS P/ FIXACAO EM POSTES DE 4" OU MAIOR, PROTEGIDOS CONTRA INTEMPERIES E COM REFRIGERACAO FORCADA. O DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGENS DEVERA: -POSSIBILITAR A DETECCAO DE PASSAGENS VEICULARES POR ATE 4 (QUATRO) FAIXAS DE ROLAMENTO EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PARA A INSTALACAO DE PONTOS DE COLETA DE IMAGENS. -CONTROLAR ATE 2 SENSORES DE IDENTIFICACAO VEICULAR DO TIPO LACO INDUTIVO. -INCORPORAR SWITCH PADRAO INDUSTRIAL (SUPPORTAR OPERACAO ATE 65oC), COM MINIMO DE 8 (OITO) PORTAS, QUE PERMITA INTERLIGAR A SOLUCAO A REDE INTERNET E QUE ATENDA A CONEXAO DE CAMERAS EXTRAS.</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 24

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<ul style="list-style-type: none"> -DETECTAR A PRESENÇA VEICULAR UTILIZANDO-SE OBRIGATORIAMENTE, DOS SENSORES NOS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS. -CAPTURAR QUANTIDADE CONFIGURAVEL DE IMAGENS POR PASSAGEM VEICULAR, SENDO EXIGIDO NO MINIMO DUAS IMAGENS. -CAPTURAR NO MINIMO 2 (DUAS) IMAGENS DE CADA VEICULO QUE TRAFEGUE PELOS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS, CONFIGURAVEIS A CRITERIO DO OPERADOR, NAS QUAIS APAREÇA RESPECTIVA PLACA VEICULAR E QUE PERMITAM A IDENTIFICACAO DE CARACTERISTICAS PECULIARES A CADA AUTOMOTOR, TAIS COMO COLORACAO, MODELO E SINAIS DISTINTIVOS DIVERSOS. -POSSUIR RECURSO QUE POSSIBILITE A VISUALIZACAO ON-LINE DE SUAS CAMERAS PARA FACILITAR O APOIO AO AJUSTE DAS MESMAS PELO TECNICO DE CAMPO. -CAPTURAR VEICULOS PASSANDO PELA CONTRAMAO DA VIA DE ROLAGEM, UTILIZANDO-SE DE UM UNICO LACO INDUTIVO. -CAPTURAR IMAGENS DE TODOS OS VEICULOS QUE TRAFEGUEM PELOS PONTOS DEFINIDOS. -POSSIBILITAR A CAPTURA DE IMAGENS DE VEICULOS EM APROXIMACAO (PELA FRENTE DO VEICULO) E EM AFASTAMENTO (PELA TRASEIRA DO VEICULO), A CRITERIO DO USUARIO; -ENVIAR AS IMAGENS CAPTADAS A CENTRAL DE MONITORAMENTO, POR MEIO DE REDE EXISTENTE NO PONTO DE COLETA DE IMAGENS, QUE UTILIZA PROTOCOLO TCP. -ARMAZENAR LOCALMENTE AS IMAGENS DE, NO MINIMO, 100.000 PASSAGENS VEICULARES, QUANDO DETECTAR A INTERRUPCAO DO LINK DE COMUNICACAO COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO, REINICIANDO AUTOMATICAMENTE O ENVIO ASSIM QUE O LINK DE COMUNICACAO FOR REESTAB- 			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 25

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>BELECIDO. CASO O NUMERO DE PASSAGENS VEICULARES EXCEDA O VALOR ESTIPULADO, A SOLUCAO DEVERA MANTER AS IMAGENS MAIS RECENTES.</p> <p>-DISPOR DE SEGUNDA OPCAO DE FUNCIONAMENTO ATRAVES DE DETECTOR VIRTUAL BASEADO EM SOFTWARE.</p> <p>-POSSIBILITAR O VINCULO, NO MINIMO DE UMA CAMERA ADICIONAL POR FAIXA DE ROLAGEM PARA PROVER IMAGENS PANORAMICAS, QUE DEVERAO SER ANEXADAS AS IMAGENS DOS VEICULOS E ENVIADAS JUNTAMENTE A CENTRAL DE MONITORAMENTO.</p> <p>-SER CAPAZ DE SUPORTAR SINCRONISMO DE RELOGIO ATRAVES DO PROTOCOLO NTP.</p> <p>-SER CAPAZ DE DETECTAR QUANDO O RELOGIO ESTIVER FORA DE SINCRONISMO COM O SERVIDOR DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, PERMITINDO QUE A CENTRAL DE MONITORAMENTO POSSA IDENTIFICAR UMA DETERMINADA PASSAGEM VEICULAR SEM CERTIFICACAO DO HORARIO.</p> <p>-INCORPORAR DISPOSITIVOS DE PROTECAO CONTRA SURTOS DE ENERGIA, QUE MINIMIZEM OS EFEITOS CAUSADOS POR DESCARGAS ATMOSFERICAS E PROBLEMAS COM INSTABILIDADES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA PUBLICA E OUTROS SIMILARES.</p> <p>-SUPORTAR ALIMENTACAO ELETRICA 110 OU 220 VAC.</p> <p>-POSSUIR SISTEMA DE ALIMENTACAO ININTERRUPTA INTEGRADA COM AUTONOMIA MINIMA DE 10 MINUTOS.</p> <p>-POSSUIR DISPOSITIVOS DE PROTECAO CONTRA SURTOS ORIUNDOS DA REDE DE ENERGIA ELETRICA.</p> <p>-POSSUIR DISPOSITIVOS DE PROTECAO CONTRA SURTOS ORIUNDOS DA REDE DE DADOS DAS CAMERAS.</p> <p>-POSSUIR PAINEL PARA CONEXOES ELETRICAS, SEPARANDO OS CIRCUITOS INTERNOS AO DISPOSITIVO DOS CIRCUITOS OU OUTROS EQUIPAMENTOS INSTALADOS FORA DO MESMO.</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 26

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12 75,00 UN	068.00069.0006-01	<p>-INCORPORAR SISTEMA DE NOBREAK GERENCIAVEL, COM CAPACIDADE PARA MINIMO DE 10 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO EM CASO DE PARADA DE ENERGIA.</p> <p>-OS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS DEVERAO SER CAPAZES DE DETECTAR VEICULOS TRAFEGANDO EM VELOCIDADE IGUAL OU INFERIOR A CENTO E QUARENTA QUILOMETROS POR HORA (140 KM/H).</p> <p>-VERIFICAR AUTOMATICAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS CAMERAS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR AS INFORMACOES SOBRE A CONTINUIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS MESMAS,NOS MOMENTOS QUE O LINK DE DADOS COM QUALQUER UM DOS SERVIDORES ESTIVER INDISPONIVEL.</p> <p>-VERIFICAR ANORMALIDADES DE FUNCIONAMENTO NO PROPRIO DISPOSITIVO COMO: CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, TEMPERATURA, ARMAZENAMENTO INTERNO, ENTRE OUTROS QUE A SOLUCAO DISPONIBILIZE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR ESTAS INFORMACOES NOS MOMENTOS QUE O LINK DE DADOS COM QUALQUER UM DOS SERVIDORES ESTIVEREM INDISPONIVEIS;</p> <p>-O DISPOSITIVO DEVE SER FORNECIDO COM TODAS AS LICENCAS DE SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS SOFTWARES NECESSARIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO MESMO.</p> <p>CONDICOES DE OPERACAO:</p> <p>-SUPORTAR GRAU DE PROTECAO IP65 OU SUPERIOR;</p> <p>-POSSUIR SISTEMA DE VENTILACAO TIPO EXAUSTOR.</p> <p>LICENCA VMS P/SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS LICENCA PARA GERENCIAMENTO DE 02 (DUAS) CAMERAS DO MESMO FABRICANTE DO SOFTWARE EXISTENTE NA PREFEITURA.</p> <p>DEVE SER TOTALMENTE COMPATIVEL E DO MESMO FABRICANTE DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO EXISTENTE;</p> <p>DEVE PERMITIR 100% DO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 27

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13 20,00 UN	068.00069.0008-01	<p>FUNCIONALIDADES; DEVE PERMITIR O USO COMPLETO E SEM NENHUM TIPO DE RESTRICAO DA CAMERA QUE SERA ADICIONADA, POR TEMPO ILIMITADO E SEM A NECESSIDADE DE RENOVACOES</p> <p>LICENCA VMS PARA ANALITICO DE VIDEO OS SOFTWARES DE ANALISE DE IMAGEM DEVEM SER "INTELIGENTES" AO PONTO DE RECONHECEREM A VIOLACAO DE REGRAS CRIADAS NO SISTEMA DE ANALISE DE IMAGEM E GERAR INFORMACOES/ALARMES PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO, POSSIBILITANDO A IMEDIATA ACAO DOS OPERADORES ENVOLVIDOS. DETECCAO DE MOVIMENTO DE OBJETOS NO CAMPO DE VISAO. SUPPORTAR DETECCAO DE DIRECAO EM TODOS OS SENTIDOS; DETECCAO DA PRESENCA DE NOVO OBJETO FIXO EM UMA CENA; DETECCAO DE REMOCAO DE UM OBJETO ESTATICO DE UMA CENA; DETECCAO DE LIMITE DE VELOCIDADE PARA VEICULOS; DETECCAO DE VEICULOS OU PESSOAS PARADOS EM LUGAR PROIBIDO; DETECCAO DE OBJETO ATRAVESSANDO UMA LINHA VIRTUAL TRACADA EM UMA CENA; DETECCAO DE MOVIMENTO DE OBJETO NA DIRECAO DIFERENTE DA CONFIGURADA EM UMA CENA; DETECCAO DE PERMANENCIA (POR TEMPO) DE UM OBJETO OU PESSOAS A PARTIR DA CONFIGURACAO DE UM TEMPO MINIMO PRE-ESTABELECIDO EM UMA CENA; CONTAGEM DE OBJETOS, PESSOAS, CARROS QUE ENTREM EM UMA ZONA OU CENA PRE-ESTABELECIDADA; CONTAGEM DE VEICULOS POR FAIXA DE ROLAMENTO;</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 28

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CÓDIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CÓDIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		CAPTURA DE FACES DE PESSOAS EM UMA DETERMINADA ÁREA; POSSIBILITAR CRIAR BARREIRAS VIRTUAIS EM TODOS OS SENTIDOS; POSSIBILITAR CRIAR CERCAS VIRTUAIS; POSSUIR FILTROS PARA PESSOAS, OBJETOS, BICICLETAS, ANIMAIS, BARCOS, AVIOES, ETC.; POSSIBILITAR CANCELAR A TREPIDACÃO DA CÂMERA QUANDO ESTA ESTIVER INSTALADA EM AUTOMÓVEIS OU LOCAIS ONDE O TRÁFEGO PROVOQUE A ACÃO; DETECÇÃO DE OBSTRUÇÃO DA VISÃO DA CÂMERA (VANDALISMOS, COBERTURA DA CÂMERA); DETECÇÃO DE OBSTRUÇÃO DA VISÃO DA CÂMERA, POR DISTORÇÃO DO FOCO DA MESMA OU QUANDO A MESMA É MODIFICADA DA CENA PRE-CONFIGURADA ORIGINALMENTE; PERMITIR RE-DISPARO DE EVENTOS EM UM TEMPO PROGRAMADO, OU SEJA, ESTABELECEER UM TEMPO PARA RECONHECER NOVAMENTE UM MESMO TIPO DE EVENTO. EMITIR ALARMES COM PUP-UPS NA TELA DE MONITORAMENTO E SONOROS PARA TODOS OS CASOS ACIMA QUANDO O FATO OCORRER. PERMITIR CRIAR DIVERSOS TIPOS DE RELATÓRIOS, COMBINADOS OU NÃO COM OS DIVERSOS EVENTOS AQUI SOLICITADOS, IMPRIMI-LOS E GERAR DIVERSOS TIPOS DE GRÁFICOS. PERMITIR AGENDAR A ATIVAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DOS ANALÍTICOS. PERMITIR APAGAR REGISTROS ANTIGOS DE ANALÍTICO E DETERMINAR O TEMPO DE RETENÇÃO DESSES REGISTROS NO BANCO DE DADOS. PERMITIR QUE OS ANALÍTICOS POSSAM SER ATIVADOS COM CÂMERAS FIXAS OU DOMES PTZ. PERMITIR AS CONFIGURAÇÕES DE ANALÍTICOS REMOTA-			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 29

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>MANTE.</p> <p>AS REGRAS DE ANALATICOS A SEREM APLICADAS SERAO SELECIONADAS POR CAMERA,ONDE CADA UMA PODERA UTILIZAR UM CONJUNTO DE REGRAS E REALIZAR A ANALISE DE CONTEUDO DO VIDEO EM TEMPO REAL.</p> <p>DEVE PERMITIR A GRAVACAO DE METADADOS DE ANALITICO AUTOMATICO, ONDE O SISTEMA IRA GRAVAR A PRIMEIRA CONFIGURACAO DE ANALATICO QUE ESTIVER EM FUNCIONAMENTO ASSOCIADA A CAMERA. ISTO PERMITE A GRAVACAO DE METADADOS DE ANALITICO PARA CAMERAS MOVEIS COM DIFERENTES CONFIGURACOES DE ANALITICO EM DIFERENTES PRESETS.</p> <p>TODOS OS ANALITICOS AQUI SOLICITADOS DEVEM ESTAR EM UMA UNICA LICENCA, E ESTA LICENCA DEVERA SER FORNECIDA POR CAMERA,PERMITINDO ASSIM QUE O USUARIO POSSA ESCOLHER, NA CAMERA DESEJADA, QUANTOS E QUAIS OS ANALITICOS QUE DESEJA PROCESSAR AO MESMO TEMPO.</p> <p>PESQUISA DE ANALITICOS:</p> <p>-O SISTEMA DEVE PERMITIR A PESQUISAS DOS REGISTROS POR DIVERSOS FILTROS CONFORME INTENS ABAIXO.</p> <p>-PESQUISA POR DATA COMPLETA: INFORMAR DIA, MES E ANO INICIAL E DIA, MES E ANO FINAL.</p> <p>-PESQUISA POR DATA FRACIONADA: PERMITE PESQUISAR POR DIA, MES, ANO, SEMANA E HORAS DE UMA FORMA FRACIONADA COMO O EXEMPLO: PESQUISAR DIAS 1 E 20, ENTRE OS MESES DE JULHO E DEZEMBRO, ENTRE OS ANOS DE 2012 E 2013, QUE SE ENCAIXEM ENTRE SEGUNDA E SEXTA-FEIRA E NOS HORARIOS DAS 06:00:00 ATE 22:00.00.</p> <p>-PESQUISA POR DATA FRACIONADA: PERMITE PESQUISAR POR DIA,MES,ANO, SEMANA E HORAS DE UMA FORMA FRACIONADA COMO O EXEMPLO: PESQUISAR DIAS 1 E 20,</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 30

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14 20,00 UN	068.00069.0009-01	<p>ENTRE OS MESES DE JULHO E DEZEMBRO, ENTRE OS ANOS DE 2012 E 2013, QUE SE ENCAIXEM ENTRE SEGUNDA E EXTA-FEIRA E NOS HORARIOS DAS 06:00:00 ATE 22:00.00.</p> <p>-PESQUISA DE EVENTO POR CAMERA: PERMITE PESQUISAR PELA CAMERA OS EVENTOS RELACIONADOS.</p> <p>-PESQUISA POR EVENTO: PERMITE PESQUISAR QUALQUER EVENTO RELACIONADO AS CAMERAS.</p> <p>-PESQUISA POR ZONAS: PERMITE PESQUISAR QUALQUER EVENTO RELACIONADO A UMA ZONA DEMARCADA.</p> <p>-PESQUISA POR OBJETOS: PERMITE A PESQUISA PELA CLASSIFICACAO DOS OBJETOS.</p> <p>-PESQUISA MESCLANDO FILTROS: PERMITE A PESQUISA MESCLANDO TODOS OS FILTROS ACIMA CITADOS.</p> <p>-RELATORIOS: PERMITIR A VISUALIZACAO, IMPRESSAO E EXPORTACAO DE RELATORIOS GERADOS PELAS PESQUISAS. GRAFICOS DE ANALITICOS</p> <p>O SISTEMA DEVE PERMITIR GERAR GRAFICOS DE DIVERSOS TIPOS DE ANALITICOS CONFORME ABAIXO: GRAFICO DE BARRAS, GRAFICO DE LINHAS, E GRAFICO DE PIZZA.</p> <p>RELATORIOS: PERMITIR A IMPRESSAO DE TODOS OS GRAFICOS.</p> <p>DEVE SER COMPATIVEL COM O SOFTWARE VMS EXISTENTE NO SIS DE BEBEDOURO.</p> <p>LICENCA VMS P/ RECONHECIMENTO FACIAL</p> <p>SISTEMA DE IDENTIFICACAO PESSOAL FORMADO POR COMPONENTES DE HARDWARE (CAMERAS) E SOFTWARE DE RECONHECIMENTO FACIAL, PARA IDENTIFICAR PESSOAS EM QUALQUER AMBIENTE DE FORMA PASSIVA, SEM NECESSIDADE DE INTERACAO, CONFORME DETALHAMENTO A SEGUIR: A IDENTIFICACAO DEVE SER INSTANTANEA E MODULAR,</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 31

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>POSSIBILITANDO SEU USO DESDE PEQUENOS GRUPOS DE PESSOAS, ATÉ AMBIENTES COM ALTO FLUXO DE PESSOAS. CONTROLE DE ACESSO E GERENCIAMENTO DE IDENTIDADE: DEVE PROPICIAR O CONTROLE DE ACESSO DE DIFERENTES NÍVEIS DE USUÁRIOS, PERMITINDO CONFIGURAR DIFERENTES POLÍTICAS DE ACESSO, PROGRAMANDO PARA CADA GRUPO PREVIAMENTE CONFIGURADO, A ESCALA OU HORÁRIO DE TRABALHO, BEM COMO, LISTAS "BRANCAS" E "NEGRAS".</p> <p>SEGURANÇA E VÍDEO MONITORAMENTO: SUA ARQUITETURA DEVE PERMITIR A CONEXÃO E INTEGRAÇÃO COM DIVERSAS PLATAFORMAS DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS, INCLUSIVE A OFERTADA, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE ALERTAS PARA OS PROFISSIONAIS DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS INCLUSIVE A OFERTADA, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE ALERTAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA, NOS CASOS DE OCORRÊNCIAS DE EVENTOS, PARA UMA RÁPIDA ATUAÇÃO.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR CONJUNTO DE API'S E/OU SDK, DOCUMENTADA SEM RESTRIÇÃO DE USO PARA DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO, PARA PERMITIR A INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DE INTERESSE DA PREFEITURA.</p> <p>DEVE PERMITIR A INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS VIA WEB SERVICE;</p> <p>DEVE PODER SER FACILMENTE INTEGRADO COM OS PRINCIPAIS BANCOS DE DADOS EXISTENTES E COM DIVERSOS PROTOCOLOS;</p> <p>O BANCO DE DADOS DAS FACES PODERÁ SER LOCAL OU REMOTO E O SISTEMA PODER IMPORTAR FOTOS JÁ EXISTENTES E PROCESSÁ-LAS, O BANCO DE DADOS DEVERÁ PERMITIR UM NÚMERO ILIMITADO DE FACES SEM CUSTOS ADICIONAIS;</p> <p>O SISTEMA DEVE EFETUAR O CADASTRO DE IMAGENS EM</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 32

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>UM BANCO DE DADOS E PERMITIR A COMPARACAO DE NOVAS IMAGENS COM IMAGENS CADASTRADAS, PERMITINDO O ENVIO DE ALERTAS E NOTIFICACOES, VIA E-MAIL;</p> <p>OS DADOS DAS CARACTERISTICAS FACIAIS DEVEM SER EXTRAIDOS E ENTAO RELACIONADOS COM OS MODELOS ARMAZENADOS EM UM BANCO DE DADOS. UMA VEZ QUE O INDICE DE SIMILARIDADE ENTRE OS DADOS EXTRAIDOS E OS DADOS DO MODELO EXCEDA O LIMITE DEFINIDO COMO PADRAO (PARAMETRIZAVEL), UM RESULTADO DE CORRESPONDENCIA DEVE SER EMITIDO;</p> <p>O SISTEMA DEVERA SER ACESSADO VIA INTERFACE WEB PARA EXECUCAO DE TODAS SUAS FUNCOES;</p> <p>CONVERTER FOTOS EM MODELOS BIOMETRICOS;</p> <p>DEVERA POSSIBILITAR A CUSTOMIZACAO DAS AREAS DE ACESSOS PERMITIDAS E RESTRITAS PARA CADA PERFIL INDIVIDUALMENTE (FUNCIONARIOS, INTERNOS, VISITANTES E OUTROS) VALIDANDO EM TEMPO REAL AS PERMISSOES;</p> <p>DEVE PERMITIR O CADASTRAMENTO DE HORARIOS ESPECIFICOS (TURNOS) NOS QUAIS UM USUARIO CADASTRADO PODE ACESSAR UMA DETERMINADA AREA;</p> <p>DEVE APRESENTAR MENSAGENS ADEQUADAS E CUSTOMIZAVEIS PARA CADA SITUACAO:</p> <ul style="list-style-type: none"> -PESSOA COM ACESSO LIBERADO AO LOCAL; -PESSOA NAO RECONHECIDA NO SISTEMA BIOMETRICO; -PESSOA COM CADASTRO FORA DO PRAZO DE VALIDADE; -PESSOA NAO POSSUI ACESSO AO LOCAL; -PESSOA INATIVA NO SISTEMA. - CONTROLE DE ACESSO. <p>DEVE PERMITIR A UTILIZACAO DE FACES (FOTOS) JA CADASTRADAS E TAMBEM A CAPTURA MANUAL DAS MESMAS COM ASSOCIACAO EM TEMPO REAL AS DEMAIS INFORMACOES DA PESSOA, QUANDO NECESSARIO;</p> <p>DEVE MANTER A BASE DE INFORMACOES INTEGRAS E ATU-</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 33

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>ALIZADA COM FOTOS E DADOS DOS USUARIOS, NAO PERMITINDO MODIFICACOES OU ACESSOS SEM AUTORIZACAO; DEVE POSSIBILITAR A CRIACAO DE OPERADORES DISTINTOS PARA UTILIZACAO DO SISTEMA COM POSSIBILIDADE DE DETERMINACAO DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (NIVEIS DE ACESSO); DEVE REGISTRAR TODAS AS MODIFICACOES FEITAS PELOS OPERADORES, TAIS COMO CRIACOES E ALTERACOES EFETUADAS; DEVE POSSUIR RECURSOS PARA POSSIBILITAR A SEGREGACAO DOS OPERADORES. DEVE SER CONFIGURADO DE MODO QUE OPERADORES DO MODULO DE ESTACAO DE SEGURANCA POSSUAM ACESSO APENAS A VALIDACAO BIOMETRICA ENQUANTO OPERADORES DO CADASTRAMENTO NAO POSSAM ATUAR NA IDENTIFICACAO, SE DESEJADO. DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO DO HISTORICO DOS CADASTROS E IDENTIFICACOES POR PERIODO DETERMINADO PELO CLIENTE. DEVE PERMITIR O ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS EXTERNOS A PARTIR DAS IDENTIFICACOES, COMO LIBERACAO DE UMA CATRACA OU DISPARO DE UM ALARME. DEVE PERMITIR A ELABORACAO DE RELATORIOS, QUE PODERAO SER APRESENTADOS EM TELA, IMPRESSOS OU EXPORTADOS PARA ARQUIVO, SENDO AO MENOS OS SEGUINTEs: -LISTA DE PESSOAS QUE TIVERAM ACESSO NEGADO AO LOCAL; -LISTA DE PESSOAS QUE MAIS TIVERAM NEGADO ACESSO AO LOCAL; -LISTA DE PESSOAS QUE ESTAVAM COM SEU CADASTRO VENCIDO; -LISTA DE PESSOAS CADASTRADAS NA BIOMETRIA; -LISTA DE PESSOAS QUE PASSARAM PELO LOCAL EM UM</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 34

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>DETERMINADO PERIODO;</p> <p>-LISTA DAS PESSOAS CAPTURADAS PELAS CAMERAS QUE AINDA NAO ESTAO CADASTRADAS NA BIOMETRIA (IMAGEM E IDENTIFICADOR UNICO).</p> <p>DEVE POSSIBILITAR A CONFIGURACAO DE UMA DATA DE VENCIMENTOB PARA OS CADASTROS NA BIOMETRIA, OBRIGANDO AS PESSOAS A RENOVAREM PERIODICAMENTE SEUS CADASTROS;</p> <p>DEVERA POSSIBILITAR QUE VARIAS IMAGENS DISTINTAS DO MESMO FUNCIONARIO SEJAM ASSOCIADAS AO SEU CADASTRO AUMENTANDO A VELOCIDADE E PRECISAO DOS RECONHECIMENTOS;</p> <p>QUANDO UMA FACE JA ESTIVER CADASTRADA NA BIOMETRIA, NAO DEVERA PERMITIR QUE A MESMA FACE SEJA CASTRADA UTILIZANDO OUTRO IDENTIFICADOR DISTINTO;</p> <p>A LICENCA DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL, CASO EXISTA, DEVERA PERMITIR O CADASTRAMENTO DE UM NUMERO ILIMITADO DE FACES,SEM CUSTOS ADICIONAIS.</p> <p>O SISTEMA DEVE PERMITIR AINDA:</p> <p>-MANTER AS INFORMACOES DE TODAS AS PESSOAS QUE ESTIVERAM OU ESTAO NA LOCALIDADE;</p> <p>-CADASTRAR NOVAS PESSOAS QUE NUNCA ESTIVERAM NO LOCAL;</p> <p>-PROVER INTERFACES PARA CONSULTA A BASES DE DADOS DE TERCEIROS.</p> <p>-PERMITIR CRIAR E MANTER AS PESSOAS QUE OPERAM O SISTEMA;</p> <p>-POSSIBILITAR A ADMINISTRACAO DE OPERADORES E FUNCIONARIOS COM SUAS PERMISSOES E AREAS DE ACES- SO PERMITIDAS;</p> <p>-PERMITIR A CRIACAO DE ALERTAS PARA DISPARO QUAN- DO DA IDENTIFICACAO DE DETERMINADO INDIVIDUO(FUN-</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 35

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15 1,00 UN	068.00088.0006-01	<p>CIONARIOS, CLIENTES, SEGURANCAS E OUTROS);</p> <p>-POSSIBILITAR O CADASTRAMENTO E ATUALIZACAO DAS INFORMACOES SOBRE CADA INDIVIDUO, INCLUINDO AS AREAS ONDE O MESMO POSSUI ACESSO;</p> <p>-PERMITIR A EXTRACAO DE RELATORIOS CONSOLIDADOS E DETALHADOS;</p> <p>-POSSIBILITAR A PESQUISA E VISUALIZACAO DOS INDIVIDUOS QUE FORAM IDENTIFICADOS EM UM DETERMINADO PERIODO DE TEMPO (FUNCIONARIOS, CLIENTES, SEGURANCAS E OUTROS).</p> <p>DEVE SER COMPATIVEL COM O SOFTWARE VMS EXISTENTE NO SIS DE BEBEDOURO.</p> <p>SERVIDOR/STORAGE DE 64TB P/ GER. E GRAV. DE IMAGEM</p> <p>SERVIDOR/STORAGE DE 64TB P/ GERENCIAMENTO E GRAVACAO DE IMAGENS COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS OBRIGATORIAS:</p> <p>DEVE APRESENTAR PROCESSADOR INTEL XEON PROCESSOR E-2288G COM CLOCKING DE NO MINIMO 3.7 GHZ OU SUPERIOR;</p> <p>DEVE APRESENTAR MEMORIA DE CACHE DE NO MINIMO 16 MB;</p> <p>DEVE VIR ACOMPANHADO COM MEMORIA RAM POR NO MINIMO 2 PENTES DE 16GB DDR4;</p> <p>DEVE POSSUIR NO MINIMO SSD DE 480GB SATA;</p> <p>DEVERA POSSUIR NO MINIMO 3(TRES) SLOTS PADRAO PCI EXPRESS 3.0, SENDO 1 SLOT X16 E 2 SLOTS X4;</p> <p>POSSUIR LEDS FRONTAIS PARA EXIBICAO DE ALERTAS DE FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES INTERNOS, LED DE ATIVIDADE DE DISCO, LED DE STATUS DE ENERGIA, LED DE FALHA DE ENERGIA, LED DE INFORMACAO DO SISTEMA, 2 LEDS DE ATIVIDADE DE REDE;</p> <p>DEVE POSSUIR SUPORTE DE NO MINIMO 08 (OITO) BAIAS</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 36

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16 150,00 UN	099.00077.0100-01	<p>PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS RÍGIDOS DE 3.5 POLEGADAS DEVERÁ VIR ACOMPANHADO POR NO MÍNIMO 8 (OITO) HD'S SATA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8TB; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO POR CONTROLADORA RAID; DEVERÁ SUPOORTAR RAID 0,1,10,5,6,50,60; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO POR PLACA DE REDE COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 10GBASE-T RJ45; DEVE POSSUIR VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA A REFRIGERAÇÃO DO SISTEMA INTERNO DO EQUIPAMENTO NA SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA E DENTRO DOS LIMITES DE TEMPERATURA ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO; DEVE POSSUIR FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES E HOT-SWAP COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA, OU SEJA, AS FONTES DEVEM SUPOORTAR O EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA SUPOORTADA DE PROCESSADORES, MEMÓRIA, DISCOS E PLACAS; DEVE VIR ACOMPANHADO POR SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS SERVER 2019 OU SUPERIOR; O FABRICANTE DEVERÁ OFERECER GARANTIA EM BALCÃO POR 36 MESES CONTRA DEFEITO DE MANUFATURA COM TROCA DE PARTES E PEÇAS EM AVANÇO E SUPOORTE REMOTO E TELEFÔNICO; DEVE SER APRESENTADO CATALOGO JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL.</p> <p>CAIXA HERMÉTICA OUTDOOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: DEVERÁ SER FORNECIDO CAIXA HERMÉTICA OUTDOOR DE ALUMÍNIO COM CHAPA DE ESPESSURA 1,5MM NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 700MM X 500MM;</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 37

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17 150,00 UN	068.00042.0017-01	<p>DEVE SER FORNECIDO CAIXA HERMETICA OUTDOOR EM ALUMINIO; DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES DOBRADICAS COM ABERTURA DE 90º EM CORPO CROMADO, BICROMATIZADO; DEVE POSSUIR UMA PRATELEIRA INTERNA NA ALTURA DE 200MM; A CAIXA DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES FUROS COM PRENSA CABOS DE DIAMETRO DE 20MM PARA PASSAGEM DOS CABOS PROVENIENTES DA RUA; DEVE POSSUIR PLACA DE MONTAGEM EM L PARA FIXACAO DOS ACESSORIOS; DEVE POSSUIR VENTILACAO FORCADA FIXADA NA PRATELEIRA VISANDO A TROCA DE CALOR ENTRE OS DOIS COMPARTIMENTOS DA CAIXA; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ACESSORIOS INSTALADOS EM SEU INTERIOR:DISJUNTOR PARA PROTECAO ELETRICA, REGUA DE TOMADAS E CANALETAS TIPO RECORTE ABERTO PARA ACOMODACAO DO CABEAMENTO INTERNO; DEVE POSSUIR UM CHAPEU NA PARTE SUPERIOR,COM O OBJETIVO DE EVITAR INCIDENCIA DE RADIOS SOLARES; DEVE POSSUIR VEDACAO EMBORRACHADA NA TAMPA; DEVE POSSUIR TRES SUPORTES DE FIXACAO NA PARTE TRASEIRA PARA FIXACAO EM POSTE ATRAVES DE BRACADEIRAS DO TIPO BAP. DEVERA SER APRESENTADO CATALOGO DO PRODUTO NA PROPOSTA COMERCIAL.</p> <p>NOBREAK 700 VA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS OBRIGATORIAS: DEVE POSSUIR ENTRADA BIFASICA (95-140/185-245V); DEVE APRESENTAR SAIDA DE 120 V; DEVE APRESENTAR CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAIDA DE</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 38

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		NO MINIMO 300WATTS / 700VA DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE COM FORMA DE ONDA SEMISENOIDAL; DEVE APRESENTAR BATERIA SELADA DO TIPO VRLA, CHUMBO -ACIDO, LIVRE DE MANUTENCAO: A PROVA DE VAZAMENTO; DEVE POSSUIR ALARMES SONOROS PARA INDICACAO DE NIVEL DE BATERIA; DEVE POSSUIR FUNCAO DE AUTOTESTE AUTOMATICO COM A FINALIDADE DE EFETUAR AUTO TESTE DAS CONDICOES DO EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR REGULAGEM AUTOMATICA DE VOLTAGEM COM O INTUITO DE AJUSTAR AUTOMATICAMENTE AS TENSOES ALTAS E BAIXAS PARA NIVEIS SEGUROS, PERMITINDO QUE O NOBREAK TRABALHE DURANTE SUBTENSOES E SOBRETENSOES SEM ENTRAR EM MODO BATERIA. DEVE PERMITIR LIGAR O NOBREAK PARA FORNECER ENERGIA TEMPORARIA DE EMERGENCIA MESMO QUANDO NAO HA ENERGIA ELETRICA; DEVE APRESENTAR GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA QUE PERMITE MAXIMIZAR O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA UTIL E A CONFIABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISAO; DEVE POSSUIR LED INDICADORES PARA PERMITIR FACIL ENTENDIMENTO DO STATUS DO EQUIPAMENTO E DA REDE ELETRICA; DEVE APRESENTAR PROTECAO CONTRA SOBRECARGA DE MODO A PROTEGER O ESTABILIZADOR, DESLIGANDO- O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE SOBRECARGA DEVE PERMITIR RECURSOS QUE PERMITA LIGAR O NOBREAK PARA FORNECER ENERGIA TEMPORARIA DE EMERGENCIA MESMO QUANDO NAO HA ENERGIA ELETRICA; DEVE PERMITIR SER LIGADO MESMO NA AUSENCIA DA REDE ELETRICA COM BATERIA CARREGADA;			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 39

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18 5,00 UN	099.00419.0051-01	<p>DEVE POSSUIR RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) TOMADAS DE SAÍDA NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO; APRESENTAR CATALOGO.</p> <p>PAINEL INTERATIVO 75" CARACTERÍSTICA DA TELA: -DEVE POSSUIR TELA DE NO MÍNIMO 75 POLEGADAS. A TELA LCD DEVE SER DO TIPO A-SI TFT, OU EQUIVALENTE, COM ILUMINAÇÃO POR LED DEVE ACEITAR RESOLUÇÃO EM ULTRAHD (4K),OU SUPERIOR,COM PROPORÇÃO DE 16:9 -DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ILUMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 350 NITS E VARIACAO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 4000:1 -DEVE POSSUIR PROFUNDIDADE DE CORES DE NO MÍNIMO 10 BITS (1,07 BILHOES DE CORES) -DEVE PERMITIR UM ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 175º -DEVE POSSUIR UM TEMPO DE VIDA ÚTIL (MTBF) MÍNIMO DE 50.000 HORAS -DEVE POSSUIR TELA DE VÍDEO TEMPERADO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4MM E DUREZA APROXIMADA MOHS 7 -EQUIPAMENTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA</p> <p>RECURSOS DE TV: -DEVE POSSUIR DOIS ALTO-FALANTES INTERNOS DE 15W POTENCIA CADA, OU SUPERIOR -DEVE SUPORTAR DISPOSITIVO DE DESBLOQUEIO DE TELA (FINGERPRINT),DE NO MÍNIMO 80(OTENTA) IMPRESSOES DIGITAIS</p> <p>ALIMENTACAO: -DEVE PERMITIR ALIMENTACAO ELETRICA AC BIVOLT AUTOMÁTICA NA FAIXA DE 100 A 240 VOLTS E FREQUENCIA DE 50 E 60 HZ</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 40

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		-DEVE TER UM CONSUMO MAXIMO EM OPERACAO DE ATE 340W E EM STANDBY MENOR QUE 0,5W SISTEMA ANDROID: -DEVE POSSUIR SISTEMA ANDROID EMBARCADO, VERSAO 8.0 OU SUPERIOR -DEVE POSSUIR CPU QUAD CORE DE NO MINIMO 1,5 GHZ -DEVE POSSUIR MEMORIA RAM DE NO MINIMO 4GB E MEMORIA ROM DE NO MINIMO 32GB -DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE DE REDE ETHERNET COM SUPORTE A 10/100/1000MBPS CONEXOES TRASEIRAS: -DEVE POSSUIR DOIS CONECTORES DE REDE RJ45 -DEVE POSSUIR UMA PORTA DE COMUNICACAO SERIAL RS232 -DEVE POSSUIR NO MINIMO 1 (UMA) PORTA USB 3.0 TIPO A -DEVE POSSUIR NO MINIMO 2 (DUAS) PORTAS HDMI, VERSAO 2.0 OU SUPERIOR -DEVE POSSUIR UMA ENTRADA VGA PARA VIDEO E UMA ENTRADA P2 PARA AUDIO VGA -DEVE POSSUIR UM CONECTOR DE AUDIO COAXIAL DIGITAL, COMO COAXIAL OU OPTICO SPDIF -DEVE POSSUIR UM CONECTOR P2 PARA FONE DE OUVIDO CONEXOES FRONTAIS OU LATERAIS: -DEVE POSSUIR NO MINIMO DUAS PORTAS USB, SENDO NO MINIMO UMA USB 3.0 TIPO A E UMA USB TIPO C -DEVE POSSUIR NO MINIMO UMA ENTRADA HDMI, VERSAO 2.0, OU SUPERIOR BOTOES FRONTAIS DE ACESSO RAPIDO: -DEVE POSSUIR UM BOTAO ESPECIFICO PARA TROCA DE SISTEMAS ANDROID/WINDOWS -DEVE POSSUIR BOTES PARA AJUSTE DE VOLUME +/- -DEVE POSSUIR BOTAO PARA ACESSO AO MENU DE CONFI-			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 41

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>GURACAO DO EQUIPAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> -DEVE POSSUIR BOTAO DE SELECAO DE FONTE (SOURCE) DE ENTRADA WEBCAM: -DEVE POSSUIR WEBCAM INTEGRADA A TELA INTERATIVA COM RESOLUCAO MINIMA DE 2MP (1080P) COM SENSOR CMOS -DEVERA TER ANGULO DE VISAO DE 90º(HORIZONTAL) E 60º(VERTICAL) GRAUS (OU SUPERIOR) -DEVERA PERMITIR UMA TAXA DE CAPTURA - FRAME RATE DE NO MINIMO 30FPS EM FORMATO 1080P -DEVERA TER MICROFONE EMBUTIDO DE ALTA QUALIDADE, COM REDUCAO DE RUIDO CARACTERISTICAS CPU OPS: -DEVE POSSUIR SISTEMA INFORMATIZADO COM COMPUTADOR OPS ACOPLADO -DEVE PERMITIR FACIL ACESSO PARA MANUTENCAO -DEVE POSSUIR PROCESSADOR INTEL CORE I5, OU SUPERIOR -DEVE POSSUIR MEMORIA RAM DE NO MINIMO 4GB DDR4 -DEVE POSSUIR ESPACO DE ARMAZENAMENTO SSD DE NO MINIMO 256GB -DEVE POSSUIR NO MINIMO UMA INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS DEVE POSSUIR NO MINIMO AS SEGUINTE CONEXOES: -2X USB3.0 -2X USB2.0 -1X USB TIPO C -1X RJ45 -1X MIC IN -1X PHONE -1X HDMI -DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WIN- 			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 42

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CÓDIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CÓDIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		DOWS 10 PROFESSIONAL OU SUPERIOR RECURSOS DA TELA MULTI-TOQUE: -DEVE POSSUIR TODOS OS RECURSOS DE TELA TOUCH S- CREEN INTEGRADOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUALQUER DISPOSITIVO ADICIONAL -DEVE PERMITIR, DE FORMA SIMULTÂNEA, NO MÍNIMO 20 PONTOS DE ESCRITA COM ATÉ 2 CORES SIMULTÂNEAS -DEVE PERMITIR O USO DOS SEGUINTE OBJETOS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E OUTROS OBJETOS SEM TRANSPARENCIA -DEVE OFERECER UM TEMPO DE RESPOSTA AO TOQUE ME- NOR DO QUE 10MS -DEVE PERMITIR ESCRITA E DESENHO DE FORMA FLUENTE SEM QUEBRAR OU PARAR DURANTE A EXECUÇÃO DESTAS A- TIVIDADES -DEVE POSSUIR PRECISÃO DO TOQUE DE 1MM -DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/7/8/10, MAC OS, ANDROID, CHROME OS E LINUX -DEVE PERMITIR OPERAR SEM NECESSIDADE DE CALIBRA- ÇÃO NEM INSTALAÇÃO DE DRIVERS -DEVE TER PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 60KG E PESO BRU- TO MÁXIMO DE 75KG INSTALAÇÃO COM MOBILIDADE: -DEVE POSSUIR CARRINHO MOVEL EM AÇO, EM PINTURA ELETRÓSTATICA, COM 4 RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO SEN- DO NO MÍNIMO 2 COM TRAVAS -DEVE PERMITIR AJUSTES DE POSIÇÕES DE ALTURA DO PAINEL -DEVE SUPORTAR OPÇÃO DE MONTAGEM EM PAREDE SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E CONTEÚDO PEDAGÓGICO: -DEVE POSSUIR SOFTWARE PARA QUADRO BRANCO COM IN- TERFACE EM LÍNGUA PORTUGUESA E DIVERSOS RECURSOS			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 43

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>DE ENSINO, COM SIMULACAO DE EXPERIMENTOS PARA UM APRENDIZADO INTERATIVO, E FERRAMENTAS PARA ANOTACOES EM APRESENTACOES</p> <p>-DEVE POSSUIR APLICATIVO PARA SMARTPHONE PARA CONTROLE DA TELA VIA CONEXAO WIRELESS, E PERMITIR INTERAGIR NO CONTEUDO APRESENTADO</p> <p>-DEVE POSSUIR SOFTWARE COMPATIVEL COM ANDROID, WINDOWS E APPLE, PARA COMPARTILHAMENTO DA TELA OU DE DADOS DO DISPOSITIVO CONECTADO</p> <p>DEVERA SUPORTAR A INSTALACAO DE APLICATIVOS INDICADOS PARA CRIANCAS DURANTE A EDUCACAO INFANTIL ATE O ENSINO FUNDAMENTAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS:</p> <p>-POSSIBILITAR QUE AS CRIANCAS UTILIZEM A TELA INTERATIVA DIGITAL DE FORMA COMPARTILHADA, OU SEJA, DE 2 A 4 ALUNOS AO MESMO TEMPO PARA ACESSAR OS APLICATIVOS, PERMITIR QUE UM MENU DE NAVEGACAO DEVERA ESTAR DISPONIVEL LOGO QUE O EQUIPAMENTO FOR LIGADO</p> <p>-NO MINIMO, DEVERAO EXPLORAR CONTEUDOS DE LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA E CONHECIMENTOS GERAIS</p> <p>-SEMPRE QUE FOR NECESSARIO DIGITAR, O APLICATIVO DEVERA DISPONIBILIZAR UM TECLADO VIRTUAL NA TELA SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS:</p> <p>-O SISTEMA OPERACIONAL DA SOLUCAO DEVE SER BASEADO EM WINDOWS PARA O HARDWARE DO COMPUTADOR/TELA INTERATIVA</p> <p>-O SISTEMA OPERACIONAL PARA O HARDWARE DO EQUIPAMENTO DEVERA SER FEITA DE MODO QUE HAJA PERFEITA INTEGRACAO DOS DRIVERS E DOS DISPOSITIVOS.NAO SERAO ACEITOS DRIVERS GENERICOS E TODOS ELAS DEVERAO DAR SUPORTE INTEGRAL AS FUNCIONALIDADES DOS DISPOSITIVOS</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

Número 00084 /2025

PÁGINA 44

A N E X O - I

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE :

CÓDIGO :

C.N.P.J. :

INSCRIÇÃO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CÓDIGO OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>-A ÁREA DE TRABALHO (DESKTOP) DEVERÁ ASSEMELHAR-SE À UTILIZAÇÃO DE UM DISPOSITIVO MÓVEL, SMARTPHONE OU TABLET, POIS ESSE LAYOUT É MAIS SIMPLES, ALEM DE FACILITAR A UTILIZAÇÃO E ACEITABILIDADE DOS USUÁRIOS</p> <p>-INTERFACE GRÁFICA DEVERÁ PROPORCIONAR NAVEGAÇÃO ENTRE OS AMBIENTES E A IDENTIFICAÇÃO RÁPIDA DO PROFESSOR AO APLICATIVO DESEJADO</p> <p>-NA ÁREA DE TRABALHO, A BARRA DE MENU, QUE NORMALMENTE TEM COMO FINALIDADE ACESSO RÁPIDO À APLICAÇÕES DETERMINADAS, SERVIRÁ PARA ABRIGAR AS APLICAÇÕES QUE, PORVENTURA, ESTEJAM ATIVAS NO SISTEMA E TAMBÉM CONFIGURAÇÕES COMO: INTERNET, CONEXÕES USB E CONFIGURAÇÕES GERENCIAIS</p> <p>-O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER ATUALIZADO DE FORMA AUTOMÁTICA OU PROGRAMÁVEL O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS, RETORNANDO AO MODO DE FÁBRICA QUANDO SOLICITADO</p> <p>-A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DO COMPUTADOR INTERATIVO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA</p> <p>-ESTA ATUALIZAÇÃO DEVE REFLETIR A CORREÇÃO DE ERROS E POSSÍVEIS MELHORIAS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>-O SISTEMA OPERACIONAL E SEUS RESPECTIVOS APLICATIVOS NÃO PODERÃO OCUPAR MAIS QUE 50% DO ARMAZENAMENTO TOTAL DO COMPUTADOR INTERATIVO</p> <p>SISTEMA DE ARQUIVOS DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS AS SEGUINTESS PARTICOES:</p> <p>-USUÁRIO COM PERMISSÃO DE ESCRITA E PERSISTENTE (NÃO VOLÁTIL)</p> <p>-CONFIGURAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DAS CONFIGURAÇÕES DE REDE E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 45

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		-POSSUIR APLICATIVO PARA CONFIGURACAO ASSISTIVA DE CONEXAO A REDE WIRELESS. DEVE SER DE USO FACIL E INTUITIVO -POSSUIR PELO MENOS OS SEGUINTE CODECS: MP3,WMA, MOV, WMV, MPEG -ARQUIVOS DEVEM TER SUAS EXTENSOES MAPEADAS DE MODO A EXECUTAREM DIRETAMENTE NOS APLICATIVOS A-DEQUADOS ACESSORIOS COMPLEMENTARES: -DEVERA ACOMPANHAR CARRINHO MOVEL EM ACO, EM PINTURA ELETROSTATICA, COM 4 RODIZIOS PARA LOCOMOCAO SENDO NO MINIMO 2 COM TRAVAS -DEVE PERMITIR AJUSTES DE POSICOES DE ALTURA DO PAINEL -1X CABO HDMI -CONTROLE REMOTO -NO MINIMO 2 CANETAS TOUCH SCREEN -DISPOSITIVO PARA COMUNICACAO REMOTA ENTRE UM COMPUTADOR/NOTEBOOK E UM MONITOR/TELA INTERATIVA, PARA ENVIO DE AUDIO E VIDEO, UTILIZANDO UMA TECNOLOGIA WIRELESS; DEVE SER FORNECIDO COM ACESSORIOS PARA UTILIZACAO: -TECLADO EM PORTUGUES ABNT2, SEM FIO; -TECLADO COM CRIPTOGRAFIA AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD) 128 BITS; -TECLADO COM PAD NUMERICO DEDICADO; -MOUSE COM 3 BOTOES SEM FIO RF 2,4GHZ; -MOUSE COM RODA DE ROLAGEM; -DEVEM ACOMPANHAR BATERIAS E RECEPTORES SEM FIO USB; -DEVEM SER OFERTADOS NA COR PRETA; -O TECLADO E MOUSE DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 46

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19 40,00 UN	099.00986.0004-01	<p>-DISPOSITIVO PARA COMUNICACAO REMOTA ENTRE UM COMPUTADOR/NOTEBOOK E UM MONITOR/TELA INTERATIVA, PARA ENVIO DE AUDIO E VIDEO,UTILIZANDO UMA TECNOLOGIA WIRELESS.</p> <p>-DEVE SER COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8, 10, MAC OS X10.9 OU SUPERIOR.</p> <p>-DEVER SER LIVRE DE DRIVER.</p> <p>-DEVE SUPORTAR SINCRONIZACAO DE A/V.</p> <p>-DEVE VIR ACOMPANHADO DE SOFTWARE DE COMPARTILHAMENTO DE CONTEUDO,QUE PERMITA A COMUNICACAO ENTRE O DISPOSITIVO DE COMPARTILHAMENTO E A TELA INTERATIVA.</p> <p>-DEVE PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DE AUDIO E VIDEO ENTRE A TELA INTERATIVA E O COMPUTADOR/NOTEBOOK.</p> <p>-DEVE POSSIBILITAR A OPERACAO DO NOTEBOOK/COMPUTADOR ATRAVES DO PAINEL TOUCH DA TELA INTERATIVA.</p> <p>-DEVE SUPORTAR A OPERACAO EM DUAS FAIXAS DE BANDA: 2.4 E 5 GHZ.</p> <p>-DEVE SUPORTAR CRIPTOGRAFIA WPA2 PSK.</p> <p>-DEVE POSSUI INTERFACE USB-A 2.0.</p> <p>-DEVE POSSUIR ALIMENTACAO EM DC 5V/1.5W.</p> <p>LACO PARA DETECCAO METALICA</p> <p>O LACO DEVE ESTAR ACOMODADO DENTRO DO ASFALTO,EVITAR TRECHOS ONDE O PAVIMENTO E FINO.</p> <p>EVITAR LOCAIS ONDE O PAVIMENTO APRESENTA DEFORMIDADES OU RACHADURAS.</p> <p>APOS O CORTE DO PAVIMENTO E NECESSARIA LIMPEZA PARA REMOCAO DE DETRITOS.</p> <p>ESPECIFICACAO DO CABO PARA CONFECCAO DO LACO</p> <p>CABO DE COBRE PREFERIVELMENTE ESTANHADO</p> <p>ISOLAMENTO DE 750 V OU MAIS</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 47

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		<p>RESISTENCIA A OLEOS E ACIDOS. ISOLACAO DE BORRACHA DE SILICONE SUPORTANDO TEM- PERATURA SUPERIOR A 200oC COBERTURA REFORCADA PARA SUPORTAR TRACAO REFE- RENTE MOVIMENTACAO DO SOLO. EX. TRANCA TEXTIL REFERENCIAS: COFISIL, NFG 750V 200oC / ALMARK, WCD18009 / AMPHENOL, 371974.003 ESSE CABO DEVE SER USADO PARA A CONFECACAO DO SENSOR (BOBINA) E DO RABICHO. O SENSOR E SEU RA- BICHO DEVERAO SER FEITOS SEM EMENDAS, POIS A UMI- DADE E O PRINCIPAL CAUSADOR DE PROBLEMAS EM UM LACO INDUTIVO. CARACTERISTICAS ELETRICAS DO LACO O NUMERO DE VOLTAS DA BOBINA PODE VARIAR ENTRE 3 E 6 VOLTAS, DEPENDENDO DA LARGURA DA VIA. O PARA- METRO DETERMINANTE SERA A INDUTANCIA DO LACO, QUE DEVE SER MEDIDO A CADA LACO CONFECIONADO. SEGUE ABAIXO ALGUNS EXEMPLOS, NAO DISPENSANDO A MEDICAO DE INDUTANCIA DO LACO: -2 FAIXAS DE ROLAGEM COM 3,5 METROS DE LARGURA, USAR LACOS COM 4 VOLTAS -4 FAIXAS DE ROLAGEM COM 4,5 METROS DE LARGURA, USAR LACOS COM 5 VOLTAS A MEDICAO DE INDUTANCIA DEVERA SER FEITA DIRETA- MENTE NO RABICHO DO LACO INSTALADO.PARA FAZER ES- SA MEDICAO E NECESSARIO UM MULTIMETRO COMO SUPOR- TE A MEDICAO DE INDUTANCIA. DEVE-SE USAR UM CABO UNICO, SEM QUALQUER EMENDA, PARA A MONTAGEM DO SENSOR E DO RABICHO, ESSE PRO- CEDIMENTO MINIMIZA O ACOPLAMENTO COM TERRA, MINI- MIZANDO EVENTUAIS PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO DO LACO. O RABICHO QUE LIGA O LACO ATE A CAIXA DE PASSA-</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 48

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20 40,00 UN	012.00043.0023-01	<p>GEM DEVE SER TRANCADO MANUALMENTE COM 20 TRANCAS POR METRO OU MAIS.</p> <p>CONFIGURACOES COMUNS AS CONTROLADORAS DE LACO FREQUENCIA DE OPERACAO DO LACO:QUANDO INSTALADOS EM FAIXAS ADJACENTES,OS LACOS INDUTIVOS DEVEM SER CONFIGURADOS PARA FUNCIONAR COM DIFERENTES FREQUENCIAS DE OPERACAO, EVITANDO ASSIM O ACOPLAMENTO ELETRICO ENTRE ELES.A CONFIGURACAO DE FREQUENCIA E FEITA ATRAVES DE JUMPERS NA CONTROLADORA DE LACO, COM O AUXILIO DE UM FREQUENCIMETRO.</p> <p>SENSIBILIDADE: OS LACOS INDUTIVOS DEVEM SER CONFIGURADOS PARA FUNCIONAR COM SENSIBILIDADE SUFICIENTE PARA FAZER A DETECCAO DE CAMINHOES, CARROS E MOTOS SEM SER SENSIBILIZADO POR VEICULOS PASSANDO EM FAIXAS ADJACENTES.UMA SENSIBILIDADE MUITO BAIXA PODE NAO FAZER A DETECCAO DE MOTOS, ENQUANTO UMA SENSIBILIDADE MUITO ALTA PODE CAUSAR DISPAROS FALSOS POR VEICULOS PASSANDO EM FAIXAS ADJACENTES. A CONFIGURACAO DE SENSIBILIDADE E FEITA ATRAVES DE JUMPERS NA CONTROLADORA DE LACO. CONECTANDO LACOS EM FAIXAS ADJACENTES</p> <p>QUANDO INSTALADOS EM FAIXAS ADJACENTES, OS LACOS INDUTIVOS DEVEM TER A POLARIDADE DA CORRENTE ELETRICA DO LACO INVERTIDA,MINIMIZANDO QUALQUER ACOPLAMENTO ENTRE DIFERENTES LACOS. PARA ISSO E NECESSARIA A IDENTIFICACAO DO SENTIDO DA BOBINA DO LACO E DE TODOS OS CABOS, PARA QUE SEJA POSSIVEL A INVERSAO DOS CONECTORES LIGADOS A CONTROLADORA DO LACO.</p> <p>POSTE METALICO PADRAO RADAR ALTURA UTIL TOTAL DO POSTE DE 06 (SEIS) METROS; TUBO DE ACO GALVANIZADO NBR5580L C/ ROSCA.</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 49

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21 3.000,00 UN	012.00011.0137-01	<p>BITOLA: 4" DIAMETRO EXTERNO: 114 MM ESPESSURA DA PAREDE: 3,75 MM DEVE SER FORNECIDO COM HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8. COM 2,4MTS COM TODOS OS ACESSORIOS, CONECTORES E CABOS ELETRICO FLEXIVEL DE 6,0MM NA COR VERDE.</p> <p>CABO UTP CATEGORIA 5E OUTDOOR CABO PARA TRANSMISSAO DE DADOS CATEGORIA 5E, COM COBERTURA RESISTENTE AOS RAIOS UV, PARA USO INTERNO/EXTERNO; DEVE APRESENTAR CONDUTOR DE COBRE NU ISOLADO COM MATERIAL TERMOPLASTICO ADEQUADO; OS CONDUTORES DEVEM SER TRANCADOS EM PARES; OS CONDUTORES ISOLADOS DEVEM SER REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR.; OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NIVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; DEVE SER CONSTITUIDO POR QUATRO PARES REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NUCLEO DO CABO; A CAPA EXTERNA DEVE SER EM PVC RETARDANTE A CHAMA E RESISTENTE A RAIOS UV; DEVE APRESENTAR DIAMETRO NOMINA DE NO MAXIMO 6MM; POSSUIR IMPRESSO NA CAPA EXTERNA NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, E SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE PERMITA IDENTIFICAR A DATA DE FABRICACAO DOS CABOS. DEVE ATENDER AO CODIGO DE CORES ESPECIFICADO ABAIXO:</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 50

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No. : BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22 400,00 UN	068.00024.0004-01	<p>-PAR 1: AZUL-BRANCO, COM UMA FAIXA AZUL (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO;</p> <p>-PAR 2: LARANJA-BRANCO, COM UMA FAIXA LARANJA (S-TRIPE) NO CONDUTOR BRANCO;</p> <p>-PAR 3: VERDE-BRANCO, COM UMA FAIXA VERDE (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO;</p> <p>-PAR 4: MARROM-BRANCO, COM UMA FAIXA MARROM (STRIPE) NO CONDUTOR BRANCO.</p> <p>DEVE POSSUIR CERTIFICACAO ETL 4 CONEXOES;</p> <p>DEVE POSSUIR CERTIFICACAO ANATEL;</p> <p>DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ANSI/TIA-568-D, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444 E UL 1581.</p> <p>DEVE SER APRESENTADO CATALOGO JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL.</p> <p>CONECTOR MACHO RJ45 CAT.5E BLINDADO</p> <p>CONECTOR MACHO RJ45 8 VIAS BLINDADO PARA CABO TEGORIA 5E;</p> <p>INJETADO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, ANTI-CHAMA 94 V-0, COBERTO COM CAPA METALIZADA;</p> <p>VIAS DE CONTATO EM BRONZE FOSFOROSO; TRATAMENTO EM 100 MICRO POLEGADAS DE NIQUEL E 1,27 MICRONS DE OURO;</p> <p>PARA TERMINAIS DE CONEXAO COM CABO CONDUTOR FLEXIVEL 24 AWG;</p> <p>POSSUIR LOGOTIPO DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DO ACESSORIO;</p> <p>COMPATIVEL PARA AS TERMINACOES T-568A E T-568B, SEGUNDO A ANSI/TIA/EIA-568-C.2.</p> <p>O FABRICANTE PREFERENCIALMENTE DEVE POSSUIR CERTIFICACAO ISO 9001 E ISO 14001;</p> <p>APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO NA PROPOSTA COMERCIAL.</p>			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 51

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23 9.800,00 M	012.00011.0138-01	CABO ELETRICO PP 3X2,5MM CABO FLEXIVEL DE 3 VIAS DE 2,5 MM; CAPA EXTERNA NA COR PRETO.			
24 150,00 UN	012.00043.0024-01	POSTE ENGASTADO DE 7M ALTURA TOTAL DO POSTE DE 7 (SETE) METROS; POSTE EM METAL GALVANIZADO FABRICADO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE CAMERAS DE MONITORAMENTO; COM FURO DE 2" PARA PASSAGEM DE CABOS NUMA DISTANCIA DE 2775 MM DO TOPO; DEVE POSSUIR TOPO FECHADO; COM PLACA DE IDENTIFICACAO; DEVE POSSUIR TRACO DE ENGASTAMENTO EM TINTA PRETA NO PE DO POSTE, PARA INDICACAO DE PROFUNDIDADE DE FIXACAO; DIAMETRO INICIAL (PE) E FINAL (TOPO) DE 4" (101,6 MM); DEVE SER FORNECIDO COM HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8. COM 2,4MTS COM TODOS OS ACESSORIOS, CONECTORES E CABOS ELETRICO FLEXIVEL DE 6,0MM NA COR VERDE.			
25 155,00 SER	000.00001.0640-01	SERVICO P/ INSTALACAO/REMOCAO SHELTER DE MONITOR. SERVICOS PARA INSTALACAO/REMOCAO DE SHELTER DE MONITORAMENTO.			
26 40,00 SER	000.00001.0641-01	SERVICOS PARA INSTALACAO DE POSTE PADRAO RADAR			
27 130,00 SER	000.00001.0642-01	SERVICOS PARA INSTALACAO DE POSTE DE MONITORAMENTO			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 52

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDEREÇO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
28 150,00 SER	000.00001.0643-01	SERVICOS DE INSTALACAO DE HASTE DE ATERRAMENTO			
29 60,00 SER	000.00001.0644-01	SERVICOS P/ INST./REM. CONF. CAMERA E CAIXA SERVICOS PARA INSTALACAO/REMOCAO E CONFIGURACAO DE CAMERA DE OCR E CAIXA DE PROTECAO.			
30 60,00 SER	000.00001.0645-01	SERVICOS INSTAL. ILUMINADOR IR E CAIXA PROTECAO SERVICOS PARA INSTALACAO DO ILUMINADOR IR E CAI- XA DE PROTECAO DE CAMERA OCR.			
31 150,00 SER	000.00001.0646-01	SERVICOS INST./REMO. CONF. CAMERA DE MONITORAMENTO SERVICOS PARA INSTALACAO/REMOCAO E CONFIGURACAO DE CAMERA DE MONITORAMENTO.			
32 75,00 SER	000.00001.0647-01	INSTALACAO DE LICENCA DE SOFTWARE INSTALACAO DE LICENCA DE SOFTWARE DE GERENCIA- MENTO DE IMAGENS.			
33 1,00 SER	000.00001.0648-01	INSTALACAO DE SERVIDOR DE GERENCIAMENTO			
34 40,00 SER	000.00001.0649-01	SERVICOS PARA INSTALACAO DE LACO INDUTIVO			
35 3,00 SER	000.00001.0650-01	SERVICOS INSTALACAO E CONFIGURACAO DE SWITCH SERVICOS PARA INSTALACAO E CONFIGURACAO DE SWIT- CH DE ACESSO.			
36 30,00 SER	000.00001.0651-01	SERVICOS DE VISTORIA E AVALIACAO VISTORIA E AVALIACAO REALIZADA POR TECNICO OU ENGENHEIRO RESPONSAVEL PARA LEVANTAMENTO DE NE- CESSIDADES E ELABORACAO DE RELATORIO TECNICO.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitação PREGAO ELETRONICO

Numero 00084 /2025

PAGINA 53

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.:

BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO :

CEP:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

DIA 12 / 12 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
37 10,00 SER	000.00001.0652-01	SERVICO DE INSTALACAO DE DISPOSITIVO 04 FAIXAS SERVICO DE INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROCES- SAMENTO DE IMAGENS PARA 04 FAIXAS DE ROLAGEM.			
38 22,00 SER	000.00001.0653-01	SERVICO DE INSTALACAO DE DISPOSITIVO 02 FAIXAS SERVICO DE INSTALACAO DE DISPOSITIVO DE PROCES- SAMENTO DE IMAGENS PARA 02 FAIXAS DE ROLAGEM.			
39 15,00 SER	000.00001.0654-01	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO ATE 1 CAMERA/ILUMINADOR PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE ATE 1 CAMERA OCR OU ILUMINADOR IR.			
40 15,00 SER	000.00001.0655-01	PROJETO DE DIMENSIONAMENTO ATE 5 CAMERA/ILUMINADOR PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE ATE 5 CAMERAS OCR OU ILUMINADOR IR.			
41 15,00 SER	000.00001.0656-01	PROJETO DIMENSIONAMENTO ATE 10 CAMERA/ILUMINADOR PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DE MATERIAIS DE ATE 10 CAMERAS OCR OU ILUMINADOR IR.			
42 20,00 SER	000.00001.0657-01	SERVICOS DE VISTORIA TECNICA VISTORIA TECNICA PARA ADEQUACAO DE CAMERA OCR OU ILUMINADOR.			
				VALOR TOTAL DO LOTE	
DATA : ___ / ___ / ___ ASSINATURA : _____				TOTAL GERAL	



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Referência: Pregão Eletrônico nº 84/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, , **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, que:

- 1). Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
 - 2). Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
 - 3). Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 4). Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e no art. 14º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial que:
 - a). Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
 - b). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 5). Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
 - 6). Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar documentação original, quando for solicitado pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
 - 7). Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - 8). Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
 - 9). Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.
- Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Referência: Pregão Eletrônico nº 84/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2025

EDITAL Nº 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

PROCESSO Nº 141/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, **RESOLVE** através do presente termo, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTORA: RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, bairro xxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxx/xx., neste ato representada pelo(a) Sr(a). **REPRESENTANTE DA EMPRESA**, nacionalidade, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xx.xxx-x SSP/SP e do CPF/MF. sob o nº xxx.xxx.xxx-xx.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

A DETENTORA se obriga a executar, conforme solicitação, a **ampliação do sistema de videomonitoramento incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e serviços no município de Bebedouro/SP**, conforme especificações técnicas do **Anexo V - Termo de Referência do Edital da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2025**.

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O Objeto do presente pregão deverá ser executado conforme especificações constantes no **Anexo V - Termo de Referência do Edital**, observando o seguinte:

a) Os serviços serão executados e os produtos/equipamentos serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana / Departamento do Sistema Integrado de Segurança (SIS)**, sendo utilizados no mínimo 10% das quantidades estimadas.

b) A execução dos serviços e a entrega dos produtos/equipamentos ocorreram totalmente por conta da detentora e deverão ser realizados com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

c) O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

d) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços e entregas de acordo com as especificações exigidas no Edital e normas técnicas vigentes, responsabilizando-se por sua integridade e qualidade, bem como cumprir com os prazos, assumindo eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Contrato.

b) Providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução dos serviços, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal.

c) Permitir o acompanhamento, fiscalização e avaliação dos serviços prestados, devendo fornecer de imediato os documentos ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

e) Responsabilizar-se por todos os danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocado pela negligência, imprudência ou imperícia quando da execução dos serviços prestados, devendo repará-las as suas expensas.

f) Comunicar com antecedência a PREFEITURA MUNICIPAL qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

g) Caso algum serviço ou equipamento não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua ADEQUAÇÃO imediatamente, após a notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

III. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá, se disser respeito à execução, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

b) Para o seu recebimento, a PREFEITURA MUNICIPAL verificará a qualidade e especificações dos serviços executados conforme a proposta ofertada, a conferência do Documento Fiscal e Atestará a Vigência do contrato em seu verso.

c) O aceite dos serviços e dos equipamentos pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL não exclui a responsabilidade da DETENTORA por vícios de execução, de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.

d) O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

e) Caso a adequação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na execução e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

f) Durante a vigência da ata de registro de preços é vedado a DETENTORA contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela regular execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA pagará à DETENTORA, o preço global do lote de **R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxx)**, na forma abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO (detalhamento completo vide Anexo V - Termo de Referência)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	0	UNID	xxxxxxxxxxxx		

I. A DETENTORA deverá fornecer as **notas fiscais** correspondentes aos valores dos serviços prestados e/ou produtos/equipamentos entregues, notas fiscais estas que deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora à semana**, contado da data da entrega das mesmas.

II. A DETENTORA deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

III. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, poderá incidir correção monetária, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.

IV. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

CLÁUSULA 3ª – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento será exercida no interesse exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana / Departamento do Sistema Integrado de Segurança (SIS)**, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

CLÁUSULA 4ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta Ata de Registro de Preços regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.570/2025.

CLÁUSULA 5ª – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela PREFEITURA MUNICIPAL sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da DETENTORA.
- II. Se a DETENTORA transferir a ata no todo ou parte, sem anuência por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL.
- III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da DETENTORA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- IV. Caberá ainda rescisão administrativa desta Ata no caso da DETENTORA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações da mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

CLÁUSULA 6ª – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - a) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - c) deixar de apresentar amostra;
 - d) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

III. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

VI. Fraudar a licitação.

VII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VIII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

IX. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

X. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XI. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

XII. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

XIII. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

XIV. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

XV. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II e III, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

XVI. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

XVII. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

XVIII. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XIX. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

XX. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

XXI. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

XXII. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 7ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

I. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

II. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o **Edital nº 93/2025 do Pregão Eletrônico nº 84/2025**, o **Processo nº 141/2025** e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

CLÁUSULA 9ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

II. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

III. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b). Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

IV. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 10ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a). Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b). Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d). Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

III. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a). Por razão de interesse público.
- b). A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, adstritas à disposição de que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 12ª – DO FORO

Para dirimir questões que resultem desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL e a DETENTORA, elegem o Foro da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, digitado em xx (xxxx) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

CLÁUSULA 13ª – DO LOCAL E DATA

O presente contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no dia xx do mês de xxxxxx de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

NOME DA EMPRESA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Ata de Registro de Preços para ampliação do sistema de videomonitoramento incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e serviços no município de Bebedouro/SP.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de videomonitoramento incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e serviços no município de Bebedouro/SP, em regime de Ata de Registro de Preços.

A presente contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Após o regular processamento da licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, que não obriga a contratação imediata, mas registra o compromisso da fornecedora vencedora em manter os preços, prazos e condições estabelecidos.

A contratante se compromete a contratar 10% (dez por cento) do total dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços.

DEFINIÇÃO

Entende-se por sistema de videomonitoramento, equipamentos, materiais e serviços, ativos e passivos de rede como cabeamento metálico, conectores, infraestrutura, postes, licenças, suportes e aterramentos com fornecimento de todos os acessórios necessários.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A operação do sistema de monitoramento do SIS da Prefeitura de Bebedouro atende a várias demandas das forças policiais, como a integração com a Polícia Militar e sistema CórTEX do Ministério da Justiça (Governo Federal), apoio às investigações e inquéritos realizados pela Polícia Civil, atendimento de demandas específicas do Poder Judiciário, auxílio ao Corpo de Bombeiros, e outras demandas da própria estrutura da Prefeitura de Bebedouro, sendo este ambiente de trabalho um local restrito que requer confidencialidade em suas ações, assim como discricção, vida pregressa ilibada e conduta ética dos seus agentes.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública será a responsável pela condução das atividades e gestão da equipe, podendo essa a qualquer momento solicitar a troca de qualquer um dos membros da equipe, mesmo sem justificativa de um motivo.

O presente termo foi desenvolvido para suprir as necessidades de continuidade e ampliação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

do sistema de videomonitoramento do município, gestão e operação do SIS, frente a constante necessidade de ampliação das novas demandas e a falta dos devidos recursos humanos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação as empresas interessadas do ramo de atividade que seja pertinente e compatível com o objeto, e que atendam a todas as exigências que dizem respeito à Documentação e condições de participação definidas neste edital.

Neste certame não será realizada licitação exclusiva ou reservada cota de até 25% do presente objeto para empresas enquadradas como MPEs, considerando o que preceitua o Art. 49, incisos II e III da LC 123/06, tendo em vista a inter- relação entre os itens (equipamentos e serviços) e considerando principalmente que não poderá haver mais de uma empresa executando serviços em um mesmo ponto, lembrando que eles são interdependentes.

Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar em qualquer esfera da administração, mesmo em outros estados ou municípios;
- Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Impedidas de licitar e nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- Formada por consórcios, associações ou cooperativas de trabalho.

TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO IP

IP é uma abreviação para “Internet Protocol” (Protocolo de Internet), o protocolo mais comum utilizado hoje para comunicação de computadores via rede e internet.

O Monitoramento IP consiste em criar imagens digitais que são transferidas por uma rede IP, com ou sem fio, permitindo o monitoramento e gravação de vídeo tão longe quanto à rede chegar e integrando outros tipos de sistemas como controle de acesso.

As câmeras de rede são conectadas diretamente a uma rede IP e integradas a aplicativos de rede, permitindo aos usuários ter uma imagem de uma câmera remota, armazenar e analisar vídeo ao vivo de outra localidade ou múltiplas localidades, através da rede local, da Internet ou intranet.

Independentemente de ser uma câmera de rede, câmeras analógicas ligadas em vídeo servers, ou uma instalação que emprega ambos os tipos de câmeras, o Monitoramento IP é atrativo para praticamente todos os tipos de mercado vertical.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Em muitas aplicações, em especial Vídeo monitoramento IP, esta revolucionária tecnologia vem substituindo os sistemas tradicionais para reduzir custos e aumentar a segurança.

Devido a sua escalabilidade, dentre outras vantagens, o Monitoramento IP é uma tecnologia atrativa e confiável não apenas para melhorar ou revitalizar o monitoramento existente e monitoramento à distância, mas também por um novo tipo de mercado, incluindo a utilização das redes ethernet.

NORMAS

Os serviços de instalação deverão atender às normas e determinações abaixo, além de outras específicas, citadas ao longo desse termo de referência:

EIA/TIA 568-B: Commercial Building Telecommunications Wiring Standard; EIA/TIA 569-A: Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces;
EIA/TIA 607: Commercial Building Grounding / Bonding Requirements;
EIA/TIA BULLETIN TSB-67;
Normas da Concessionária de Energia Elétrica local, última revisão em vigor. Normas da Concessionária de Telefonia local, última versão em vigor.

GARANTIA

Todos os itens deste Termo de Referência deverão ser instalados em vias públicas e nas unidades da Prefeitura com garantia de materiais e serviços de no mínimo 12 meses, ressalvadas as especificidades assinaladas ao longo desse Termo de Referência;

Para os equipamentos deverão ser observados serviços avançados de garantia estendida conforme especificação;

Não estarão cobertos pela garantia: atos de vandalismo, mau uso, incêndio, furto, inundações ou descargas atmosféricas;

O prazo de garantia se iniciará a contar da data de atesto da nota fiscal dos equipamentos, materiais, insumos e/ou serviços;

VALIDADE DA ATA, PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Validade: A Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Prazo de entrega/prestação de serviços: Tendo em vista a flexibilidade dos projetos possíveis, ficam estabelecidos os prazos mínimos de 30 (trinta) dias corridos e máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos para execução de cada projeto, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

- O prazo de entrega, quando a Autorização de Fornecimento prever materiais, instalação, configuração e finalização dos serviços deverá seguir o prazo estabelecido no projeto aprovado pela PMB.
- Local de entrega/execução: As entregas/execuções deverão ser efetuadas no âmbito do município de Bebedouro, correndo por conta exclusiva da DETENTORA todas as despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até o local indicado.
- A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As propostas deverão, preferencialmente, ser elaboradas de acordo com o modelo apresentado, devendo-se, em qualquer forma de apresentação, indicar todos os quesitos constantes daquele modelo.

As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, devendo-se considerar este prazo naquelas que não o especificarem.

Só será admitida a oferta de um único valor para cada produto.

No preço, em Real com duas casas decimais, deverão estar inclusos, entre outros, tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, quaisquer despesas operacionais, todos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; frete, carga e descarga, transporte, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, necessários à perfeita execução do objeto deste edital.

A proposta deverá relacionar, sob pena de desclassificação, todos os equipamentos e materiais descritos na planilha, indicando sua denominação, configuração, marca, modelo, part number, licenças, acessórios e seus componentes e todas as características técnicas que identifiquem unicamente o produto ofertado.

No caso da cotação de equipamentos produzidos no exterior, a Prefeitura Municipal de Bebedouro poderá solicitar a qualquer momento a 4ª (quarta) via de importação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deverão ser ofertados todos os softwares requisitados, com suas respectivas licenças de uso originais.

Não será admitida a entrega de produtos pela Detentora nem o seu recebimento pela Administração, sem que previamente tenha sido emitida a AF (Autorização de Fornecimento), devidamente assinada pelo órgão ou unidade emitente.

O recebimento dos produtos e dos materiais será feito mediante apresentação de Nota Fiscal.

Os materiais/produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações constantes do ANEXO integrante deste Edital, na forma prevista na(s) proposta(s) comercial(s), dentro do prazo estabelecido, naquilo em que não o contrariar, sob pena de a(s) futura(s) DETENTORA(s) incorrer (em) nas sanções previstas neste Edital.

Todos os materiais/equipamentos deverão ser contemplados na proposta com as seguintes condições:

Deverão pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;

Deverão ser novos, sem uso anterior, não manufaturados ou recondicionada, e estar em linha de produção atual pelo fabricante no momento da entrega da proposta e caso não esteja mais em linha de produção, os mesmos deverão ter as mesmas características ou superiores aos existentes e deverão ser aprovados pela equipe técnica da Prefeitura de Bebedouro;

Os componentes dos equipamentos deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação dos equipamentos.

Os itens fornecidos serão inspecionados e conferidos e as irregularidades de qualquer natureza detectadas, após as aferições retromencionadas, obrigam a futura DETENTORA à substituição do material não aprovado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, correndo às suas expensas, eventuais despesas advindas da troca do material.

O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, para a comprovação da boa execução da Ata, correrão por conta da Detentora.

A Licitante deverá permitir que uma equipe técnica da Prefeitura Municipal de Bebedouro realize a seu critério, diligências, vistorias e entrevistas, de modo a certificar-se da



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

veracidade dos documentos apresentados.

JUSTIFICATIVA PARA O REGIME ADOTADO

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos materiais, equipamentos, insumos e serviços, que atenderá as necessidades das diversas unidades da Administração Pública Municipal com previsão de entregas parceladas, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária. Além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, frente ao dinamismo das constantes demandas tecnológicas.

FISCALIZAÇÃO

A entrega do(s) produto(s) será acompanhada, medida unitariamente e fiscalizada pela Secretaria de Segurança de Bebedouro/SP;

Todos os serviços executados pela DETENTORA serão fiscalizados pela Secretaria de Segurança, obrigando-se a DETENTORA a assegurar livre acesso aos locais de execução dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer suas funções.

As exigências formuladas são mínimas e regem cada caso, devendo prevalecer sempre as Normas Brasileiras, Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes e das concessionárias de energia elétrica e de telecomunicações ou aquelas que apresentarem exigências mais rigorosas ou forem mais recentes e atualizadas;

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA PROPOSTA COMERCIAL

Na Proposta Comercial deverão obrigatoriamente serem relacionados todos os produtos, componentes, acessórios, licenças e serviços de garantia a serem fornecidos pelo licitante, indicando sua denominação, configuração, marca, modelo/Part Number, quantidade e todas as características técnicas que identifiquem o produto ofertado.

A não indicação dos itens ou acessórios que compõem os equipamentos corresponderá ao não atendimento da proposta da licitante, sendo esta desclassificada.

Deverão ser atendidas as normas técnicas, resoluções e portarias da ANATEL vigentes no país. Para tanto, a licitante deverá apresentar certificação de homologação da ANATEL dos itens assinalados ao longo do termo de referência, junto ao Envelope Proposta Comercial.

VISITA TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Visando a necessidade de reconhecimento da infraestrutura existente, a vistoria técnica é recomendada, **porém facultativa**, para que o licitante tome conhecimento do ambiente, serviços e atividades a serem desenvolvidos, não podendo alegar posteriormente desconhecimento.

A vistoria técnica poderá ser realizada em dias úteis, das 09:00h às 16:00h, mediante a prévio agendamento até o dia anterior a abertura do certame através do telefone (17) 2345-0404 ou e-mail: seguranca.andre@bebedouro.sp.gov.br, com o Sr. André Rosa.

Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de ambiente, serviços e atividades, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

REQUISITOS TÉCNICOS

Visando a compatibilidade, interoperabilidade e principalmente a garantia estendida, as câmeras do tipo IP Móvel PTZ (Item 10) e IP Fixa (Item 11) e seus respectivos acessórios deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante, garantindo a padronização e qualidade das redes a serem implantadas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente.

Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, profissional(is) graduado(s) de nível superior, no mínimo 1(um) Engenheiro Eletricista ou Eletrônico ou Telecomunicações, devidamente registrados na entidade profissional competente, detentor(es) de CAT(s), expedidas pela entidade profissional competente, comprovando a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância são as seguintes:

- Instalação e configuração de câmeras de monitoramento do tipo Fixa (50% da quantidade total estipulada) e PTZ (50% da quantidade total estipulada);
- Fornecimento e instalação de switches de acesso;
- Fornecimento e instalação de licenças VMS de analítico de vídeo;
- Fornecimento e instalação de licenças VMS para reconhecimento facial;
- Fornecimento e instalação de equipamentos com infraestrutura completos em campo, iluminadores infravermelhos, câmeras com tecnologia OCR, interligação com servidor e software, com sistema de análise comportamental voltado a segurança pública, instaladas em vias públicas (ruas e avenidas);
- Fornecimento de Painel/Tela Interativa;
- Fornecimento e instalação de postes metálicos;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Fornecimento e instalação de Servidores, com fornecimento e prestação de serviços de instalação e configuração de software de servidores e storage de armazenamento de imagens;

Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou entidade profissional competente, através de certidão, dentro do prazo de validade;

DAS OUTRAS EXIGÊNCIAS

A proponente deverá apresentar declaração que, caso se sagre vencedora, apresentará para assinatura da ata de registro de preços os documentos listados abaixo:

- Indicação de no mínimo 01 (um) técnico com aptidão pertinente a serviços de Energia Elétrica, os quais executarão os serviços objetos deste edital, apresentando seus respectivos Certificados de realização de Curso NR10 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, relativa à prevenção de acidentes com eletricidade no ambiente de trabalho;
- Indicação de no mínimo 01 (um) técnico com aptidão pertinente a serviços em altura, os quais executarão os serviços objetos deste edital, apresentando seus respectivos Certificados de realização de Curso NR35 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, relativa aos requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, envolvendo planejamento, a organização e a execução no ambiente de trabalho.
- Indicação de no mínimo 01 (um) técnico com aptidão pertinente ao conjunto de regras de utilização de EPI's nas empresas, a fim de assegurar a proteção dos trabalhadores, os quais executarão os serviços objetos deste edital, apresentando seus respectivos Certificados de realização de Curso NR06 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, relativa à utilização de EPI's nas empresas.
- A empresa licitante deverá apresentar vínculo/comprovação profissional acompanhado do respectivo diploma de graduação de no mínimo 01 (um) engenheiro(a) civil afim de se responsabilizar pelas adequação e restauração das atividades envolvidas no escopo deste termo de referência.
- Comprovação documental do vínculo profissional do responsável técnico com formação na área de telecomunicações ou eletricitista ou eletrônica indicado pela empresa licitante, que pode ocorrer por meio de contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.
- Os documentos apresentados serão analisados pela equipe técnica da CONTRATANTE, que emitirá seu parecer.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- Não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste Edital.
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições descritas neste termo de Referência, bem como as especificações técnicas exigidas para cada material solicitado;
- Refazer, às suas expensas, as entregas em que se empreguem materiais não aprovados, que apresentem vícios ou defeitos de fabricação.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, tais como impostos, frete, despesas relacionadas a transporte, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital.

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS:

LOTE ÚNICO

VIDEOMONITORAMENTO			
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO
1.1	peça	3	Switch de Acesso
1.2	peça	40	Câmera de OCR
1.3	peça	40	Iluminador Infravermelho
1.4	peça	40	Caixa de Proteção para Câmera de OCR
1.5	peça	40	Caixa de Proteção para Iluminador Infravermelho
1.6	peça	25	Shelter para dispositivo OCR
1.7	peça	40	Licença de processamento veicular por faixa de rolagem
1.8	peça	22	Dispositivo de Processamento de Imagens para 2 faixas
1.9	peça	10	Dispositivo de Processamento de Imagens para 4 faixas
1.10	peça	40	Laço de Detecção Metálica
1.11	peça	40	Poste Metálico Padrão Radar
1.12	peça	30	Câmera IP Móvel PTZ
1.13	peça	120	Câmera IP Fixa
1.14	peça	75	Licença VMS para Software de Gerenciamento de Imagens
1.15	peça	20	Licença VMS para Analítico de vídeo
1.16	peça	20	Licença VMS para Reconhecimento Facial
1.17	peça	1	Servidor/Storage de 64TB para VMS de Gerenciamento e Gravação de Imagens
1.18	peça	150	Caixa Hermética Outdoor
1.19	peça	150	Nobreak 700va
1.20	peça	3000	Cabo UTP Categoria 5e Outdoor
1.21	peça	400	Conector Macho RJ45 Cat. 5e Blindado
1.22	metro	9800	Cabo Elétrico PP 3x2,5 mm
1.23	peça	5	Painel Interativo 75"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.24	peça	150	Postes Engastado de 7 mts
1.25	serviço	155	Serviços para instalação/remoção de Shelter de Monitoramento
1.26	serviço	40	Serviços para instalação de Poste Padrão Radar
1.27	serviço	130	Serviços para instalação de Poste de Monitoramento
1.28	serviço	150	Serviços de Instalação de Haste de aterramento
1.29	serviço	60	Serviços para instalação/remoção e configuração de Câmera de OCR e caixa de proteção
1.30	serviço	60	Serviços para instalação do Iluminador IR e caixa de proteção de câmera OCR
1.31	serviço	150	Serviços para instalação/remoção e configuração de Câmera de Monitoramento
1.32	serviço	75	Instalação de Licença de Software de Gerenciamento de Imagens
1.33	serviço	1	Instalação de Servidor de Gerenciamento
1.34	serviço	40	Serviços para instalação de Laço Indutivo
1.35	serviço	3	Serviços para instalação e configuração de Switch de Acesso
1.36	serviço	30	Vistoria e avaliação realizada por técnico ou engenheiro responsável para levantamento de necessidades e elaboração de relatório técnico
1.37	serviço	10	Serviço de Instalação de Dispositivo de Processamento de Imagens para 04 Faixas de rolagem
1.38	serviço	22	Serviço de Instalação de Dispositivo de Processamento de Imagens para 02 Faixas de rolagem
1.39	serviço	15	Projeto de dimensionamento de materiais de até 1 câmera OCR ou Iluminador IR
1.40	serviço	15	Projeto de dimensionamento de materiais de até 5 câmeras OCR ou Iluminador IR
1.41	serviço	15	Projeto de dimensionamento de materiais de até 10 câmeras OCR ou Iluminador IR
1.42	serviço	20	Vistoria Técnica para adequação de câmera OCR ou Iluminador.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

REQUISITOS MÍNIMOS – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS

1.1. SWITCH DE ACESSO

Deverá ser fornecido switch, novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta; Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000BASE-T com conector RJ-45;

Deve possuir 4 (quatro) portas 1/10Gbps SFP+;

Deve permitir montagem em rack de telecomunicações de 19” padrão EIA/TIA;

Deve possuir arquitetura non-blocking;

Deve possuir capacidade de encaminhamento de, no mínimo, 95 Mpps; Deve possuir capacidade de comutação de, no mínimo, 128 Gbps;

Deve implementar os padrões IEEE 802.3af PoE e 802.3at PoE+ nas portas 10/100/1000BaseT. A fonte interna do switch deve disponibilizar 370W de potência para alimentação do conjunto de portas PoE+ (PoE Power); Deve possuir uma interface de console USB;

Deve possuir CLI (Command Line Interface), que possa ser acessada através de SSHv2;

Deve possuir 8.000 endereços MAC;

Deve possuir latência máxima de 2 μ s, considerando pacotes de 64 bytes;

Deve possuir certificação Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações);

Deve possuir compatibilidade com as diretivas RoHS para restrição de substâncias perigosas ao meio ambiente;

FUNCIONALIDADES DE CAMADA 2

Deve implementar funcionalidade que permita a detecção de links unidirecionais; Deve implementar funcionalidade que permita a detecção de falhas de uplink; Deve implementar jumbo frames com suporte MTU 9.000 bytes;

Deve implementar link aggregation (IEEE 802.3ad) com suporte a 8 grupos e suporte a 8 portas por grupo;

Deve implementar o padrão IEEE 802.1Q com suporte a 4.094 VLAN IDs; Deve implementar 512 VLANs simultaneamente;

Deve implementar MVRP (Multiple VLAN Registration Protocol); Deve implementar LLDP (IEEE 802.1ab);

Deve implementar LLDP-MED;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deve implementar PVST+, RPVST+ ou protocolo compatível; Deve implementar MSTP (IEEE 802.1s); FUNCIONALIDADES DE CAMADA 3

Deve implementar roteamento estático para endereçamento IPv4 e IPv6; Deve possuir tabela de roteamento com 500 rotas IPv4 e 250 rotas IPv6; Deve implementar Dual IP Stack IPv4/IPv6;

Deve implementar DHCP para endereçamento IPv4 e IPv6; MULTICAST Deve suportar IGMP v1, v2 e v3;

Deve implementar IGMP com suporte a ASM; Deve implementar IGMP snooping; Deve suportar MLD v1 e v2;

Deve implementar MLD snooping; QoS e ACL

Deve implementar mecanismo para controle de broadcast, multicast e unicast;

Deve implementar mecanismo para proteção pacotes ICMP; Deve

implementar mecanismo de enfileiramento Strict priority (SP) queuing;

Deve implementar priorização de tráfego em tempo real, conforme padrão IEEE 802.1p; Deve implementar priorização de tráfego com no mínimo os seguintes parâmetros: endereço IP, Tipo de Serviço, Número da porta TCP/UDP, porta de origem e Diffserv; Deve suportar, no mínimo, quatro filas de priorização de tráfego por porta;

Deve suportar ACL para endereçamento IPv4 e IPv6;

Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em endereço IP de origem e destino e porta TCP/UDP de origem e destino; SEGURANÇA

Deve possuir integrado ao switch, módulo ou mecanismo seguro para garantia de integridade e confiabilidade no processo de inicialização do equipamento.

Deve implementar 802.1x;

Deve implementar autenticação baseada em WEB;

Deve implementar autenticação baseada em endereço MAC;

Deve permitir a utilização simultânea de autenticação 802.1x, WEB e MAC em uma mesma porta, com suporte a até 32 sessões simultâneas; Deve permitir autenticação em servidores RADIUS;

Deve permitir autenticação em servidores TACACS+. Não serão aceitas soluções similares;

Deverá suportar o download de políticas ou ACLs a partir de um software de Controle de Acesso à Rede (NAC), sem necessidade de pré-configuração das regras no switch, permitindo a centralização das políticas;

Deve suportar integração com ferramenta de controle de acesso do mesmo fabricante, que permita identificar automaticamente o tipo e sistema operacional dos equipamentos que se conectam a rede (device profiling) sem a necessidade de agentes instalados nos dispositivos;

Deve suportar integração com ferramenta de controle de acesso do mesmo fabricante que permita verificar se a máquina está em conformidade com a política de segurança antes de entrar na rede, verificando, no mínimo serviços os serviços e antivírus das máquinas. Deve suportar os sistemas operacionais



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Microsoft Windows, macOS e Linux; Deve implementar associação automática de VLAN e ACL de acordo com usuário autenticado;

Deve implementar proteção contra ataques de ARP;

Deve possuir interface REST API integrada ao switch para configuração e programação; Deve permitir a automação de tarefas de reconfiguração da rede mediante eventos que impactem o seu comportamento ou ferramentas externas que neste caso deverão ser fornecidas;

Deve permitir o gerenciamento do equipamento de forma automatizada, para orquestração e validação das configurações, através de ferramenta do mesmo fabricante do switch.

Deve possuir mecanismo de proteção da CPU contra sobrecargas em caso de ataques do tipo DoS (Denial Of Service);

Deve possuir mecanismo de proteção automática ao processador (CPU) para grandes cargas ao equipamento, como ataques por fontes maliciosas, garantindo o funcionamento do switch;

GERENCIAMENTO

Deve implementar SNTP de acordo com a RFC 4330 ou NTP (Network Time Protocol); Deve suportar duas imagens de software na flash; Deve suportar múltiplos arquivos de configuração na flash;

Deve suportar a auto-configuração dos switches através de DHCP e software de gerenciamento, sem necessidade de nenhuma intervenção no switch (com configuração de fábrica);

Deve suportar detecção de falha e link entre switches; Deve implementar sFlow conforme RFC 3176;

Deve suportar gerenciamento através de plataforma de nuvem do mesmo fabricante, com funcionalidades de gerenciamento de configuração, alertas e notificações e gerenciamento de firmware, sem necessidade de instalação de nenhum software ou dispositivo on-site; Deve possuir interface Web GUI para configuração; Deve implementar Syslog local e remoto;

Deve implementar Secure FTP (SFTP); Deve implementar SNMP v1/v2/v3;

Deve implementar compatibilidade com o protocolo CDP para provisionamento de telefones IP;

Deve suportar integração com plataforma NAC do mesmo fabricante, para inspeção e controle de acesso;

LICENCIAMENTO

Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;

Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;

REQUISITOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

Os serviços de Suporte e Manutenção deste item deverão ser realizados em regime 8x5xNBD (8 horas x 5 dias da semana com prazo para resolução do problema até o dia útil subsequente à abertura do chamado técnico) pelo prazo mínimo de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

01 (um) ano.

A CONTRATANTE poderá abrir chamados de manutenção diretamente no Fabricante do item sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da DETENTORA. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Deverá ser garantido à CONTRATANTE o pleno acesso ao site do Fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis para usuários relacionadas aos equipamentos e softwares especificados, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

Apresentar catálogo dos equipamentos junto a proposta comercial.

1.2. CÂMERA DE OCR

Câmera digital Dia/Noite, 1/3 polegadas com alto desempenho capaz de mudar automaticamente de cor para a operação monocromática de acordo com a variação dos níveis de luz. A câmera deve fornecer resolução mínima de 1280 colunas por 960 linhas reais, não-entrelaçadas, sem nenhum tipo de duplicação ou interpolação de linhas. A câmera deve possuir ajuste durante a configuração do back focus para abrir a Iris da lente ao máximo para garantir o perfeito foco do objeto de interesse dentro do campo de visão da câmera tanto de dia como de noite. A câmera permitirá o uso da lente tipo montagem CS. A câmera deve possuir sistema de sincronismo de flash integrado, permitindo a ligação direta de um flash ou iluminador sem a utilização de qualquer circuito adicional. O sistema de disparo de flash integrado

deverá permitir o ajuste do atraso no disparo permitindo a utilização de diversos modelos de flashes. A câmera deverá disponibilizar no mínimo 3 modos de operação de flash: Automático, onde a câmera ativa o flash quando a luminosidade cai abaixo do limite tolerável; Sempre Ativado e Desativado.

A câmera deverá possuir sistema de disparo para captura de foto tanto via pulso elétrico de disparo quanto via comando via interface de comunicação Ethernet. O tempo de captura da foto deve ser menor do que 45ms. Este tempo é contabilizado como sendo o tempo decorrido após o sinal de disparo ou o comando terem sido efetuados e o tempo de início de exposição do sensor de imagem. A taxa de frames para vídeo deverá ser superior a 10fps, no padrão JPEG.

A câmera deve possuir interface de comunicação digital Ethernet com grande imunidade a ruídos. A imagem capturada pelo sensor da câmera não deve sofrer qualquer alteração, distorção ou perdas decorrentes de interferências eletromagnéticas nos cabos ou de variação no comprimento dos mesmos.

A câmera permitirá o controle remoto e a instalação através de comunicação bidirecional efetuada através da mesma interface digital padrão ethernet utilizada para a transmissão de vídeo, sem necessidade de qualquer adaptador



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

adicional para configuração. A câmera permite a mudança de ajustes, status de verificação e updates que podem ser realizados remotamente, em qualquer lugar, via protocolo IP. O protocolo de comunicação e demais bibliotecas de software para comunicação com a câmera devem ser abertos e disponibilizados gratuitamente pelo fabricante da câmera.

A câmera deverá fornecer o modo dia/noite para realçar a visão noturna devido ao aumento da sensibilidade IR.

A câmera deverá possuir um filtro IR que modificará automaticamente do modo colorido para o monocromático se, eventualmente, houver um encerramento do nível de iluminação, ou por comando através da interface de comunicação, retornará ao modo colorido. Deverá possuir um sistema de mudança para o modo colorido que mantenha a estabilidade no limite de luminosidade entre os dois modos.

A sensibilidade mínima da câmera deverá ser de 0,1 lux. A câmera deverá ter alta sensibilidade à luz infravermelha, possuindo eficiência quântica (QE) maior do que 30% para o comprimento de onda de 850nm no modo monocromático.

A câmera fornecerá as seguintes modalidades de obturador eletrônico: Automático com variação contínua do tempo de exposição de acordo com a luminosidade ambiente com valores entre 1/22 e 1/22000, em passos menores que 50 microssegundos, permitindo precisão nos ajustes. O modo Automático deve permitir a definição de um limite máximo de tempo de exposição à luz, limitando os ajustes da câmera à faixa de 1/22000 até o limite configurado, permitindo a obtenção de imagens nítidas mesmo de objetos em rápido movimento; manual com valores entre 1/22 e 1/22000, em passos menores que 50 microssegundos, permitindo precisão nos ajustes;

A câmera fornecerá ajuste de ganho de sinal analógico com modalidades manual e automática, sendo que na modalidade automática deve permitir a configuração de um limite máximo de ganho, evitando a geração de ruído excessivo na imagem.

A câmera fornecerá um sistema de compensação de branco otimizado para aplicações em ambientes externos, onde a luz solar predomina.

A câmera deverá permitir a sua utilização em distâncias de até 100m com a interface Ethernet e 30 km com fibras óticas, apenas com a inclusão de um conversor de interface Ethernet/Fibra Ótica comercial. No caso de utilização de fibras óticas deve disponibilizar todas as suas funcionalidades, tanto de transmissão de vídeos e fotos quanto de configuração remota.

Especificações elétricas:

Saída de Vídeo: Interface Digital Ethernet 10/100Mbps Tensão e

Extensão: 9- 24 VDC

Range Dinâmico: Maior que 55dB

Tipo de sensor de imagem: 1/3-polegadas não-entrelaçado

Resolução: 1280 colunas x 960 linhas

Especificações mecânicas:

Saída de Vídeo e Configuração: Conector Ethernet padrão RJ-45 Montagem de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Câmara: ¼-polegadas-20 UNC
Montagem da Lente: CS
Especificações ambientais:
Escala da temperatura: -10 C a +70 C.

1.3. ILUMINADOR INFRAVERMELHO

O Iluminador Infravermelho trabalhará de forma sincronizada com a câmera, este deverá possuir no míni-mo as seguintes características: Alcance de 20 metros.

Ângulo de abertura: 16°

Comprimento de onda: 850nm

Potência Luminosa: 160W

Vida útil do elemento luminoso: 5 anos (estimado)

Interface de sincronismo: isolada galvanicamente até 2,5KV, para sincronismo do modo day & night entre Iluminador e câmera

Tensão de alimentação 24VDC ou 12VDC

O iluminador deverá possuir suporte para fixação em poste que possibilite a movimentação giratória vertical e horizontal.

Apresentar catálogo junto a proposta comercial.

1.4. CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA OCR

A caixa de proteção para câmera (Case) deverá ser apropriada para uso externo, deve acondicionar perfeitamente as câmeras fornecidas e ter no mínimo as seguintes especificações:

Deve possuir suporte para instalação em poste padrão radar, que possibilite o ajuste horizontal e vertical

Grau de proteção IP 66 ou superior

Deve suportar a acomodação de 1 câmera de CFTV Tampa articulada com abertura superior

Trava traseira com opção de uso de cadeado

Deve ser construído em material resistente a chuva e sol, preferencialmente em alumínio extrudado

Deve possuir visor frontal em vidro e anteparo de proteção contra incidência lateral de luminosidade

As entradas de cabos devem ser embutidas no suporte ou com prensa cabos de conector giratório.

1.5. CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ILUMINADOR INFRAVERMELHO

O gabinete para o Iluminador (Case) deverá ser apropriado para uso externo,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

acionar perfeitamente o iluminador fornecido e ter no mínimo as seguintes especificações:

Deve ser destinado ao uso em ambientes externos

Deve possuir suporte para instalação em poste padrão radar, que possibilite o ajuste horizontal e vertical

Grau de proteção IP 66 ou superior

Deve suportar a acomodação de 1 iluminador

Deve ser construído em material resistente a chuva e sol, preferencialmente em alumínio extrudado

Ter suporte para prensa cabos

1.6. SHELTER PARA DISPOSITIVO OCR

Deverá ser fornecido Caixa Hermética Outdoor de alumínio com chapa de espessura de 1,5mm nas dimensões mínimas de 700mm x 500mm; Deve ser fornecido caixa hermética Outdoor em Alumínio;

Deve possuir no mínimo três dobradiças com abertura de 90° em corpo cromado, bicromatizado;

Deve possuir uma prateleira interna na altura de 200mm;

A caixa deve possuir no mínimo três furos com prensa cabos de diâmetro de 20mm para passagem dos cabos provenientes da rua; Deve possuir placa de montagem em L para fixação dos acessórios; Deve possuir ventilação forçada fixada na prateleira visando à troca de calor entre os dois compartimentos da caixa;

Deve possuir os seguintes acessórios instalados em seu interior: disjuntor para proteção elétrica, régua de tomadas e canaletas tipo recorte aberto para acomodação do cabeamento interno;

Deve possuir um chapéu na parte superior, com o objetivo de evitar incidência de raios solares;

Deve possuir vedação emborrachada na tampa;

Deve possuir três suportes de fixação na parte traseira para fixação em poste através de braçadeiras do tipo BAP.

Deverá ser apresentado catálogo do produto na proposta comercial.

1.7. LICENÇA DE PROCESSAMENTO VEICULAR POR FAIXA DE ROLAGEM

Fornecimento de licença para o processamento de passagem veicular por faixa de rolagem;

Essa licença deve ser capaz de interligar a câmera destinada a captura de informações veiculares ao sistema de Gestão de Malha Viária e Análise Comportamental e deve ser compatível com o Software existente.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.8. DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS PARA 2 FAIXAS

O dispositivo de gerenciamento e controle de câmeras e de sensores de presença veicular para até 2 faixas, é destinado a uso em ambiente externo, com todo o aparato e suportes necessários para fixação em postes de 4" ou maior, protegidos contra intempéries e com refrigeração forçada.

O dispositivo de captura de imagens deverá:

Possibilitar a detecção de passagens veiculares por até 2 (duas) faixas de rolamento em locais previamente definidos para a instalação de Pontos de coleta de imagens.

Controlar até 2 sensores de identificação veicular do tipo laço indutivo. Incorporar switch padrão industrial (suportar operação até 65°C), com mínimo de 8 (oito) portas, que permita interligar a solução à rede internet e que atenda a conexão de câmeras extras.

Detectar a presença veicular utilizando-se obrigatoriamente, dos sensores nos Pontos de coleta de imagens.

Capturar quantidade configurável de imagens por passagem veicular, sendo exigido no mínimo duas imagens.

Capturar no mínimo 2 (duas) imagens de cada veículo que trafegue pelos Pontos de coleta de imagens, configuráveis a critério do operador, nas quais apareça a respectiva placa veicular e que permitam a identificação de características peculiares a cada automotor, tais como coloração, modelo e sinais distintivos diversos.

Possuir recurso que possibilite a visualização on-line de suas câmeras para facilitar o apoio ao ajuste das mesmas pelo técnico de campo.

Capturar veículos passando pela contramão da via de rolagem, utilizando-se de um único laço indutivo.

Capturar imagens de todos os veículos que trafeguem pelos pontos definidos.

Possibilitar a captura de imagens de veículos em aproximação (pela frente do veículo) e em afastamento (pela traseira do veículo), a critério do usuário;

Enviar as imagens captadas à CENTRAL DE MONITORAMENTO, por meio de rede existente no PONTO DE COLETA DE IMAGENS, que utiliza protocolo TCP.

Armazenar localmente as imagens de, no mínimo, 100.000 passagens veiculares, quando detectar a interrupção do link de comunicação com a CENTRAL DE MONITORAMENTO, reiniciando automaticamente o envio assim que o link de comunicação for reestabelecido. Caso o número de passagens veiculares exceda o valor estipulado, a solução deverá manter as imagens mais recentes.

Disponer de segunda opção de funcionamento através de detector virtual baseado em software.

Possibilitar o vínculo, no mínimo de uma câmera adicional por faixa de rolagem para prover imagens panorâmicas, que deverão ser anexadas às imagens dos veículos e enviadas juntamente à CENTRAL DE MONITORAMENTO.

Ser capaz de suportar sincronismo de relógio através do protocolo NTP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ser capaz de detectar quando o relógio estiver fora de sincronismo com o servidor da CENTRAL DE MONITORAMENTO, permitindo que a CENTRAL DE MONITORAMENTO possa identificar uma determinada passagem veicular sem certificação do horário.

Incorporar dispositivos de proteção contra surtos de energia, que minimizem os efeitos causados por descargas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares.

Suportar alimentação elétrica 110 ou 220 VAC.

Possuir sistema de alimentação ininterrupta integrada com autonomia mínima de 10 minutos.

Possuir dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de energia elétrica.

Possuir dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de dados das câmeras.

Possuir painel para conexões elétricas, separando os circuitos internos ao dispositivo dos circuitos ou outros equipamentos instalados fora do mesmo.

Incorporar sistema de nobreak gerenciável, com capacidade para mínimo de 10 minutos de funcionamento em caso de parada de energia.

Os Pontos de coleta de imagens deverão ser capazes de detectar veículos trafegando em velocidade igual ou inferior a cento e quarenta quilômetros por hora (140 km/h).

Verificar automaticamente o funcionamento das câmeras, com capacidade de armazenar as informações sobre a continuidade de funcionamento das mesmas, nos momentos que o link de dados com qualquer um dos servidores estiver indisponível.

Verificar anormalidades de funcionamento no próprio dispositivo como: capacidade de processamento, temperatura, armazenamento interno, entre outros que a solução disponibilize, com capacidade de armazenar estas informações nos momentos que o link de dados com qualquer um dos servidores estiverem indisponíveis;"

O dispositivo deve ser fornecido com todas as licenças de sistema operacional e outros softwares necessários para o funcionamento do mesmo.

Condições de operação:

Suportar grau de proteção IP65 ou superior;

Possuir sistema de ventilação tipo exaustor.

1.9. DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS PARA 4 FAIXAS

O dispositivo de gerenciamento e controle de câmeras e de sensores de presença veicular para até 4 faixas, é destinado a uso em ambiente externo, com todo o aparato e suportes necessários para fixação em postes de 4" ou maior, protegidos contra intempéries e com refrigeração forçada.

O dispositivo de captura de imagens deverá:

Possibilitar a detecção de passagens veiculares por até 4 (quatro) faixas de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

rolamento em locais previamente definidos para a instalação de Pontos de coleta de imagens.

Controlar até 2 sensores de identificação veicular do tipo laço indutivo. Incorporar switch padrão industrial (suportar operação até 65°C), com mínimo de 8 (oito) portas, que permita interligar a solução à rede internet e que atenda a conexão de câmeras extras.

Detectar a presença veicular utilizando-se obrigatoriamente, dos sensores nos Pontos de coleta de imagens.

Capturar quantidade configurável de imagens por passagem veicular, sendo exigido no mínimo duas imagens.

Capturar no mínimo 2 (duas) imagens de cada veículo que trafegue pelos Pontos de coleta de imagens, configuráveis a critério do operador, nas quais apareça a respectiva placa veicular e que permitam a identificação de características peculiares a cada automotor, tais como coloração, modelo e sinais distintivos diversos.

Possuir recurso que possibilite a visualização on-line de suas câmeras para facilitar o apoio ao ajuste das mesmas pelo técnico de campo.

Capturar veículos passando pela contramão da via de rolagem, utilizando-se de um único laço indutivo.

Capturar imagens de todos os veículos que trafeguem pelos pontos definidos.

Possibilitar a captura de imagens de veículos em aproximação (pela frente do veículo) e em afastamento (pela traseira do veículo), a critério do usuário;

Enviar as imagens captadas à CENTRAL DE MONITORAMENTO, por meio de rede existente no PONTO DE COLETA DE IMAGENS, que utiliza protocolo TCP.

Armazenar localmente as imagens de pelo menos 100.000 passagens veiculares, quando detectar a interrupção do link de comunicação com a CENTRAL DE MONITORAMENTO, reiniciando automaticamente o envio assim que o link de comunicação for reestabelecido. Caso o número de passagens veiculares exceda o valor estipulado, a solução deverá manter as imagens mais recentes.

Disponibilizar segunda opção de funcionamento através de detector virtual baseado em software.

Possibilitar o vínculo, no mínimo de uma câmera adicional por faixa de rolagem para prover imagens panorâmicas, que deverão ser anexadas às imagens dos veículos e enviadas juntamente à CENTRAL DE MONITORAMENTO.

Ser capaz de suportar sincronismo de relógio através do protocolo NTP. Ser capaz de detectar quando o relógio estiver fora de sincronismo com o servidor da CENTRAL DE MONITORAMENTO, permitindo que a CENTRAL DE MONITORAMENTO possa identificar uma determinada passagem veicular sem certificação do horário

Incorporar dispositivos de proteção contra surtos de energia, que minimizem os efeitos causados por descargas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares.

Suportar alimentação elétrica 110 ou 220 VAC.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Possuir sistema de alimentação ininterrupta integrada com autonomia mínima de 10 minutos.

Possuir dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de energia elétrica.

Possuir dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de dados das câmeras.

Possuir painel para conexões elétricas, separando os circuitos internos ao dispositivo dos circuitos ou outros equipamentos instalados fora do mesmo.

Incorporar sistema de nobreak gerenciável, com capacidade para mínimo de 10 minutos de funcionamento em caso de parada de energia.

Os Pontos de coleta de imagens deverão ser capazes de detectar veículos trafegando em velocidade igual ou inferior a cento e quarenta quilômetros por hora (140 km/h).

Verificar automaticamente o funcionamento das câmeras, com capacidade de armazenar as informações sobre a continuidade de funcionamento das mesmas, nos momentos que o link de dados com qualquer um dos servidores estiver indisponível.

Verificar anormalidades de funcionamento no próprio dispositivo como: capacidade de processamento, temperatura, armazenamento interno, entre outros que a solução disponibilize, com capacidade de armazenar estas informações nos momentos que o link de dados com qualquer um dos servidores estiverem indisponíveis;

O dispositivo deve ser fornecido com todas as licenças de sistema operacional e outros softwares necessários para o funcionamento do mesmo.

Condições de operação:

Suportar grau de proteção IP65 ou superior;

Possuir sistema de ventilação tipo exaustor.

1.10. LAÇO PARA DETECÇÃO METÁLICA

O laço deve estar acomodado dentro do asfalto, evitar trechos onde o pavimento é fino.

Evitar locais onde o pavimento apresenta deformidades ou rachaduras. Após o corte do pavimento é necessária limpeza para remoção de detritos.

Especificação do cabo para confecção do laço Cabo de cobre preferivelmente estanhado Seção nominal 0,75mm ou 1,0mm

Isolamento de 750 V ou mais

Resistência a óleos e ácidos.

Isolação de borracha de silicone suportando temperatura superior a 200°C

Cobertura reforçada para suportar tração referente movimentação do solo. Ex. Trança Têxtil

Referências: Cofisil, NFG 750V 200°C / Almark, WCD18009 / Amphenol, 371974.003

Esse cabo deve ser usado para a confecção do sensor (bobina) e do rabicho. O



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

sensor e seu rabicho deverão ser feitos sem emendas, pois a umidade é o principal causador de problemas em um laço indutivo.

Características elétricas do laço

O número de voltas da bobina pode variar entre 3 e 6 voltas, dependendo da largura da via. O parâmetro determinante será a indutância do laço, que deve ser medido a cada laço confeccionado. Segue abaixo alguns exemplos, não dispensando a medição de indutância do laço:

2 Faixas de rolagem com 3,5 metros de largura, usar laços com 4 voltas
4 Faixas de rolagem com 4,5 metros de largura, usar laços com 5 voltas
A medição de indutância deverá ser feita diretamente no rabicho do laço instalado. Para fazer essa medição é necessário um multímetro como suporte a medição de indutância.

Deve-se usar um cabo único, sem qualquer emenda, para a montagem do sensor e do rabicho, esse procedimento minimiza o acoplamento com terra, minimizando eventuais problemas de funcionamento do laço.

O rabicho que liga o laço até a caixa de passagem deve ser trançado manualmente com 20 tranças por metro ou mais.

Configurações Comuns às Controladoras de Laço

Frequência de operação do laço: Quando instalados em faixas adjacentes, os laços indutivos devem ser configurados para funcionar com diferentes frequências de operação, evitando assim o acoplamento elétrico entre eles. A configuração de frequência é feita através de jumpers na controladora de laço, com o auxílio de um frequencímetro.

Sensibilidade: Os laços indutivos devem ser configurados para funcionar com sensibilidade suficiente para fazer a detecção de caminhões, carros e motos sem ser sensibilizado por veículos passando em faixas adjacentes. Uma sensibilidade muito baixa pode não fazer a detecção de motos, enquanto uma sensibilidade muito alta pode causar disparos falsos por veículos passando em faixas adjacentes. A configuração de sensibilidade é feita através de jumpers na controladora de laço.

Conectando laços em faixas adjacentes

Quando instalados em faixas adjacentes, os laços indutivos devem ter a polaridade da corrente elétrica do laço invertida, minimizando qualquer acoplamento entre diferentes laços. Para isso é necessária a identificação do sentido da bobina do laço e de todos os cabos, para que seja possível a inversão dos conectores ligados a controladora do laço.

1.11. POSTE METÁLICO PADRÃO RADAR

Altura útil total do poste de 06 (seis) metros; Tubo de aço galvanizado NBR5580L c/ rosca. Bitola: 4"

Diâmetro externo: 114 mm

Espessura da parede: 3,75 mm

Deve ser fornecido com Haste de Aterramento de Cobre 5/8" com



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

2,4mts

com todos os acessórios, conectores e cabos elétrico flexível de 6,0mm na cor verde.

1.12. CÂMERA IP MÓVEL PTZ

Deve ser do tipo Speed dome com movimentação PTZ;

Deve possuir sensor de imagem em estado sólido (CMOS) de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva;

Possuir resolução de 2 MP (1920 × 1080);

Deve possuir lente com zoom óptico de pelo menos 32x,

A distância focal da lente deve estar entre, o valor mínimo de 3,5 mm a 5.9mm e o valor máximo de 140mm a 155mm, com suporte a foco automático e manual;

Deve possuir zoom digital mínimo de 16x;

O ângulo horizontal mínimo deve ser de 55° a 4°;

Deve possuir PAN na faixa de 360° e Tilt entre -15° e +90°;

Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior, no modo colorido a 0.02 lux, no modo PB a 0.002 lux e 0 lux com iluminador ligado;

Deve possuir iluminador IR ou similar que atinja a distância mínima de 150m

Deve dispor de, no mínimo, 300 posições programáveis (Presets); Deve permitir ronda eletrônica e varreduras múltiplas;

Deve permitir operação em preset, com velocidade de PAN de no mínimo 250°/s e de TILT de no mínimo 150°/s;

Deve ser capaz de fornecer fluxos MJPEG, H.264 e H265;

Deve permitir a transmissão de no mínimo 3 fluxo(s) de vídeo configurável(s) de forma independente no codec de compressão mais atual solicitado;

Deve permitir operação na resolução máxima a 30fps em seu stream principal;

Deve permitir a transmissão de vídeo por Multicast e Unicast; Deve permitir no mínimo 20 usuarios;

Função de Estabilização Eletrônica da Imagem (EIS) ou similar;

Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contraluz de fundo (BLC);

Deve possuir Wide Dynamic Range (WDR), de no mínimo 120dB; Deve possuir tempo do obturador entre 1/1-1/12.000s, ou superior;

Deve possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ45 100BASE-T ou TX;

Deve possuir os protocolos: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, NTP, UPNP, SNMP, QoS, SMTP, DNS, DDNS e FTP;

Deve possuir o protocolo de segurança HTTPS e seguir o padrão IEEE 802.1x de autenticação em rede;

Deve permitir alimentação PoE+ ou através de fonte de alimentação de 24V ou 36V;

Deve incorporar Balanço de Branco Automático e Manual;

Deve possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis embarcada na câmera



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

de no mínimo 24 posições;

Deverá disponibilizar espaço de armazenamento mínimo de 256 GB através de cartão de memória;

Deve ser fornecido com cartão de memória SD card com no mínimo 64GB;

Deve possuir capacidade de análise de vídeo embarcada para: Detecção de movimento;

Detecção de sabotagem; Detecção de

intrusão em área; Cruzamento de linha

virtual; Detecção de faces;

Deve possuir função de rastreamento automático (auto-tracking); Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas por meio de API ou SDK ou CGI;

Deve estar em conformidade com o Padrão ONVIF, profiles S e G; Deve possuir 1 entrada e 1 saída de áudio, no mínimo;

Deve possuir, no mínimo, 2 entrada(s) e 1 saída(s) de alarme;

Deve possuir grau de proteção IP66, ou tecnologia superior que garanta a proteção à umidade e IK10 contra antivandalismo.

Possuir minimamente as certificações CE (ou UL);

Deve possibilitar operação no range de temperatura de no mínimo -30° a 55° em ambiente de 15 a 90% de umidade;

Deve acompanhar suportes e/ou acessórios para fixação em poste e parede. O suporte deverá possuir acomodação para que os cabos não fiquem expostos;

Todos os equipamentos deste tópico devem constar no portfólio de produtos do(s) fabricante(s) e com previsão de continuidade de fabricação de no mínimo um ano. Caso seja descontinuado no período mencionado deverá ser substituído.

Não serão aceitos produtos descontinuados.

Deve possuir garantia do fabricante de pelo menos 3(três) ano(s) comprovada por carta do fabricante e ou informação constante no site do fabricante;

Deverá ser fornecida com sua respectiva fonte de alimentação ou injetor PoE compatível com o equipamento

Deve possuir assistência técnica autorizada no Brasil.

O dispositivo deve possuir segurança criptografada ponto a ponto, comprovada pelo fabricante.

O dispositivo deve possuir tecnologia de checagem pacote de dados, disponibilizando filtros como: fonte do IP, endereço de IP do alvo, tipo do protocolo, porta do alvo e da fonte.

O fabricante deve garantir que o equipamento não é vulnerável à ataques de rede DDoS (ataque de negação de serviço distribuída) e Phishing (ataques de mensagens suspeitas);

O dispositivo deve ser capaz de garantir a segurança na atualização de firmwares, identificando pacotes diferentes do fabricante, permitindo somente a utilização de versões de firmware lançadas pelo mesmo.

O fabricante deve possuir certificação ISO27001 válida, garantindo a integridade e segurança dos dados coletados pelos dispositivos do mesmo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deve ser apresentado catálogo junto a proposta comercial.

1.13. CÂMERA IP FIXA

Câmera IP de alta definição, do tipo Bullet, policromática e com Sensor de imagem CMOS maior ou igual a 1/2.7" com varredura progressiva para vídeo monitoramento;

Possuir resolução de 2MP (1920 × 1080).

A câmera deve fornecer fluxo de vídeo com 30fps, trabalhando em sua resolução máxima de (1920 × 1080).

Fornecer imagens coloridas em baixa luminosidade com mínimo de 0,005lux (@F1.5) e imagens em preto em 0 lux com o IR ativado

Possuir IR embarcado para no mínimo 60m

Suportar compressão de vídeo padrão H.264+ (H.265 ou similar), permitindo uma economia de tráfego de transmissão e capacidade de armazenamento de cerca de 50% comparado ao padrão H.264.

Possuir 3 fluxos (streams) de vídeo com configurações independentes: Permitir ajuste focal da lente entre 2.7 ~ 12 mm

Deve permitir o estabelecimento dos seguintes ângulos de visão: 105°

~30°(Z) na horizontal e 55° ~20° na vertical

Possuir configuração de ajuste de foco automático

Possuir funções de aprimoramento de imagens como Redução Digital de Ruídos, EIS (Estabilização Eletrônica ou óptica da Imagem), Antinevoeiro (Defog), HLC (Compensação de luz alta), BLC (Compensação de Luz de fundo);

Possuir função de Mascara de Privacidade de, no mínimo, 4 áreas;

Possuir função WDR real de no mínimo 120dB, não será aceito WDR digital" (DWDR);

Possuir funções inteligentes de Detecção de Faces, Detecção de Cruzamento de Linha, Detecção de Intrusão, Detecção de Entrada de uma Região, Detecção de Saída de uma Região, contagem de pessoas, detecção de estacionamento proibido, objeto deixado e removido, sem a necessidade de licenças adicionais; A câmera deve possuir capacidade de filtrar pessoas e veículos, por meio de inteligência embarcada.

Possuir grau de proteção IP67 ou superior; Dispor de proteção antivandalismo IK10

Possuir o protocolo de compatibilidade entre fabricantes, o ONVIF; Possuir no mínimo 2 entradas e 1 saída de alarme para acionamento de dispositivos via relé;

Permitir a implementação de fontes de áudio externas, sendo compatível com os seguintes codecs de áudio: PCM, G723, G711, G726 Suportar os protocolos de rede IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; ; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; RTCP; RTMP; SNMP; 802.1x; Permitir gravação em cartão de memória Micro SD/SDHC/SDXC de até, no mínimo, 256GB.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deve ser fornecido com cartão de memória SD card com no mínimo 64GB;
Deve ser fornecido com suporte para fixação em parede, teto ou poste. Permitir alimentação PoE e por fonte de alimentação DC, dissipando potência típica máxima de 13 w.

Ser apto a operações em temperaturas de até a 60 °C;

Deverá ser fornecida com eventuais acessórios para perfeita fixação, de acordo com as características de cada ambiente e superfície a ser instalada

Possuir certificação CE e FCC

O dispositivo deve possuir segurança criptografada ponto a ponto, comprovada pelo fabricante.

O dispositivo deve possuir tecnologia de checagem pacote de dados, disponibilizando filtros como: fonte do IP, endereço de IP do alvo, tipo do protocolo, porta do alvo e da fonte.

O fabricante deve garantir que o equipamento não é vulnerável à ataques de rede DDoS e Phishing.

O dispositivo deve ser capaz de garantir a segurança na atualização de firmwares, identificando pacotes diferentes do fabricante, permitindo somente a utilização de versões de firmware lançadas pelo mesmo.

O fabricante deve possuir certificação ISO27001 válida, garantindo a integridade e segurança dos dados coletados pelos dispositivos do mesmo.

Deve ser apresentado catálogo junto a proposta comercial.

1.14. LICENÇA VMS PARA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS

Licença para gerenciamento de 02 (duas) câmeras do mesmo fabricante do software existente na Prefeitura.

Deve ser totalmente compatível e do mesmo Fabricante do software de monitoramento existente;

Deve permitir 100% do funcionamento de todas as funcionalidades; Deve permitir o uso completo e sem nenhum tipo de restrição da câmera que será adicionada, por tempo ilimitado e sem a necessidade de renovações;

1.15. LICENÇA VMS PARA ANALÍTICO DE VÍDEO

Os softwares de análise de imagem devem ser “inteligentes” ao ponto de reconhecerem a violação de regras criadas no sistema de análise de imagem e gerar informações/alarmes para o sistema de monitoramento, possibilitando a imediata ação dos operadores envolvidos.

Detecção de movimento de objetos no campo de visão. Suportar detecção de direção em todos os sentidos; Detecção da presença de novo objeto fixo em uma cena; Detecção de remoção de um objeto estático de uma cena; Detecção de limite de velocidade para veículos;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Detecção de veículos ou pessoas parados em lugar proibido; Detecção de objeto atravessando uma linha virtual traçada em uma cena;

Detecção de movimento de objeto na direção diferente da configurada em uma cena;

Detecção de permanência (por tempo) de um objeto ou pessoas a partir da configuração de um tempo mínimo pré-estabelecido em uma cena;

Contagem de objetos, pessoas, carros que entrem em uma zona ou cena pré-estabelecida;

Contagem de veículos por faixa de rolamento;

Captura de faces de pessoas em uma determinada área; Possibilitar criar barreiras virtuais em todos os sentidos; Possibilitar criar cercas virtuais;

Possuir filtros para pessoas, objetos, bicicletas, animais, barcos, aviões, etc.;

Possibilitar cancelar a trepidação da câmera quando esta estiver instalada em automóveis ou locais onde o tráfego provoque a ação; Detecção de obstrução da visão da câmera (vandalismos, cobertura da câmera);

Detecção de obstrução da visão da câmera, por distorção do foco da mesma ou quando a mesma é modificada da cena pré-configurada originalmente;

Permitir re-disparo de eventos em um tempo programado, ou seja, estabelecer um tempo para reconhecer novamente um mesmo tipo de evento.

Emitir alarmes com PUP-Ups na tela de monitoramento e sonoros para todos os casos acima quando o fato ocorrer.

Permitir criar diversos tipos de relatórios, combinados ou não com os diversos eventos aqui solicitados, imprimi-los e gerar diversos tipos de gráficos.

Permitir agendar a ativação das configurações dos analíticos.

Permitir apagar registros antigos de analítico e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados.

Permitir que os analíticos possam ser ativados em câmeras fixas ou Domes PTZ.

Permitir o tratamento de qualquer analítico embarcado em câmeras, desde que estas câmeras possuam a facilidade de notificação por HTTP.

Permitir as configurações de analíticos remotamente.

As regras de analíticos a serem aplicadas serão selecionadas por câmera, onde cada uma poderá utilizar um conjunto de regras e realizar a análise de conteúdo do vídeo em tempo real.

Deve permitir a gravação de metadados de analítico automático, onde o sistema irá gravar a primeira configuração de analítico que estiver em funcionamento associada a câmera. Isto permite a gravação de metadados de analítico para câmeras móveis com diferentes configurações de analítico em diferentes presets.

Todos os analíticos aqui solicitados devem estar em uma única licença, e esta licença deverá ser fornecida por câmera, permitindo assim que o usuário possa escolher, na câmera desejada, quantos e quais os analíticos que deseja processar ao mesmo tempo

Pesquisa de analíticos:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O sistema deve permitir a pesquisas dos registros por diversos filtros conforme intens abaixo.

Pesquisa por data completa: informar dia, mês e ano inicial e dia, mês e ano final.

Pesquisa por data fracionada: permite pesquisar por dia, mês, ano, semana e horas de uma forma fracionada como o exemplo: pesquisar dias 1 e 20, entre os meses de julho e dezembro, entre os anos de 2012 e 2013, que se encaixem entre segunda e sexta-feira e nos horários das 06:00:00 até 22:00:00.

Pesquisa por data fracionada: permite pesquisar por dia, mês, ano, semana e horas de uma forma fracionada como o exemplo: pesquisar dias 1 e 20, entre os meses de julho e dezembro, entre os anos de 2012 e 2013, que se encaixem entre segunda e sexta-feira e nos horários das 06:00:00 até 22:00:00.

Pesquisa de evento por câmera: permite pesquisar pela câmera os eventos relacionados.

Pesquisa por evento: permite pesquisar qualquer evento relacionado as câmeras.

Pesquisa por zonas: permite pesquisar qualquer evento relacionado a uma zona demarcada.

Pesquisa por objetos: permite a pesquisa pela classificação dos objetos.

Pesquisa mesclando filtros: permite a pesquisa mesclando todos os filtros acima citados.

Relatórios: permitir a visualização, impressão e exportação de relatórios gerados pelas pesquisas.

Gráficos de analíticos

O sistema deve permitir gerar gráficos de diversos tipos de analíticos conforme abaixo:

Gráfico de barras, gráfico de linhas, e gráfico de pizza. Relatórios: permitir a impressão de todos os gráficos.

Deve ser compatível com o software VMS existente no SIS de Bebedouro.

1.16. LICENÇA VMS PARA RECONHECIMENTO FACIAL

Sistema de Identificação Pessoal formado por componentes de hardware (câmeras) e software de reconhecimento facial, para identificar pessoas em qualquer ambiente de forma passiva, sem necessidade de interação, conforme detalhamento a seguir:

A identificação deve ser instantânea e modular, possibilitando seu uso desde pequenos grupos de pessoas, até ambientes com alto fluxo de pessoas.

Controle de acesso e gerenciamento de identidade: deve propiciar o controle de acesso de diferentes níveis de usuários, permitindo configurar diferentes políticas de acesso, programando para cada grupo previamente configurado, a escala ou horário de trabalho, bem como, listas “brancas” e “negras”.

Segurança e vídeo monitoramento: sua arquitetura deve permitir a conexão e integração com diversas plataformas de Monitoramento de Câmeras, inclusive a ofertada, possibilitando a emissão de alertas para os profissionais de segurança,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

nos casos de ocorrências de eventos, para uma rápida atuação.

Deverá possuir conjunto de API's e/ou SDK, documentada sem restrição de uso para desenvolvimento e operação, para permitir a integração com os sistemas de interesse da Prefeitura.

Deve permitir a integração com outros sistemas via Web Service;

Deve poder ser facilmente integrado com os principais bancos de dados existentes e com diversos protocolos;

O banco de dados das faces poderá ser local ou remoto e o sistema poder importar fotos já existentes e processá-las, O Banco de dados deverá permitir um número ilimitado de faces sem custos adicionais;

O sistema deve efetuar o cadastro de imagens em um banco de dados e permitir a comparação de novas imagens com imagens cadastradas, permitindo o envio de alertas e notificações, via e-mail; Os dados das características faciais devem ser extraídos e então relacionados com os modelos armazenados em um banco de dados.

Uma vez que o índice de similaridade entre os dados extraídos e os dados do modelo excedao limite definido como padrão (parametrizável), um resultado de correspondência deve ser emitido; O sistema deverá ser acessado via interface Web para execução de todas suas funções;

Converter fotos em modelos biométricos;

Deverá possibilitar a customização das áreas de acessos permitidas e restritas para cada perfil individualmente (funcionários, internos, visitantes e outros) validando em tempo real as permissões;

Deve permitir o cadastramento de horários específicos (turnos) nos quais um usuário cadastrado pode acessar uma determinada área;

Deve apresentar mensagens adequadas e customizáveis para cada situação:

Pessoa com acesso liberado ao local;

Pessoa não reconhecida no sistema biométrico; Pessoa com cadastro fora do prazo de validade; Pessoa não possui acesso ao local;

Pessoa inativa no sistema. – controle de acesso.

Deve permitir a utilização de faces (fotos) já cadastradas e também a captura manual das mesmas com associação em tempo real às demais informações da pessoa, quando necessário;

Deve manter a base de informações íntegra e atualizada com fotos e dados dos usuários, não permitindo modificações ou acessos sem autorização;

Deve possibilitar a criação de operadores distintos para utilização do sistema com possibilidade de determinação de atividades a serem executadas (níveis de acesso);

Deve registrar todas as modificações feitas pelos operadores, tais como criações e alterações efetuadas;

Deve possuir recursos para possibilitar a segregação dos operadores. Deve ser configurado de modo que operadores do módulo de estação de segurança possuam acesso apenas à validação biométrica, enquanto operadores do



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

cadastro não possam atuar na identificação, se desejado.

Deve permitir o armazenamento do histórico dos cadastros e identificações por período determinado pelo cliente.

Deve permitir o acionamento de dispositivos externos a partir das identificações, como liberação de uma catraca ou disparo de um alarme.

Deve permitir a elaboração de relatórios, que poderão ser apresentados em tela, impressos ou exportados para arquivo, sendo ao menos os seguintes:

Lista de pessoas que tiveram acesso negado ao local;

Lista de pessoas que mais tiveram negado acesso ao local; Lista de pessoas que estavam com seu cadastro vencido; Lista de pessoas cadastradas na biometria;

Lista de pessoas que passaram pelo local em um determinado período; Lista das pessoas capturadas pelas câmeras que ainda não estão cadastradas na biometria (imagem e identificador único).

Deve possibilitar a configuração de uma data de vencimento para os cadastros na biometria, obrigando as pessoas a renovarem periodicamente seus cadastros; Deverá possibilitar que várias imagens distintas do mesmo funcionário sejam associadas ao seu cadastro aumentando a velocidade e precisão dos reconhecimentos;

Quando uma face já estiver cadastrada na biometria, não deverá permitir que a mesma face seja cadastrada utilizando outro identificador distinto;

A licença do banco de dados do sistema de reconhecimento facial, caso exista, deverá permitir o cadastramento de um número ilimitado de faces, sem custos adicionais.

O sistema deve permitir ainda:

Manter as informações de todas as pessoas que estiveram ou estão na localidade;

Cadastrar novas pessoas que nunca estiveram no local; Prover interfaces para consulta a bases de dados de terceiros. Permitir criar e manter as pessoas que operam o sistema;

Possibilitar a administração de operadores e funcionários com suas permissões e áreas de acesso permitidas;

Permitir a criação de alertas para disparo quando da identificação de determinado indivíduo (funcionários, clientes, seguranças e outros); Possibilitar o cadastramento e atualização das informações sobre cada indivíduo, incluindo as áreas onde o mesmo possui acesso;

Permitir a extração de relatórios consolidados e detalhados;

Possibilitar a pesquisa e visualização dos indivíduos que foram identificados em um determinado período de tempo (funcionários, clientes, seguranças e outros).

Deve ser compatível com o software VMS existente no SIS de Bebedouro.

1.17. SERVIDOR/STORAGE DE 64TB PARA VMS DE GERENCIAMENTO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS

Deve apresentar processador Intel Xeon Processor E-2288G com



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- clocking de no mínimo 3.7 GHZ ou superior;
- Deve apresentar memória de cachê de no mínimo 16MB;
- Deve vir acompanhado com memória RAM por no mínimo 2 pentes de 16GB DDR4;
- Deve possuir no mínimo SSD de 480GB SATA;
- Deverá possuir no mínimo 3 (três) slots padrão PCI Express 3.0, sendo 1 slot x16 e 2 slots x4;
- Possuir leds frontais para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, Led de atividade de disco, Led de status de energia, Led de falha de energia, Led de informação do sistema, 2 Leds de atividade de rede;
- Deve possuir suporte de no mínimo 08 (oito) baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas
- Deverá vir acompanhado por no mínimo 8 (oito) HD's SATA com capacidade mínima de 8TB;
- Deverá vir acompanhado por Controladora Raid; Deverá suportar RAID 0,1,10,5,6,50,60;
- Deverá vir acompanhado por Placa de Rede com no mínimo 2 portas 10GBase-T RJ45;
- Deve possuir ventilação adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para operação;
- Deve possuir fontes de alimentação redundantes e hot-Swap com potência suficiente para o funcionamento do equipamento em sua configuração máxima, ou seja, as fontes devem suportar o equipamento em sua configuração máxima suportada de processadores, memória, discos e placas;
- Deve vir acompanhado por Sistema Operacional, Windows Server 2019 ou superior;
- O Fabricante deverá oferecer Garantia em Balcão por 36 meses contra defeito de manufatura com Troca de partes e peças em avanço e suporte remoto e telefônico;
- Deve ser apresentado catálogo junto a proposta comercial.

1.18. CAIXA HERMÉTICA OUTDOOR

- Deverá ser fornecido Caixa Hermética Outdoor de alumínio com chapa de espessura de 1,5mm nas dimensões mínimas de 700mm x 500mm; Deve ser fornecido caixa hermética Outdoor em Alumínio;
- Deve possuir no mínimo três dobradiças com abertura de 90° em corpo cromado, bicromatizado;
- Deve possuir uma prateleira interna na altura de 200mm;
- A caixa deve possuir no mínimo três furos com prensa cabos de diâmetro de 20mm para passagem dos cabos provenientes da rua; Deve possuir placa de montagem em L para fixação dos acessórios; Deve possuir ventilação forçada



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

fixada na prateleira visando à troca de calor entre os dois compartimentos da caixa;

Deve possuir os seguintes acessórios instalados em seu interior: disjuntor para proteção elétrica, régua de tomadas e canaletas tipo recorte aberto para acomodação do cabeamento interno;

Deve possuir um chapéu na parte superior, com o objetivo de evitar incidência de raios solares;

Deve possuir vedação emborrachada na tampa;

Deve possuir três suportes de fixação na parte traseira para fixação em poste através de braçadeiras do tipo BAP.

Deverá ser apresentado catálogo do produto na proposta comercial.

1.19. NOBREAK 700VA

Deve possuir entrada bifásica (95 - 140 / 185 - 240V); Deve apresentar saída de 120V;

Deve apresentar capacidade de energia de saída de no mínimo 300Watts / 700VA

Deve possuir Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; Deve apresentar Bateria selada do tipo VRLA, Chumbo-Acido, livre de manutenção: a prova de vazamento;

Deve possuir alarmes sonoros de modo a indicar nível de bateria; Deve possuir função de Autoteste automático com a finalidade de efetuar autoteste para verificação das condições iniciais do equipamento; Deve apresentar Regulagem Automática de Voltagem com o intuito de ajustar automaticamente as tensões altas e baixas para níveis seguros, permitindo que o nobreak trabalhe durante subtensões e sobretensões sem entrar em modo bateria.

Deve permitir ligar o nobreak para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica;

Deve apresentar gerenciamento inteligente de bateria que permite maximizar o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão;

Deve possuir LED Indicadores para permitir fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica;

Deve apresentar Proteção contra sobrecarga de modo a proteger o estabilizador, desligando-o automaticamente em casos de sobrecarga;

Deve permitir recursos que permita ligar o nobreak para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica;

Deve permitir ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;

Deve possuir recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado;

Deve possuir no mínimo 6 (seis) tomadas de saída no novo padrão brasileiro; Apresentar catálogo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.20. CABO UTP CATEGORIA 5E OUTDOOR

Cabo para transmissão de dados Categoria 5E, com cobertura resistente aos raios UV, para uso interno/externo;

Deve apresentar Condutor de cobre nú isolado com material termoplástico adequado;

Os condutores devem ser trançados em pares;

Os condutores isolados devem ser reunidos dois a dois, formando o par.; Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si; Deve ser constituído por quatro pares reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo;

A capa externa deve ser em PVC retardante a chama e resistente a raios UV; Deve apresentar Diâmetro nomina de no máximo 6mm;

Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos.

Deve atender ao código de cores especificado abaixo:

par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; par 2:

laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco;

par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; par 4:

marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco.

Deve possuir certificação ETL 4 conexões; Deve

possuir certificação Anatel;

Deve estar de acordo com as normas ANSI/TIA-568-D, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444 e UL 1581.

Deve ser apresentado catálogo junto a proposta comercial;

1.21. CONECTOR MACHO RJ45 CAT.5E BLINDADO

Conector Macho RJ45 8 vias Blindado para cabo categoria 5E;

Injetado em termoplástico de alto impacto, antichama 94 v-0, coberto com capa metalizada;

Vias de contato em bronze fosforoso; tratamento em 100 micro polegadas de níquel e 1,27 microns de ouro;

Para terminais de conexão com cabo condutor flexível 24 AWG; Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório; Compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2.

O fabricante preferencialmente deve possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001;

Apresentar catálogo do produto na proposta comercial.

1.22. CABO ELÉTRICO PP 3X2,5MM



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Cabo Flexível de 3 vias de 2,5 mm;
Capa externa na Cor Preto.

1.23. PAINEL INTERATIVO 75"

- Característica da Tela:

Deve possuir tela de no mínimo 75 polegadas. A tela LCD deve ser do tipo a-Si TFT, ou equivalente, com iluminação por LED

Deve aceitar resolução em UltraHD (4K), ou superior, com proporção de 16:9

Deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 350 Nits e variação de contraste mínima de 4000:1

Deve possuir profundidade de cores de no mínimo 10 bits (1,07 bilhões de cores)

Deve permitir um ângulo de visão mínimo de 175°

Deve possuir um tempo de vida útil (MTBF) mínimo de 50.000 horas Deve possuir tela de vídeo temperado com espessura mínima de 4mm e dureza aproximada Mohs 7

Equipamento novo, original de fábrica

- Recursos de TV:

Deve possuir dois alto-falantes internos de 15W potência cada, ou superior

Deve suportar dispositivo de desbloqueio de tela (fingerprint), de no mínimo 80(oitenta) impressões digitais

- Alimentação:

Deve permitir alimentação elétrica AC bivolt automática na faixa de 100 a 240 volts e frequência de 50 e 60 Hz

Deve ter um consumo máximo em operação de até 340W e em standby menor que 0,5W

- Sistema Android:

Deve possuir sistema Android embarcado, versão 8.0 ou superior Deve possuir CPU Quad Core de no mínimo 1,5 GHz

Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 32GB

Deve possuir conectividade de rede Ethernet com suporte a 10/100/1000Mbps

- Conexões Traseiras:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deve possuir dois conectores de rede RJ45

Deve possuir uma porta de comunicação serial RS232 Deve possuir no mínimo 1 (uma) porta USB 3.0 tipo A

Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas HDMI, versão 2.0 ou superior Deve possuir uma entrada VGA para vídeo e uma entrada P2 para áudio VGA

Deve possuir um conector de áudio coaxial digital, como coaxial ou óptico SPDIF

Deve possuir um conector P2 para fone de ouvido

- Conexões Frontais ou Laterais:

Deve possuir no mínimo duas portas USB, sendo no mínimo uma USB 3.0 tipo A e uma USB tipo C

Deve possuir no mínimo uma entrada HDMI, versão 2.0, ou superior

- Botões Frontais de Acesso Rápido:

Deve possuir um botão específico para troca de Sistemas Android/Windows

Deve possuir botões para ajuste de Volume +/-

Deve possuir botão para acesso ao menu de Configuração do Equipamento

Deve possuir botão de seleção de Fonte (Source) de entrada

- WebCam:

Deve possuir Webcam integrada a Tela Interativa com resolução mínima de 2MP (1080P) com sensor CMOS

Deverá ter ângulo de visão de 90º(horizontal) e 60º(vertical) graus (ou superior)

Deverá permitir uma taxa de captura - frame rate de no mínimo 30fps em formato 1080p

Deverá ter microfone embutido de alta qualidade, com redução de ruído

- Características CPU OPS:

Deve possuir sistema informatizado com Computador OPS acoplado Deve permitir fácil acesso para manutenção

Deve possuir processador Intel Core i5, ou superior Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB DDR4

Deve possuir espaço de armazenamento SSD de no mínimo 256GB Deve possuir no mínimo uma interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deve possuir no mínimo as seguintes conexões:

2x USB3.0

2x USB2.0

1x USB tipo C

1x RJ45

1x Mic in

1x Phone

1x HDMI

Deve possuir sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior

- Recursos da tela Multi-Toque:

Deve possuir todos os recursos de tela touch screen integrados, sem a necessidade de instalação de qualquer dispositivo adicional

Deve permitir, de forma simultânea, no mínimo 20 pontos de escrita com até 2 cores simultâneas

Deve permitir o uso dos seguintes objetos para toque: Dedo, caneta de escrita e outros objetos sem transparência

Deve oferecer um tempo de resposta ao toque menor do que 10ms Deve permitir escrita e desenho de forma fluente sem quebrar ou parar durante a execução destas atividades

Deve possuir precisão do toque de 1mm

Deve possuir compatibilidade com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP/7/8/10, Mac OS, Android, Chrome OS e Linux

Deve permitir operar sem necessidade de calibração nem instalação de drivers

Deve ter peso líquido máximo de 60Kg e peso bruto máximo de 75Kg

- Instalação com Mobilidade:

Deve possuir carrinho móvel em aço, em pintura eletrostática, com 4 rodízios para

locomoção sendo no mínimo 2 com travas

Deve permitir ajustes de posições de altura do painel Deve suportar opção de montagem em parede

- Softwares, documentação e conteúdo pedagógico:

Deve possuir software para quadro branco com interface em língua portuguesa e diversos recursos de ensino, com simulação de experimentos para um aprendizado interativo, e ferramentas para anotações em apresentações

Deve possuir aplicativo para smartphone para controle da tela via conexão



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

wireless, e permitir interagir no conteúdo apresentado

Deve possuir software compatível com Android, Windows e Apple, para compartilhamento da tela ou de dados do dispositivo conectado

- Deverá suportar a instalação de aplicativos indicados para crianças durante a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, com as seguintes especificações mínimas:

Possibilitar que as crianças utilizem a tela interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 alunos ao mesmo tempo

Para acessar os aplicativos, permitir que um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado

No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais

Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela

- Sistema Operacional e Aplicativos:

O Sistema Operacional da solução deve ser baseado em Windows para o hardware do computador/tela interativa

O Sistema operacional para o hardware do equipamento deverá ser feita de modo que haja perfeita integração dos drivers e dos dispositivos. Não serão aceitos drivers genéricos e todos eles deverão dar suporte integral às funcionalidades dos dispositivos

A área de trabalho (desktop) deverá assemelhar-se a utilização de um dispositivo móvel, smartphone ou Tablet, pois esse layout é mais simples, além de facilitar a utilização e aceitabilidade dos usuários

Interface gráfica deverá proporcionar navegação entre os ambientes e a identificação rápida do professor ao aplicativo desejado

Na área de trabalho, a barra de menu, que normalmente tem como finalidade acesso rápido a aplicações determinadas, servirá para abrigar as aplicações que, porventura, estejam ativas no Sistema e também configurações como: Internet, Conexões USB e configurações gerenciais

O sistema Operacional deverá ser atualizado de forma automática ou programável

O Sistema Operacional deverá possuir as características, retornando ao modo de fábrica quando solicitado

A DETENTORA deverá manter a atualização do sistema operacional do Computador Interativo durante o período de garantia

Esta atualização deve refletir a correção de erros e possíveis melhorias de funcionamento do sistema operacional



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

O Sistema Operacional e seus respectivos aplicativos não poderão ocupar mais que 50% do armazenamento total do Computador Interativo

- Sistema de Arquivos deverá possuir pelo menos as seguintes partições:

Usuário com permissão de escrita e persistente (não volátil)

Configuração para armazenamento das configurações de rede e outras que se fizerem necessárias

Possuir aplicativo para configuração assistiva de conexão à rede Wireless.

Deve ser de uso fácil e intuitivo

Possuir pelo menos os seguintes CODECs: MP3, WMA, MOV, WMV, MPEG Arquivos devem ter suas extensões mapeadas de modo a executarem diretamente nos aplicativos adequados

- Acessórios complementares:

Deverá acompanhar carrinho móvel em aço, em pintura eletrostática, com 4 rodízios para locomoção sendo no mínimo 2 com travas

Deve permitir ajustes de posições de altura do painel 1x Cabo

HDMI

Controle remoto

No mínimo 2 canetas touch screen

Dispositivo para comunicação remota entre um computador/notebook e um monitor/tela interativa, para envio de áudio e vídeo, utilizando uma tecnologia wireless;

- Deve ser fornecido com acessórios para utilização: Teclado em português ABNT2, sem fio;

Teclado com criptografia AES (Advanced Encryption Standard) 128 bits;

Teclado com pad numérico dedicado; Mouse

com 3 botões sem fio RF 2,4GHZ; Mouse com roda de rolagem;

Devem acompanhar baterias e receptores sem fio USB; Devem ser ofertados na cor preta;

O teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante;

Dispositivo para comunicação remota entre um computador/notebook e um monitor/tela interativa, para envio de áudio e vídeo, utilizando uma tecnologia wireless. Deve ser compatível com Windows 7, 8, 10, MAC OS X10.9 ou superior.

Dever ser livre de driver.

Deve suportar sincronização de A/V.

Deve vir acompanhado de software de compartilhamento de conteúdo, que permita a comunicação entre o dispositivo de compartilhamento e a tela interativa.

Deve permitir o compartilhamento de áudio e vídeo entre a tela interativa e o computador/notebook.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deve possibilitar a operação do notebook/computador através do painel touch da tela interativa.

Deve suportar a operação em duas faixas de banda: 2.4 e 5 GHz. Deve suportar criptografia WPA2 PSK.

Deve possuir interface USB-A 2.0.

Deve possuir alimentação em DC 5V/1.5W.

1.24. POSTE ENGASTADO DE 7M

Altura total do poste de 7 (sete) metros;

Poste em metal galvanizado fabricado para instalação de equipamentos de Câmeras de Monitoramento;

Com Furo de 2'' para passagem de cabos numa distância de 2775 mm do topo;

Deve possuir topo fechado; Com placa de identificação;

Deve possuir traço de engastamento em tinta preta no pé do poste, para indicação de profundidade de fixação;

Diâmetro inicial (pé) e final (topo) de 4'' (101,6mm);

Deve ser fornecido com Haste de Aterramento de Cobre 5/8'' com

2,4mts com todos os acessórios, conectores e cabos elétrico flexível de 6,0mm na cor verde.

ROGERIO
LEMOS
VALVERDE
282.498.618-2
5 DIRETOR

Assinado de forma
digital por ROGERIO
LEMOS VALVERDE
282.498.618-25
DIRETOR
Dados: 2025.11.05
14:49:47 -03'00'